



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIX EDIÇÃO Nº 67

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2020

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

SUMÁRIO	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....		12	35
Poder Executivo.....	1	12	
Vice Governadoria.....	2		
Casa Civil.....	3		35
Secretaria de Estado de Governo.....		13	
Secretaria de Estado de Economia.....	3	13	35
Secretaria de Estado de Saúde.....	6	15	36
Secretaria de Estado de Educação.....	7	23	39
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	8	23	39
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	9	30	40
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	9	31	
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	9	31	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		31	40
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	9	32	41
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	10	32	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....		32	42
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	10	33	42
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		33	43
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	11	34	43
Secretaria de Estado de Trabalho.....	11	34	44
Defensoria Pública.....		34	
Tribunal de Contas.....			44
Ineditorial.....			44

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 40.605, DE 07 DE ABRIL DE 2020

Altera a estrutura Administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, e nos termos do processo SEI nº 04018-00000290/2020-79, DECRETA:

Art. 1º Os Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo I ficam transformados nos Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo II.

Art. 2º O saldo financeiro remanescente da transformação de que trata este Decreto passa a compor o Banco de Cargos em Comissão e Funções de Confiança, administrado pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, conforme art. 51, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º Compete à Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativas aos Cargos de Natureza Especial a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de abril de 2020.

132º da República e 60º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º, do Decreto nº 40.605, de 07 de abril de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE –
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL –
SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES - Assessor Especial, CNE-03, 01
(código SIGRH 01400180); Assessor, DFA-12, 01 (código SIGRH 01400186) –
SUBSECRETARIA DE MOBILIÁRIO URBANO E APOIO AS CIDADES –
Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIGRH 01400232); Assessor Especial,
CNE-07, 01 (código SIGRH 01400231).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º, do Decreto nº 40.605, de 07 de abril de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE –
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL –
SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES - Assessor, DFA-14, 02; Assessor
Especial, CNE-04, 01 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor, DFA-17,
01.

DECRETO Nº 40.606, DE 07 DE ABRIL DE 2020

Altera o Decreto nº 39.865, de 31 de maio de 2019, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Análise de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - CPA/EIV no âmbito do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 39.865, de 31 de maio de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º.....

I -

II -

a)

b) um titular e respectivo suplente da Coordenação de Preservação da Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília - SCUB/COPRESB;

c) um titular e respectivo suplente da Coordenação de Gestão Urbana da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades - SUDEC/COGEST;

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de abril de 2020

132º da República e 60º de Brasília

IBANEIS ROCHA

VICE GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 07 DE ABRIL DE 2020

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências legais impostas pelo artigo 29 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, considerando a legalidade, a moralidade, a probidade e a eficiência dos atos e fatos administrativos, a ideal dinâmica de acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos, resolve:

Art. 1º Estabelecer diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de Contratos, Convênios, Acordos e demais instrumentos congêneres celebrados pelo Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal- GVG/DF.

Art. 2º Os executores dos contratos, convênios, acordos e demais instrumentos congêneres firmados pelo Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal deverão elaborar o RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO/CONVÊNIO sobre o acompanhamento, a fiscalização e o andamento dos respectivos contratos e instrumentos congêneres de sua(s) competência(s), devendo conter, impreterivelmente, as seguintes informações:

I número do contrato ou equivalente e onúmero do(s) processo(s);

II o objeto contratado;

III o nome da empresa contratada e onúmero do CNPJ;

IV a data da contratação e da vigência contratual;

V a fundamentação legal da contratação;

VI os valores contratados, incluindo acréscimos/decrécimos e reajustes, se houver, bem como os valores executados e o saldo contratual;

VII a dinâmica de acompanhamento e fiscalização do contrato/convênio, realizada pelo executor;

VIII manifestação quanto ao cumprimento integral das obrigações previstas em edital de licitação, proposta comercial e/ou Contrato/Convênio, pelo (a) contratado (a);

IX ocorrências relacionadas com a execução do contrato, solicitações e/ou determinações apresentadas à empresa, a fim de regularizar falhas observadas, constantes no modelo de Relatório Circunstanciado de Execução de Contrato/Convênio (Anexo I);

X as eventuais ocorrências relacionadas à apresentação de documentos e/ou certidões necessárias para pagamento das faturas;

XI as eventuais glosas nos valores a serem pagos, provenientes de ocorrências relacionadas com a execução do Contrato/Convênio;

XII outras informações relevantes que não se enquadrem nos itens acima.

Art. 3º O Relatório Circunstanciado de Execução de Contrato/Convênio deverá ser encaminhado à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis antes da data do seu vencimento, juntamente com a nota fiscal/fatura do produto/serviço, devidamente atestada (o atesto deverá ser realizado fora do relatório circunstanciado em documento SEI próprio denominado "Atesto" - Anexo II), bem como encaminhamento das certidões de regularidade de débito junto ao GDF, de regularidade do FGTS, conjunta de débitos relativos aos Tributos federais e à dívida ativa da união – PGFN, regularidade trabalhista do TST, de regularidade de débito estadual (no caso de empresa de outro Estado) e regularidade de débito municipal (no caso de empresa de outro Estado), de acordo com a legislação vigente, bem como outros documentos, a depender do caso, conforme CHECK-LIST DO EXECUTOR DO CONTRATO (Anexo III).

Art. 4º As multas, encargos ou demais penalidades geradas por eventuais atrasos na entrega de faturas ou notas fiscais serão de exclusiva responsabilidade do executor do contrato ou convênio, ou do servidor que der causa ao atraso no encaminhamento das referidas documentações aos setores competentes.

Art. 5º O contratado deverá apresentar/entregar a fatura diretamente ao executor de contrato/convênio ou à comissão executora, acompanhada da documentação fiscal correspondente.

Parágrafo único. Será possível, também, a entrega da fatura/nota fiscal e a documentação de regularidade fiscal por via digital.

Art. 6º O executor do contrato/convênio deverá dar ciência, a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG, para adoção de medidas de sua alçada, imediatamente

quanto a ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado, e comunicá-las com no mínimo de 120 (cento e vinte) dias de antecedência quanto ao término do contrato/convênio.

Art. 7º O executor do contrato deverá manifestar a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG e à área demandante, a necessidade ou não da continuidade do contrato, com no mínimo 120 (cento e vinte) dias de antecedência do término de sua vigência, com a devida justificativa.

§ 1º Na hipótese de renovação contratual, o executor do contrato/convênio deverá providenciar a documentação pertinente à instrução processual, no prazo de 60 (sessenta) dias antes do término da vigência do contrato.

§ 2º Na hipótese de não renovação contratual, a área demandante/técnica responsável pelo ajuste deverá providenciar a elaboração de novo Projeto Básico/Termo de Referência, acompanhado da pesquisa de mercado, a ser apresentado com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do término de sua vigência, após manifestação do executor sobre a impossibilidade de prorrogação, com a ratificação do respectivo titular da Unidade ou Subsecretaria.

§ 3º Na hipótese de manifestação contrária à renovação contratual, o executor do contrato deverá adotar as providências cabíveis para encerramento do processo, onde deve conter o Relatório Circunstanciado Final.

Art. 8º É de competência do Chefe de Unidade responsável pela área demandante/técnica, indicar o executor de contrato ou comissão executora, observadas as disposições contidas no Decreto nº 32.598/2010 e na Lei n.º 8.666/1993, e posteriormente encaminhar a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG, que analisará a indicação e, se aprovada, adotará as providências necessárias à sua formalização, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da assinatura do contrato.

Parágrafo único. Na hipótese de não aprovação da indicação, caberá à Chefia de Unidade responsável nova indicação, à SUAG, de executor de contrato ou comissão executora, no prazo estipulado no caput do presente artigo.

Art. 9º Os executores de contratos, convênios e demais instrumentos congêneres deverão observar a legislação vigente, em especial as regras previstas no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, no artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29 SGA, de 25 de fevereiro de 2004, publicada no DODF nº 38, de 26/02/2004, bem como as orientações complementares elencadas na Cartilha do Executor de Contrato do Distrito Federal, conforme Portaria nº 222 SEPLAG, de 30 de dezembro de 2010, publicada no DODF nº 249, de 31/12/2010, e na Instrução Normativa nº 01, da Corregedoria Geral do Distrito Federal CGDF, de 22 de dezembro de 2005, publicada no DODF nº 243, de 26/12/2005.

Art. 10. Cabe ao executor do contrato a organização das informações contidas nos processos SEI a que se referem o contrato gerido, devendo ser mantida a seguinte estrutura mínima de organização:

I - Processo de contratação: deve compreender todos os estudos e temas que envolveram a contratação em questão, termos de referência, projetos básicos, seus aditivos contratuais, seus empenhos, pareceres, editais.

II - Processo de gestão contratual: deve compreender todas as solicitações, ordens de serviço, indicação de executores, ocorrências que venham a impactar na gestão do contrato específico.

III - Processo de pagamento: deve compreender todas as solicitações de pagamento realizadas pelo executor do contrato, juntamente com sua memória de cálculo, relatório circunstanciado, proposições de glosa, notas de lançamento, previsões de pagamento e ordens bancárias.

§ 1º Os processos de pagamento indicados no item III, podem ser mensais, anuais ou únicos, a depender do volume de documentos necessários a cada ciclo de pagamento.

§ 2º Todos os processos devem ser relacionados, utilizando-se a ferramenta SEI "Relacionamentos do Processo".

Art. 11. Os executores locais de contratos corporativos deverão, no ato do encaminhamento do relatório circunstanciado à unidade gestora do contrato, encaminhar à Diretoria de Contratos e Convênios, cópia do referido relatório.

Art. 12. Os anexos I, II e III desta Ordem de Serviço serão disponibilizados pela Diretoria de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 14. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

IVANISE MACHADO FILGUEIRAS NERY

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

CASA CIVIL**PORTARIA Nº 21, DE 07 DE ABRIL DE 2020**

Estabelece o procedimento de pesquisa de preço para realização de licitações e contratações necessárias à execução de medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus.

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e pelo art. 3º do Decreto nº 40.512, de 13 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o procedimento de pesquisa de preço para aquisição de bens e contratação de serviços necessários à execução de medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus.

Art. 2º Para aquisição de bens e contratação de serviços necessários ao enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19), os órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal devem obedecer aos regramentos definidos pela Lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, pela Lei nº 5.525, de 26 de agosto de 2015, e pelo Decreto nº 39.453, de 14 de novembro de 2018.

Art. 3º Excepcionalmente, em obediência ao disposto no art. 4º-E da Lei federal nº 13.979, de 2020, nas contratações para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), será admitida a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado.

Art. 4º O termo de referência simplificado ou o projeto básico simplificado a que se refere o art. 3º desta Portaria conterá:

I - declaração do objeto;

II - fundamentação simplificada da contratação;

III - descrição resumida da solução apresentada;

IV - requisitos da contratação;

V - critérios de medição e pagamento;

VI - estimativas dos preços obtidos por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros:

a) Portal e-Compras do Distrito Federal;

b) pesquisa publicada em mídia especializada;

c) sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;

d) contratações similares de outros entes públicos;

e) pesquisa realizada com os potenciais fornecedores;

VII - adequação orçamentária.

§ 1º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será dispensada a estimativa de preços de que trata o inciso VI do caput, conforme previsão contida no § 2º do art. 4º-E da Lei federal nº 13.979, de 2020.

§ 2º Os preços obtidos a partir da estimativa de que trata o inciso VI do caput não impedem a contratação pelo Poder Público por valores superiores decorrentes de oscilações ocasionadas pela variação de preços, hipótese em que deverá haver justificativa nos autos.

Art. 5º Fica estabelecida a obrigatoriedade de consulta ao portal de informações sobre o novo coronavírus no âmbito do Distrito Federal (coronavirus.df.gov.br) para realização de pesquisa de preço para aquisição de bens, serviços e insumos necessários para execução de medidas para enfrentamento da pandemia, inclusive quando for dispensada a realização da estimativa de preços de que trata o § 1º do art. 4º desta Portaria.

Parágrafo único. A consulta de que trata este artigo objetiva garantir à autoridade responsável pela contratação informações atualizadas de contratações realizadas pelos diversos órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal, de forma a evitar a contratação em preços exorbitantes ao praticado no mercado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA****ATO DECLARATÓRIO Nº 02, DE 06 DE ABRIL DE 2020**

Credencia as instituições financeiras de que trata para prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 36.549/2015.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 21 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, e com fundamento no § 6º do art. 2º do Decreto nº 36.549/2015, de 15 de junho de 2015, declara:

Art. 1º O Banco Santander Brasil S.A. CNPJ: 90.400.888/0001-42, fica credenciado para prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal conforme processo SEI nº 00040-00034795/2019-29.

Art. 2º Fica convalidado o Ato Declaratório nº 10/2019, cuja publicidade foi realizada exclusivamente mediante publicação no sítio eletrônico da Secretaria de Economia do Distrito Federal na internet.

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR

**COORDENAÇÃO DE SISTEMAS TRIBUTÁRIOS
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO****ATO DECLARATÓRIO Nº 22/2020 – COTRI/SUREC/SEF/SEEC**

(Processo nº 20200402-53977)

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA COORDENAÇÃO DE SISTEMAS TRIBUTÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012, combinada com o artigo 1º, inciso I, alínea “g”, da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 86/2020 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, elaborado em decorrência do pedido de FORTALEZA ATACADISTA DE COSMETICOS EIRELI, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.645.542/001-72 e no CNPJ/MF sob o nº 18.250.432/0001-16, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes no item 38 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA – A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 200%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;

b) se o processo estiver extinto;

c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, ressalvado o disposto no § 5º do artigo 6º, todos do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.”

PARÁGRAFO ÚNICO – A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA SÉTIMA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC-DF.

Brasília/DF, 06 de abril de 2020

JORGE ERNANI MARINHO SANTOS

Coordenador de Tributação

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE**ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 03 DE ABRIL DE 2020**

O SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, e na Portaria/SEEC nº 76, de 24 de março de 2020, CONSIDERANDO as medidas emergenciais dispostas na Lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, em decorrência do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o disposto no Decreto distrital nº 40.546, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre o regime de teletrabalho, em caráter excepcional e provisório, para os órgãos da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, a partir de 23 de março de 2020, como medida necessária à continuidade do funcionamento da administração pública distrital combinado com o disposto na Portaria nº 76, de 2020, que disciplina o regime de Teletrabalho na SEEC;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar aglomerações de pessoas, sobretudo em ambientes pequenos onde não é possível garantir ventilação adequada, como durante o uso de elevadores e escadas, indispensáveis para se chegar ao ambiente de trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade desta Subsecretaria de Contabilidade (SUCON) em dar cumprimento aos prazos estabelecidos na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal, dentre outros;

CONSIDERANDO, finalmente, esta Subsecretaria como órgão central de contabilidade do Distrito Federal e gestora do SIAC/SIGGO, responsável para dar celeridade aos procedimentos inerentes à supervisão quanto à execução das ações voltadas ao combate do COVID-19, resolve:

Art. 1º Estabelecer o regime de teletrabalho, em caráter excepcional e provisório, para os servidores efetivos e comissionados, lotados e em exercício na Subsecretaria de Contabilidade (SUCON), não configurando em trabalho externo executado.

Parágrafo único. As atividades desenvolvidas pelos servidores em regime de teletrabalho deverão ocorrer, na medida do possível, nos horários coincidentes aos horários praticados em regime presencial, equivalendo ao cumprimento da jornada de trabalho a que estão submetidos.

Art. 2º Os servidores em regime de teletrabalho deverão registrar suas atividades laborais nos sistemas estruturantes, tais como: Sistema Eletrônico de Informações (SEI), Sistema Integrado de Administração Contábil do Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIAC/SIGGo), Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), Lançamento de Dados na Matriz de Saldos Contábeis - MSC da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Sistema de Geral de Patrimônio (SisGepat), Sistema da Ouvidoria, Sistema Rolresp, Sistema de Registro de Demandas de TI (OASIS), e-mail corporativo, ou outros meios formais e legais, para garantir a supervisão das respectivas chefias imediatas.

Parágrafo único. Serão considerados meios de comunicação entre os servidores, os registros efetuados em e-mails institucionais e particulares, as mensagens em sistemas corporativos, assim como em grupos de aplicativo, contendo todos os servidores da SUCON, bem como os grupos criados no âmbito de cada coordenação, assim como registros em registros individuais, com o objetivo único de facilitar a integração entre os servidores para a solução das atividades laborais diárias.

Art. 3º Para fins do disposto nesta Ordem de Serviço, consideram-se metas do teletrabalho, a serem cumpridas pelos servidores, a execução das atividades prioritárias da SUCON, como:

I - a instrução dos processos disponibilizados no SEI-GDF para as Coordenações e Gerências, de forma tempestiva e satisfatória;

II - supervisionar diariamente os lançamentos dos dados contábeis, orçamentários e financeiros, visando ao registro dos mesmos no SICONFI, MSC/STN, dentre outros;

III - acompanhar e supervisionar a execução orçamentária e financeira, e supervisionar diversas contas, objetivando proceder à análises diversas e a elaboração de demonstrativos para subsidiar os gestores na tomada de decisões governamentais, a nível estratégico, dentre outras;

IV - analisar a execução dos dados da execução orçamentária e financeira para elaborar Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO) e Relatórios de Gestão Fiscal (RGF), para atender exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal nas datas fixadas;

V - análises diversas da execução orçamentária e financeira executada no SIAC/SIGGo para possibilitar a consolidação das contas governamentais anualmente;

VI - Realizar diariamente análises dos dados que compõem as demonstrações contábeis verificando a consistência, em consonância com as conciliações das contas contábeis que integram as equações dos Balanços, fechamentos contábeis, encerramento e abertura de exercício, de forma compartilhada entre as coordenações da SUCON, visando elaborar o Balanço Geral do Governo do Distrito Federal, que integra a Prestação de Contas Anual do Governador;

a) Solicitar diversos documentos aos órgãos do GDF para análise prévia visando compor a Prestação de Contas Anual do Governador, de acordo as exigências da Instrução Normativa nº 01/2016-TCDF, a fim de posterior preparação dos respectivos encaminhamentos, com vistas à Câmara Legislativa, em atendimento ao inciso XVII do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal;

b) Responder solicitações do TCDF, CLDF, CGDF e outras demandas relacionadas a Contabilidade;

VII - lançar dados de Balanços, de receitas e despesas, para a consolidação das contas nacionais no SICONFI;

VIII - estruturar, organizar e manter atualizados, periodicamente, bancos de dados da Receita, Despesa, Ativo, Passivo e Variações Patrimoniais e demais contas contábeis, de acordo com a necessidade do serviço, com vistas a subsidiar a conferência da consistência das demonstrações contábeis, assim como a elaboração de relatórios gerenciais;

IX - laborar demonstrativos, dentre os quais, evolução do patrimônio líquido dos 3 últimos exercícios que compõe o anexo VII do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO;

X - análises contábeis diversas visando a elaboração de relatórios gerenciais para subsidiar a tomada de decisão governamental, bem como para atender órgãos internos e externos;

XI - consulta e busca de dados do Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF) no Sistema de Administração Financeira Federal (SIAFI) para análises gerenciais;

XII - atualização constante do Plano de Contas e da Tabela de Eventos, para garantir a correta execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil no SIAC/SIGGo, para atendimento tempestivo das unidades gestoras;

XIII - atendimentos realizados de forma digital, por meio de endereço eletrônico (e-mail institucional), mensagens no SIAC/SIGGo, mensagens em aplicativo nos telefones celulares dos próprios servidores, dentre outros;

XIV - lançamentos de dados e registros nos módulos de móveis e imóveis do SisGepat;

XV - análises de inventários de bens móveis e imóveis dos órgãos da administração direta para compor as tomadas de contas anuais dos ordenadores de despesas;

XVI - monitoramento dos demonstrativos de custos governamentais no SIAC/SIGGo;

XVII - dar continuidade aos estudos visando o aprimoramento do sistema de custos para convergência com os demais sistemas estruturantes;

XVIII - organizar as tomadas de contas anuais dos ordenadores de despesas para entrega na data estabelecida na Instrução Normativa nº 2/2016-TCDF, qual seja, em até 31 de maio, elaborando os respectivos relatórios do organizador das contas;

XIX - triagem, controle e acompanhamento dos processos no âmbito da SUCON;

XX - participação em reuniões, em vídeo conferência, sempre que demandado;

XXI - responder demandas da Ouvidoria no prazo estabelecido em ato normativo;

XXII - executar as atividades operacionais como controle de folhas de ponto, férias, licenças e outros afastamentos legais;

XXIII - arquivamento, desarquivamento, consultas e controle de processos; e

XXIV - outras atividades demandadas.

§1º Consideram-se de cumprimento prioritário e urgente as demandas estabelecidas neste artigo, que sejam inerentes ao atendimento:

a) da área de saúde, em função do COVID-19;

b) para incorporação de bens móveis e imóveis em função do COVID-19;

c) de doações para enfrentamento do Novo Coronavírus (COVID-19).

§2º As Coordenações deverão ainda dar celeridade à instrução de processos relativos à apuração de superávit financeiro.

§3º As chefias imediatas poderão, a seu critério, definir outras metas a serem alcançadas pelos servidores, na forma prevista no Decreto nº 40.546, de 2020 e na Portaria/SEEC nº 76, de 2020.

Art. 4º Ficam os Coordenadores responsáveis pela distribuição de trabalho e respectivas metas aos servidores submetidos ao regime de teletrabalho, podendo aplicar o disposto no art. 5º do Decreto nº 40.526, de 2020 para os demais servidores e estagiários, cujas atividades são incompatíveis com o teletrabalho.

Art. 5º Os Coordenadores deverão autuar processo-SEI específico, a fim de submeter à consideração do Subsecretário de Contabilidade, semanalmente, o relatório das atividades realizadas pelos seus respectivos servidores.

Parágrafo único. Para a comprovação dos trabalhos de que trata esta OS deverão ser observadas as orientações constantes na Circular 29 (38138151), bem como utilizados os Formulários e Relatórios definidos no Processo-SEI nº 00040-00009899/2020-39, quais sejam:

I- Formulário Anexo I – Registro de Atividades do Servidor (37886531);

II - Relatório Anexo II – de Acompanhamento Semanal (37887082);

III - Relatório Anexo III – Mensal das Coordenações ou equivalente (37887437); e

IV - Relatório Anexo IV Mensal das subsecretarias ou equivalente (37887853).

Art. 6º Os servidores em regime de teletrabalho deverão observar as responsabilidades estabelecidas no artigo 5º da Portaria/SEEC nº 76, de 2020.

Art. 7º O teletrabalho, regulado por esta Ordem de Serviço, terá vigência enquanto prevalecer o período de isolamento social decretado pelo titular do Poder Executivo, devendo o servidor retornar ao trabalho presencial no primeiro dia útil subsequente, nos termos previstos no artigo 8º da Portaria/SEEC nº 76, de 2020.

Art. 8º Convalidar os atos praticados a partir de 23 de março de 2020.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HELVIO FERREIRA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 002/2020**

Embargante: EMDISA DISTRIBUIDORA LTDA Advogado: RENEE FERNANDO GONÇALVES MOITAS OAB/SP 258.659 Embargado(a): FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS EMDISA DISTRIBUIDORA LTDA, irressignada com a decisão da 2ª Câmara do TARF, consubstanciada no Acórdão nº 216/2019(doc. SEI 31958285 fls 35), parte integrante do processo fiscal Nº 0040.006024/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 35216493 fl. 01), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 11 de fevereiro de 2020 (doc. SEI 35415782). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se.

Brasília/DF, 02 de abril de 2020.

GIOVANI LEAL DA SILVA

Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 003/2020

Embargante: DF TAMBAQUI COMERCIO DE PESCADO LTDA ME Advogado: IVAN MORAIS RIBEIRO OAB/DF 44.785 Embargado(a): FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Origem da decisão: 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS DF TAMBAQUI COMERCIO DE PESCADO LTDA ME, irressignada com a decisão da 1ª Câmara do TARF, consubstanciada no Acórdão nº 215/2019 (doc. SEI 33341108 fls 57), parte integrante do processo fiscal Nº 0128-000400/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 33340903 fl. 22), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 10 de janeiro de 2020 (doc. SEI 33895132). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se.

Brasília/DF, 02 de abril de 2020.

GIOVANI LEAL DA SILVA

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 012/2020

Recorrente: MARIANA MOREIRA ALVES MURY LOCATELLI Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Origem da decisão: GERENCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL MARIANA MOREIRA ALVES MURY LOCATELLI, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 0129-002851/2015, pertinente a Reclamação Contra Lançamento de ITCD, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 18 de dezembro de 2019 (doc. SEI36061899). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 02 de abril de 2020.

GIOVANI LEAL DA SILVA

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 013/2020

Recorrente: ADEMILSON DO NASCIMENTO FAGUNDES Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Origem da decisão: GERENCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL ADEMILSON DO NASCIMENTO FAGUNDES, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal Nº 0128-001361/2016, pertinente ao Auto de Infração Nº 2.338/2016, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 28 de novembro de 2019 (doc. SEI32029497). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto Nº 33.268 de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 02 de abril de 2020.

GIOVANI LEAL DA SILVA

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 014/2020

Recorrente: CORINA SOLINO EVELIN Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Origem da decisão: GERENCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL CORINA SOLINO EVELIN, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal Nº 00040-00031313/2019-89, pertinente a Reclamação Contra Lançamento de ITCD, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 03 de junho de 2019 (doc. SEI31974721). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso

XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto Nº 33.268 de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 02 de abril de 2020.

GIOVANI LEAL DA SILVA

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 015/2020

Recorrente: NASA CAMINHÕES LTDA Advogado: DIVINO RIBEIRO DE SOUZA OAB/GO 11.216 e/ou Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Origem da decisão: GERENCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL NASA CAMINHÕES LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal Nº 0128-001191/2015, pertinente ao Auto de Infração Nº 2200/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI34505263 FL. 09), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 10 de setembro de 2019 (doc. SEI28081633). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto Nº 33.268 de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 02 de abril de 2020.

GIOVANI LEAL DA SILVA

Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 019/2020

Recorrente: MATABOI ALIMENTOS LTDA Advogado(a): DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI - OAB/MG 160.845 Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Origem da decisão: 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS MATABOI ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário Nº 190/2017 (Acórdão nº 268/2018) e dos Embargos de Declaração nº 137/2019 (Acórdão nº 130/2019), processo fiscal Nº 0128.002336/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 32482486 FL. 29), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 14 de janeiro de 2020 (doc. SEI 34033623). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto Nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 30 de março de 2020.

GIOVANI LEAL DA SILVA

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 019/2020

Recorrente: CAMBRAIA E ROSA COMERCIO DE VEICULOS LTDA Advogado: LUCAS PRATES RODRIGUES OAB/RJ 220.900 e/ou Recorrida : FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Origem da decisão: GERENCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL CAMBRAIA E ROSA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal Nº 0128-001332/2016, pertinente ao Auto de Infração Nº 2401/2016, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI32866096 FL. 030), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 13 de dezembro de 2019 (doc. SEI32866096). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto Nº 33.268 de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 02 de abril de 2020.

GIOVANI LEAL DA SILVA

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 020/2019

Recorrente: AVENUE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA Advogado: LUCAS PRATES RODRIGUES OAB/RJ 220.900 e/ou Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Origem da decisão: GERENCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL AVENUE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal Nº 0128-000275/2016, pertinente ao Auto de Infração Nº 518/2016, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI32865890 FL. 33), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 13 de dezembro de 2019 (doc. SEI32865890). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto Nº 33.268 de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 02 de abril de 2020.

GIOVANI LEAL DA SILVA

Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 020/2020

Recorrente: MATABOI ALIMENTOS LTDA Advogado(a): DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI - OAB/MG 160.845 Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Origem da decisão: 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS MATABOI ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão da Xª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário Nº 237/2017 (Acórdão nº 057/2019), e dos Embargos de Declaração nº 085/2019 (Acórdão nº 198/2019) processo fiscal Nº 0128.002341/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 32147017 FL. 29), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 14 de janeiro de 2020 (doc. SEI 34030222). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto Nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 30 de março de 2020.

GIOVANI LEAL DA SILVA

Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 022/2020

Recorrente: JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIREL Advogado(a): VITOR DIAS SILVA - OAB/DF 25.138 Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Origem da decisão: 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIREL, irressignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário Nº 260/2017 (Acórdão nº 322/2018) e dos Embargos de Declaração nº 127/2019 (Acórdão nº 203/2019) processo fiscal Nº 0128.002604/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 35922925 FL. 01), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 19 de fevereiro de 2020 (doc. SEI 35930502). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto Nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 30 de março de 2020.

GIOVANI LEAL DA SILVA

Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 023/2020

Recorrente: MATABOI ALIMENTOS LTDA Advogado(a): DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI OAB/MG 160.845 Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS MATABOI ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário Nº 234/2017 (Acórdão nº 062/2019), e dos Embargos de Declaração nº 109/2019 (Acórdão nº 229/2019) processo fiscal Nº 0128.002658/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 17984255 FL. 29), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 14 de janeiro de 2020 (doc. SEI 34031248). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 30 de março de 2020.

GIOVANI LEAL DA SILVA

Presidente

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO
FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 03 de abril de 2020

Em atendimento à Lei 3.184, de 29 de agosto de 2003, o presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal – Codeplan, no uso de suas atribuições, informa os gastos realizados no 1º trimestre de 2020, conforme anexo I.

JEANSLEY LIMA

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - 2020							
Beneficiário	Dotação Inicial (A) R\$	Empenho Estimativo e Reforço (B) R\$	Gastos por Trimestre (C) R\$				Saldo não realizado (A-C) R\$
1º	2º	3º	4º				
Diário Oficial do Distrito Federal - DODF	60.000,00	6.000,00	2.310,00	0	0	0	57.690,00

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 220, DE 07 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, Decreto Nº 39.546/2018, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018, e considerando que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou em 11 de março de 2020, que a contaminação com o Coronavírus, causador do COVID-19, restou caracterizada como uma pandemia; e,

Considerando o Decreto nº 40.583/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 40.475/2020, que declarou a situação de emergência no âmbito da Saúde Pública do Distrito Federal;

Considerando a necessidade de fortalecer as equipes na assistência no enfrentamento ao Novo Coronavírus;

Considerando que o Decreto Legislativo nº 06/2020, já reconheceu o estado de calamidade pública por conta da contaminação do Novo Coronavírus;

Considerando o artigo 1º parágrafo único do Decreto nº 40.572/2020, que suspende as nomeações e posses de candidatos nomeados em concursos públicos, excetuando os casos necessários para a prevenção, contenção ou combate ao Novo Coronavírus;

Considerando a superveniência de novas medidas por parte do Governo do Distrito Federal e a adoção de medidas adicionais pelos demais órgãos da Administração Pública;

Considerando o disposto no Art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Aprovar normas para lotação e movimentação provisória dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal durante período de enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do novo coronavírus (SARS-COV-2), agente causador da COVID-19;

Art. 2º Para efeito desta Portaria, entende-se por:

I - lotação provisória: a situação funcional do servidor, de forma emergencial e momentânea para exercício nas diversas unidades de saúde da rede SES, incluindo SVS;

II - movimentação provisória: a alteração provisória (inclusive os servidores cedidos) da lotação do servidor em exercício em Unidades de Saúde, ADMC, FEPECS, HCB, HEMOCENTRO e IGES, de forma emergencial e momentânea, para unidades hospitalares ou para a Subsecretaria de Vigilância à Saúde;

Art. 3º Os servidores que tomarem posse durante o período de pandemia do novo coronavírus (COVID-19) terão lotação provisória, a fim de auxiliar as medidas de emergência em saúde pública.

§ 1º - Findo o período de emergência em saúde pública ou por ato deliberativo do Secretário de Estado de Saúde, os servidores movimentados, com alteração provisória, deverão retornar a lotação de origem.

§ 2º - Os servidores que tiveram lotações provisórias terão as lotações revisadas e definidas pela Subsecretaria de Gestão de Pessoas, por interesse da Administração, observando a necessidade do serviço, melhor assistência à população do DF e a redução dos gastos com Trabalho em Período Definitivo (TPD);

§ 3º - Os servidores com movimentação provisória não terão nenhuma perda pecuniária na remuneração, mantendo os adicionais de insalubridade e periculosidade que por ventura façam jus.

Art. 4º Os servidores nomeados para o cargo de Enfermeiro Obstetra exercerão as mesmas atribuições do cargo de Enfermeiro Generalista, conforme Nota Jurídica nº 267/2020 da AJL – Assessoria Jurídico-Legislativa.

Parágrafo único - Na assinatura do termo de posse, os candidatos serão cientificados que exercerão as mesmas atividades do cargo de Enfermeiro Generalista, retornando ao exercício das atribuições do cargo de Enfermeiro Obstetra após período de pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Art. 5º. Os servidores das carreiras de médicos de todas as especialidades poderão ser convocados, por ato interno da Secretaria Adjunta de Assistência, a atuarem no atendimento da clínica médica ou emergencial, caso exista a necessidade de serviço, durante o enfrentamento à pandemia e enquanto durar o Estado de Emergência e de Calamidade Pública ou por ato deliberativo do Secretário de Estado de Saúde;

Art. 6º Todos os servidores desta Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, incluindo os requisitados, poderão ter sua carga horária, total ou parcial, destinada para o exercício em Unidades de Saúde diversa da atual por necessidade de serviço.

§ 1º - Nos casos em que houver a necessidade de movimentação provisória, o ato se dará por meio de ORDEM DE SERVIÇO, elaborada pela DIAP/SUGEP quando for entre regiões de saúde, e pela Superintendência quando for na mesma região.

§ 2º - Os servidores que tiverem sua movimentação alterada provisoriamente, por necessidade do serviço, não terão nenhuma perda pecuniária na remuneração em decorrência do ato administrativo.

§ 3º - Os servidores nomeados em cargos comissionados, que pertencem às carreiras de médico, enfermeiros, cirurgião-dentista ou assistência pública à Saúde poderão ser requisitados ao trabalho assistencial ou de apoio às ações de enfrentamento à COVID-19, de acordo com a necessidade da administração pública.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública decorrente do COVID-19, ou até a superveniência de norma em sentido contrário.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

TERMO DE DECLARAÇÃO

Tendo em vista que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou em 11 de março de 2020, que a contaminação com o Coronavírus, causador da COVID-19, restou caracterizada como uma pandemia;

Considerando o Decreto nº 40.583/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus, e dá outras providências;

Considerando que o Decreto Legislativo nº 06, de 2020, já reconheceu o estado de calamidade pública por conta da contaminação do Novo Coronavírus;

Eu,

_____, Inscrito(a) no CPF nº _____, residente e domiciliado(a) no _____, nomeado e empossado no cargo de _____, DECLARO para os devidos fins de direito, que li, estou ciente que, por interesse da administração, no ato da minha posse serei lotado provisoriamente, em quaisquer das Unidades de Saúde, como estratégia no enfrentamento à COVID-19.

Se ENFERMEIRO OBSTETRA, marcar o campo abaixo:

() Os cargos de Enfermeiros Obstetras atuarão, a priori, como enfermeiros generalistas, e somente após transcorrido o período de calamidade pública ou da situação de emergência em decorrência da contaminação do novo coronavírus, terão a lotação definida conforme especialidade e nomeação no concurso.

Por ser verdade, assino a presente.

Brasília, ____ de _____ de 2020.

Nome do Servidor

A recusa para assinatura do presente instrumento, não altera os efeitos da lotação provisória. Nesse caso, dois servidores do NUAM deverão atestar no campo "observação", a recusa apresentada.

Nome

Matrícula

Nome

Matrícula

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 13 DE MARÇO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 88, de 05 de março de 2019, publicada no DODF nº 45, de 09 de março de 2020, páginas 29 e 30. Processo SEI - 00020-00033395/2019-71.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 65, DE 06 DE ABRIL DE 2020

Altera o Anexo Único da Portaria nº 19, de 03 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos necessários para a contratação de serviços de pequeno valor nas unidades de ensino da rede pública com recursos oriundos do Programa de Descentralização Financeira – PDAF, conforme estabelecido na Portaria Conjunta SDE/SEE/CPGE, nº 07, de 16 de setembro de 2019, que instituiu o Programa Pequenos Reparos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas nos incisos I, III, V e VII do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos incisos V, VI e XXII, do artigo 182 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º O art. 7º do Anexo Único da Portaria nº 19, de 03 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º Os pequenos reparos, objeto desta Portaria classificam-se em três tipos, a saber:

I - Tipo I;

II - Tipo II;

III - Tipo III."

Art. 2º Ficam revogados os art. 9º e 10º da Portaria nº 19, de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS

PORTARIA Nº 66, DE 06 DE ABRIL DE 2020

Autoriza, em caráter excepcional, o retorno dos alunos do curso de Confeção de vestuário e Acessórios do Programa Fábrica Social em desenvolvimento na Subsecretaria de Integração de Ações Sociais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas nos incisos I, III, V e VII do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos incisos V, VI e XXII, do artigo 182 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e considerando a pandemia do CORONAVÍRUS (COVID19), e o crescimento no número de infectados no Distrito Federal;

considerando a necessidade de se produzir máscaras cirúrgicas, dentre outros materiais de segmento hospitalar, para proteção dos servidores da Saúde e Segurança Pública, face a falta do material no mercado;

considerando a possibilidade das máscaras serem produzidas pelos alunos do Programa Fábrica Social, resolve:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, o retorno dos alunos do Curso de Confeção de Vestuário e Acessórios, do Programa Fábrica Social em desenvolvimento na Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, observando-se os critérios de segurança e proteção ao contágio do coronavírus.

Art. 2º A seleção dos alunos aptos ao retorno deverá obedecer os seguintes critérios:

I - não fazer parte do grupo de risco conforme estabelecido pela OMS;

II - estar gozando de boa saúde, não apresentar nenhum dos sintomas característicos da doença e não possuir doenças crônicas;

III - estar apto para a produção dos materiais demandados.

Art. 3º O retorno dos alunos ao Programa é exclusivamente para atender as demandas oriundas da pandemia do coronavírus.

Art. 4º Os alunos selecionados conforme artigo 2, retornarão as aulas imediatamente após a publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 07 DE ABRIL DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 229 da Resolução nº 1/2018-CEDF, alterada pela Resolução nº 2/2019-CEDF, e, ainda, o contido no Processo 00080-00154288/2018-81, resolve:

Art. 1º Prorrogar a autorização, a título provisório e em caráter excepcional, do funcionamento da Escola Aussie School, anteriormente denominada Coc By Pearson - Colégio Park Sul, situada no SOF Sul, Quadra 09, Conjunto A, Lotes 01/03, Guarã - Distrito Federal, mantida pela Escola Aussie School Ltda., anteriormente denominada Centro de Ensino Global Ltda., com sede no mesmo endereço, para a oferta da educação infantil: creche para crianças de 0 a 3 anos, pré-escola para crianças de 4 e 5 anos e do ensino fundamental: 1º ao 5º ano, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 12/12/2019.

Art. 2º Advertir os mantenedores da Escola Aussie School pela mudança intempestiva da denominação da instituição educacional e de sua mantenedora.

Art. 3º Determinar à instituição educacional que apresente os documentos atualizados, a fim de viabilizar a continuidade dos trâmites processuais.

Art. 4º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO AMORIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 07 DE ABRIL DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 229 da Resolução nº 1/2018-CEDF, alterada pela Resolução nº 2/2019-CEDF, e, ainda, o contido no Processo 00080-00094535/2019-63, resolve:

Art. 1º Autorizar, a título provisório e em caráter excepcional, o funcionamento do Pelicano Centro de Convivência e Educação Infantil, situado no Condomínio Residencial

São Francisco nº 4, Recanto das Emas - Distrito Federal, mantido pela Associação Beneficente Coração de Cristo, com sede na Quadra 301, Lote 26, Avenida Recanto das Emas, Recanto das Emas - Distrito Federal, para a oferta de Educação Infantil: creche, para crianças de 2 (dois) e 3 (três) anos e pré-escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, a partir do ano letivo de 2020.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO AMORIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 07 DE ABRIL DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 229 da Resolução nº 1/2018-CEDF, alterada pela Resolução nº 2/2019-CEDF, e, ainda, o contido no Processo 00080-00060991/2019-18, resolve:

Art. 1º Autorizar, a título provisório e em caráter excepcional, o funcionamento do Colégio Santa Maria, situado na CL 218, Lote D, Santa Maria - Distrito Federal, mantido pelo CEFOR - Centro Educativo de Formação Profissional de Santa Maria Ltda.-ME, com sede no mesmo endereço, para a oferta de Educação de Jovens e Adultos, equivalente ao Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância - EaD, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 35, DE 03 DE ABRIL DE 2020

Institui os Núcleos Integrados de Atendimento à Mulher – NUIAM's no âmbito da Polícia Civil do Distrito Federal e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 102, incisos I e X, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº. 30.490/2019, de 22 de junho de 2009, e

Considerando que a Lei nº. 11.340, de 07 de agosto de 2006, assegura a todas as mulheres independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura e nível educacional, idade e religião, o gozo dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana;

Considerando que a Lei nº. 13.505, de 8 de novembro de 2017, acrescentou dispositivos à Lei nº. 11.340, de 7 de agosto de 2006, para dispor sobre o direito da mulher em situação de violência doméstica e familiar de ter atendimento policial e pericial especializado, ininterrupto e prestado, preferencialmente, por servidores do sexo feminino;

Considerando que o Conselho Nacional dos Chefes de Polícia Civil - CONCPC editou a Resolução nº. 10/2018 que institui diretrizes a serem observadas pelas Polícias Cíveis dos Estados e do Distrito Federal para atendimento a mulheres vítimas de violência doméstica e familiar e de gênero, no contexto da Lei Maria da Penha;

Considerando que entre os objetivos do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social está a redução de todas as formas de violência contra a mulher, em especial a violência doméstica e sexual, bem como a prevenção e repressão a situações de exploração sexual, independente de gênero;

Considerando que são objetivos do Planejamento Estratégico Institucional da Polícia Civil do Distrito Federal, entre outros, impactar positivamente na redução dos índices de criminalidade no Distrito Federal; maximizar a satisfação do cidadão com a polícia; fortalecer a credibilidade e a imagem institucional; aproximar Polícia Civil e comunidade; garantir qualidade e proatividade no atendimento ao cidadão; e

Considerando a necessidade de ações multidisciplinares para prevenção e interrupção do ciclo de violência de vítimas da violência doméstica e familiar;

Resolve:

Art. 1º Instituir os Núcleos Integrados de Atendimento à Mulher – NUIAM's no âmbito da Polícia Civil do Distrito Federal, os quais ficarão subordinados ao Departamento de Controle Interno e Gestão.

Art. 2º Os Núcleos Integrados de Atendimento à Mulher serão implementados nas delegacias circunscricionais e especializadas como forma de otimizar e potencializar o atendimento de todas as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Art. 3º A implementação dos Núcleos Integrados de Atendimento à Mulher nas delegacias circunscricionais e especializadas ocorrerá após autorização do Diretor-Geral e devida comunicação ao respectivo Departamento.

Art. 4º O Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher destina-se a:

I - realizar o registro de ocorrência policial de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar; e

II - oferecer atendimentos jurídico, psicológico e de assistência social, disponibilizados pela instituição de ensino superior parceira.

Parágrafo único. Os Núcleos de Atendimento à Mulher não serão responsáveis pela formalização de autos de prisão em flagrante, os quais ficarão sob responsabilidade das Centrais de Flagrante.

Art. 5º Os Núcleos Integrados de Atendimento à Mulher serão coordenados por delegado (a) de polícia lotado (a) no Departamento de Controle Interno e Gestão.

Art. 6º Para a implementação dos Núcleos Integrados de Atendimento à Mulher, a Polícia Civil do Distrito Federal poderá firmar parcerias, na forma da lei e por meio de acordos de cooperação técnica ou outros instrumentos legais, com órgãos e entidades de qualquer esfera de governo, bem como com a sociedade civil organizada, a iniciativa privada e com pessoa física, especificamente através do serviço voluntário.

Art. 7º Compete à coordenação dos Núcleos Integrados de Atendimento à Mulher:

I - solicitar previamente levantamentos estatísticos e realizar visitas técnicas às delegacias do Distrito Federal que irão receber o Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher;

II - solicitar aos Departamentos responsáveis a realização de obras e de serviços necessários à implementação do Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher nas delegacias de polícia;

III - elaborar o Protocolo de Atendimento dos Núcleos Integrados de Atendimento à Mulher;

IV - conduzir as tratativas com as instituições de ensino superior que irão colaborar com a Polícia Civil do Distrito Federal, bem como com os demais parceiros que desejem aderir ao projeto;

V - apresentar à Direção-Geral da Polícia do Distrito Federal as minutas de acordos de cooperação técnica e de outros instrumentos legais para análise, manifestação e aprovação, bem como os termos de adesão que forem viabilizados com eventuais parceiros;

VI - supervisionar o cumprimento dos acordos de cooperação técnica e de outros ajustes firmados, bem como dos termos de adesão ao projeto pela instituição de ensino superior e entes parceiros;

VII - definir o dia e o horário de funcionamento dos Núcleos Integrados de Atendimento à Mulher, após estudo técnico;

VIII - manter contato constante com as delegacias de polícia onde funcionam os Núcleos Integrados de Atendimento à Mulher, avaliando os atendimentos realizados no local e os encaminhamentos promovidos pelas instituições de ensino superior e demais parceiros, para controle e análise de dados, visando o aprimoramento da qualidade dos serviços;

IX - apresentar relatórios trimestrais das atividades desenvolvidas pelos Núcleos ao Diretor do Departamento de Controle Interno e Gestão; e

X - promover a ampla divulgação dos trabalhos realizados nos Núcleos.

Art. 8º Compete ao Delegado-Chefe da unidade onde os Núcleos estiverem instalados:

I - coordenar as atividades realizadas no Núcleo implementado em sua unidade;

II - atentar quanto à observância dos protocolos relacionados ao atendimento das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, durante os registros das ocorrências policiais;

III - manter um ou mais policiais trabalhando no Núcleo, os quais serão responsáveis pelo registro da ocorrência policial no âmbito da violência doméstica e familiar, bem como por outras providências que se fizerem necessárias;

IV - informar ao Coordenador dos Núcleos qualquer irregularidade no atendimento prestado pelas instituições de ensino superior; e

V - apresentar relatório mensal dos atendimentos realizados em sua delegacia de polícia ao Coordenador dos Núcleos.

Art. 9º Compete ao Diretor do Departamento de Controle Interno e Gestão a coordenação operacional dos Núcleos, podendo, para tanto, expedir normas e ordens de serviço complementares à sua implementação e à sua execução.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

PORTARIA Nº 43, DE 02 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 38.036, de 03 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Reinaugurar, sem prejuízo dos trabalhos realizados anteriormente, os trabalhos da Comissão que tem como objetivo de realizar Inventários, Levantamentos, Análises e demais Estudos necessários a subsidiar a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade na modelagem de contratação e tomada de decisão acerca da conclusão da implantação e da operação do sistema ITS - Intelligent Transportation System pertinente ao empreendimento do BRT Sul, instituída por intermédio da Portaria n.º 68/2019 – SEMOB, de 17 de setembro de 2019.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 12, DE 07 DE ABRIL DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto n.º 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria n.º 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, p.7, em seu art.º 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão de Sindicância, reinstaurada pela Portaria n.º 9, de 12 de março de 2020, publicada no DODF n.º 49, de 13 de março de 2020, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes dos autos do processo n.º 00400-00049965/2019-33, e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL**

PORTARIA Nº 23, DE 07 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre prorrogação dos prazos processuais dos processos administrativos, no âmbito da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fundamento na Lei n.º 6.302, de 16 de maio de 2019 e no Decreto n.º 40.583, de 01 de abril de 2020; CONSIDERANDO o Decreto n.º 40.583, de 1º de abril de 2020, e as recomendações dos órgãos oficiais de saúde que dispõem sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus, Resolve:

Art. 1º Prorrogar até o dia 03 de maio de 2020 a suspensão dos prazos processuais, concedidos pela Portaria n.º 18 de 20 de março de 2020, no âmbito da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

Art. 2º A determinação prevista nesta Portaria poderá ser reavaliada a qualquer momento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG TOSATTE GOMES

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL****SUBSECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Analisando detidamente os autos do Processo 00070-00004779/2019-08, em especial o Auto de Infração 4225-D, o Termo de Fiscalização n.º 0819-D e considerando a ausência de manifestação do autuado verifico que restou configurada a infração pelo transporte de 05 (Cinco) equinos sem a Guia de Trânsito Animal – GTA.

Ante o exposto, e de acordo com as atribuições previstas no art. 118, do Decreto n.º 36.589/2015, c/c Nota Jurídica 217, de 13/12/2019, contida no processo 00070-00007464/2019-12, resolvo:

JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração n.º 4225-D, datado de 14/06/2019, lavrado em desfavor de JOSÉ VALERIANO PEREIRA e APLICAR,

em razão da infração ao art. 82, do Decreto n.º 36.589/2015 - Somente será permitido o trânsito de animais e ovos férteis no Distrito Federal, quando devidamente acompanhados da Guia de Trânsito Animal (GTA) e demais documentos zoossanitários de porte obrigatório, de acordo com a legislação de defesa sanitária animal vigente, considerando a espécie, sexo, origem, faixa etária e finalidade de trânsito dos animais - a penalidade de MULTA no valor de R\$ 650,25 (Seiscentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), pena esta prevista no, inciso III, do art. 111, do Decreto n.º 36.589/2015 - proprietários de bovinos, bubalinos e equídeos que efetuem movimentação ou transferência de animais, a qualquer título, portando documentos irregulares ou sem a Guia de Trânsito Animal - GTA, e demais documentos zoossanitários estabelecidos pela legislação - já acrescidos da correção monetária prevista no art. 113, do Decreto 36.589/2015 e conforme disposto na Portaria n.º 388, de 20 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 01/2020, de 14 de janeiro de 2020.

NOTIFICO-O de que, em conformidade com o art. 119, do Decreto n.º 36.589/2015, de 07 de julho de 2015 caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da notificação, ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2020.

FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA

Diretora

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4337 SÉRIE D

Notifica-se o Sr. JEFERSON PEREIRA DAS NEVES, portador do CNPJ/CPF: ***.482.531-**, que no dia 9 de fevereiro de 2020, na Seagri/Sede, foi lavrado Auto de Infração n.º 4337, Série D, por contrariar o disposto no artigo 82 do Decreto n.º 36.589/2015. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA

Diretora

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4342 SÉRIE D

Notifica-se o Sr. JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA, portador do CNPJ/CPF: ***.789.801-**, que no dia 17 de fevereiro de 2020, na Seagri/Sede, foi lavrado Auto de Infração n.º 4342, Série D, por contrariar o disposto no artigo 82 do Decreto n.º 36.589/2015. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA

Diretora

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4346 SÉRIE D

Notifica-se o Sr. RONAN CAMPOS DE LIMA, portador do CNPJ/CPF: ***.049.371-**, que no dia 21 de fevereiro de 2020, na Seagri/Sede, foi lavrado Auto de Infração n.º 4346, Série D, por contrariar o disposto no artigo 82 do Decreto n.º 36.589/2015. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA

Diretora

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4347 SÉRIE D

Notifica-se o Sr. LEANDRO RODRIGUES CAMPOS GOMES, portador do CNPJ/CPF: *** 569.961-**, que no dia 21 de fevereiro de 2020, na Seagri/Sede, foi lavrado Auto de Infração nº 4347, Série D, por contrariar o disposto no artigo 82 do Decreto nº 36.589/2015. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA
Diretora

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA****SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 92, DE 06 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, e considerando que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 362, de 13 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2019, pág. 9; cujo prazo foi prorrogado a contar de 22 de novembro de 2019, conforme Portaria nº 444, de 07 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 221, de 21 de novembro de 2019, pág. 16, não concluiu seus trabalhos no prazo legal, pelas razões invocadas pelo Presidente da Comissão no Memorando nº 001/2020-CPSA/PAD, de 17 de fevereiro de 2020; considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos constantes do processo, bem como garantia do exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, previstos na Constituição Federal, pelos acusados, resolve:

Art. 1º Considerar dissolvida a supracitada Comissão, e DESIGNAR nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, cujos trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 103, de 19 de julho de 2016, publicada no DODF nº 138, de 20 de julho de 2016, página 23, para prosseguir na apuração dos fatos constantes no Processo nº 150.003.091/2016, pelo prazo de 60(sessenta) dias.

Art. 2º Considerar convalidados todos os atos praticados pela Comissão dissolvida por este instrumento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA Nº 93, DE 06 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, e considerando que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 360, de 13 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2019, pág. 8; cujo prazo foi prorrogado a contar de 05 de dezembro de 2019, conforme Portaria nº 471, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 230, de 04 de dezembro de 2019, pág. 40, não concluiu seus trabalhos no prazo legal, pelas razões invocadas pelo Presidente da Comissão no Memorando nº 002/2020-CPSA/PAD, de 02 de março de 2020; considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos constantes do processo, bem como garantia do exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, previstos na Constituição Federal, pelos acusados, resolve:

Art. 1º Considerar dissolvida a supracitada Comissão e DESIGNAR nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, cujos trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 103, de 19 de julho de 2016, publicada no DODF nº 138, de 20 de julho de 2016, página 23, para prosseguir na apuração dos fatos constantes no Processo nº 150.002307/2014, pelo prazo de 60(sessenta) dias.

Art. 2º Considerar convalidados todos os atos praticados pela Comissão dissolvida por este instrumento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 03 DE ABRIL DE 2020

Aprovação da Resolução n. 09/2020, publicada ad referendum, que dispôs, sobre as medidas de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus - COVID-19 e dá outras providências.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 997, de 29 de dezembro de

1995 e suas alterações, combinado com a Resolução CAS/DF nº 79, de 16 de dezembro de 2010, e ainda:

CONSIDERANDO a 1ª Reunião Extraordinária Virtual, realizada em 03 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o decreto nº 40.520, de 14 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o decreto nº 40.528, de 15 de março de 2020 que estabelece ponto facultativo no âmbito da administração pública direta e indireta do Distrito Federal, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o decreto nº 40.530, de 18 de março de 2020, que Altera o Decreto nº 40.528, de 17 de março de 2020 que estabelece ponto facultativo no âmbito da ad resolve:

Art. 1º. Cancelar a plenária prevista para o dia 19 de março de 2020 às 9h no Conselho de Assistência do Distrito Federal.

Art. 2º. Ficam suspensas por prazo indeterminado as reuniões plenárias e de comissões do CAS-DF, bem como as visitas às entidades inscritas ou que pleiteiam inscrição neste Conselho, até o fim das medidas de prevenção decretadas pela União e/ou pelo Distrito Federal.

§1º. Casos emergenciais que necessitem de deliberação do colegiado serão avaliados pela mesa diretora deste Conselho.

§2º. O Conselho de Assistência Social continuará em funcionamento administrativo, podendo atender pessoalmente ou por vias eletrônicas, a depender de cada caso e determinações superiores oficiais.

Art. 3º. Caberá a Secretaria Executiva do Conselho de Assistência do Distrito Federal, analisar as condições do servidor público lotado na unidade e medida a ser tomada àquele que apresentar febre e/ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais) ou que tenha retornado de viagem internacional, nos últimos dez dias, bem como a condição para implantar o teletrabalho, aplicando o art. 6º do Decreto nº 40.520, de 14 de março de 2020 e art. 2º do Decreto nº 40.530, de 18 de março de 2020.

Art. 4º As disposições contidas nesta Resolução, poderão ser revistas, a qualquer tempo, a depender dos informes oficiais acerca dos riscos de contaminação pelo Coronavírus (COVID - 19) no Distrito Federal.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NATHÁLIA ELIZA DE FREITAS
Presidente do CAS/DF

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 03 DE ABRIL DE 2020

Aprovação da Resolução n. 11/2020, publicada ad referendum, que dispôs, Dispõe sobre as medidas de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus - COVID-19 e dá outras providências.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, combinado com a Resolução CAS/DF nº 79, de 16 de dezembro de 2010, e ainda:

CONSIDERANDO a 1ª Reunião Extraordinária Virtual, realizada em 03 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o decreto nº 40.520, de 14 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o decreto de 40.528, de 15 de março de 2020 que estabelece ponto facultativo no âmbito da administração pública direta e indireta do Distrito Federal, e dá outras providências,

CONSIDERANDO o crescente número de contágio do COVID-19 no Distrito Federal, resolve:

Art. 1º. Ficam suspensos todos os prazos processuais que tramitam no Conselho de Assistência Social, por prazo indeterminado.

Art. 2º. Ficam suspensas, por prazo indeterminado, o atendimento ao público na sede do Conselho de Assistência Social, devendo todos os Servidores adotarem o teletrabalho, sem prejuízo ao Estado.

Parágrafo único: A Secretária Executiva caberá supervisionar as atividades realizadas pelo Sistema SEI.

Art. 3º. Os Servidores, em condições de saúde adequada, poderão ser convocados a prestar serviço a Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES, em caso de urgência, considerando a essencialidade do serviço.

Parágrafo único: Os Servidores do CAS/DF devem manter a disposição da Chefia imediata, por meios digitais, para comunicações necessárias.

Art. 4º As disposições contidas nesta Resolução, poderão ser revistas, a qualquer tempo, a depender dos informes oficiais acerca dos riscos de contaminação pelo Coronavírus (COVID - 19) no Distrito Federal.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NATHÁLIA ELIZA DE FREITAS
Presidente do CAS/DF

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 03 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a alteração dos prazos processuais, e dá outras providências, em razão das medidas de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus - COVID-19

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, combinado com a Resolução CAS/DF nº 79, de 16 de dezembro de 2010, e ainda:

CONSIDERANDO a 1ª Reunião Extraordinária Virtual, realizada em 03 de abril de 2020;
CONSIDERANDO o decreto nº 40.520, de 14 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o decreto de 40.528, de 15 de março de 2020 que estabelece ponto facultativo no âmbito da administração pública direta e indireta do Distrito Federal, e dá outras providências,

CONSIDERANDO a possibilidade de tramitação dos processos Via SEI, pelo teletrabalho, organizado pela Secretaria Executiva, resolve:

Art. 1º. Interromper a suspensão dos prazos concedido pelo art. 1º, da Resolução n. 13/2020 – CAS/DF, retornando a tramitação da seguinte forma:

§1º. Os Requerimentos de Inscrição, em tramitação, será concedido 15 dias corridos, para apresentação dos documentos solicitados via ofício, a contar da publicação desta;

§2º. Os documentos exigidos para comprovação de regular funcionamento constantes na Resolução n. 55/2014 – CAS/DF, referente ao exercício 2018, deverão ser apresentados ao CAS/DF, até 30 de abril de 2020.

§3º. Os documentos exigidos para comprovação de regular funcionamento constantes na Resolução n. 55/2014 – CAS/DF, referente ao exercício 2019, deverão ser apresentados ao CAS/DF, até 30 de junho de 2020.

Art. 2º. Ficam suspensas, por prazo indeterminado, o atendimento ao público na sede do Conselho de Assistência Social, devendo todos os Servidores adotarem o teletrabalho, sem prejuízo ao Estado.

§1º. A Secretaria Executiva receberá todos os documentos exigidos para tramitação via e-mail: cas_df@sedes.df.gov.br.

§2º. Os documentos originais enviados por e-mail pelas entidades, deverão estar à disposição do CAS/DF para conferência, após cessar as medidas de prevenção ao COVID-19.

Art. 3º. As disposições contidas nesta Resolução, poderão ser revistas, a qualquer tempo, a depender dos informes oficiais acerca dos riscos de contaminação pelo Coronavírus (COVID – 19) no Distrito Federal.

Art. 4º. Revoga o art.1º e altera o art. 2º da Resolução n. 13/2020, CAS-DF.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NATHÁLIA ELIZA DE FREITAS

Presidente do CAS/DF

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 03 DE ABRIL DE 2020

Altera a Resolução n. 12/2020 – CAS/DF, que dispôs, sobre as medidas de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus - COVID-19 e dá outras providências.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, combinado com a Resolução CAS/DF nº 79, de 16 de dezembro de 2010, e ainda:

CONSIDERANDO a 1ª Reunião Extraordinária Virtual, realizada em 03 de abril de 2020;
CONSIDERANDO o decreto nº 40.520, de 14 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o decreto nº 40.528, de 15 de março de 2020 que estabelece ponto facultativo no âmbito da administração pública direta e indireta do Distrito Federal, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o decreto nº 40.530, de 18 de março de 2020, que Altera o Decreto nº 40.528, de 17 de março de 2020 que estabelece ponto facultativo no âmbito da ad resolve:

Art. 1º. O artigo 2º, da Resolução 12/2020 – CAS/DF, passa a vigorar com a seguinte redação: As reuniões ordinárias do CAS/DF, a contar desta data, respeitará o calendário anual, e realizar-se-á virtualmente, bem como as comissões, mantidas demais determinações.

Art. 2º As disposições contidas nesta Resolução, poderão ser revistas, a qualquer tempo, a depender dos informes oficiais acerca dos riscos de contaminação pelo Coronavírus (COVID – 19) no Distrito Federal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NATHÁLIA ELIZA DE FREITAS

Presidente do CAS/DF

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO

JULGAMENTO

Processo: 0391-001350/2013. Interessado: JOÃO EDGAR DE NOVAES. Procurador: O MESMO. Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2986/2013. RELATORA: NATÁLIA MONTENEGRO BUGARIN - CACI/DF.

JULGAMENTO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 27ª reunião ordinária, ocorrida em 26 de março de 2020, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso

interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para manter a penalidade de advertência. Notifique-se. Publique-se. Brasília/DF, 27 de março de 2020

ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO

Presidente da Sessão

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12, DE 07 DE ABRIL DE 2020

Regula, no âmbito do Instituto Brasília Ambiental, os prazos processuais referentes ao processo administrativo fiscal, com o objetivo de assegurar o direito de petição, contraditório e ampla defesa dos interessados.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, e:

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19);

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Distrito Federal;

Considerando o pedido da Organização Mundial de Saúde para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19);

Considerando o Decreto Nº 40.528 de 17 de março de 2020 que estabeleceu ponto facultativo nos dias 18, 19 e 20 de março;

Considerando o Decreto Nº 40.546 de, 20 de março de 2020, do Governo do Distrito Federal que dispõe sobre o teletrabalho em caráter excepcional e provisório, para os órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional do Distrito Federal a partir do dia 23 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Ficam suspensos os prazos processuais relativos ao processo administrativo fiscal, estabelecido pela Lei Distrital nº 41 de 13 de setembro de 1989, no período de 18 de março de 2020 a 30 de abril de 2020, podendo a suspensão ser prorrogada por determinação da Presidência deste órgão, considerando a situação epidemiológica.

Art. 2º Os prazos estabelecidos administrativamente por meio de advertência, decisões ou outros atos exarados no processo administrativo fiscal, também ficam suspensos enquanto perdurar as medidas restritivas referente à pandemia.

Art. 3º Essa Instrução normativa vigora durante o período que perdurarem as medidas de suspensão e de teletrabalho determinadas pelo Governador conforme o Decreto Nº 40.583, de 1º de Abril de 2020.

Art. 4º Essa Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 20, DE 02 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a responsabilidade pelo monitoramento da Lei de Acesso à Informação no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Parágrafo Único, do Art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.990/2012, que regula o acesso a informações no Distrito Federal, e no Decreto nº 34.276/2013, que a regulamenta, resolve:

Art. 1º Designar o Chefe de Gabinete da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, na qualidade de Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação diretamente subordinado ao Secretário de Estado da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, atendendo ao disposto no artigo nº 45 da Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, para exercer as seguintes atribuições no âmbito desta Secretaria:

I - Assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da referida Lei;

II - Monitorar a implementação do disposto na Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III - Recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento da Lei;

IV - Orientar as respectivas unidades da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão no que se refere ao cumprimento do disposto na Lei e seus regulamentos; e

V - Manifestar-se sobre reclamação apresentada contra omissão de autoridade competente, observado o disposto no artigo nº 23 do Decreto nº 34.276, de 11 de abril de 2013.

Art. 2º Designar no âmbito desta Secretaria de Estado os titulares das áreas indicadas abaixo, que atuarão como interlocutores nas questões relacionadas ao acesso à informação:

I – Ouvidor;

II – Subsecretário de Administração Geral;

III – Subsecretário de Microcrédito e Empreendedorismo;

IV – Subsecretário de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador;

V – Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 67, de 12 de maio de 2015, da Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo do Distrito Federal, e as demais disposições em contrário.

THALES MENDES FERREIRA

SEÇÃO II

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Em 06 de abril de 2020

Processo: 0000100000135202007. Credor: 358.539.721-20 - MARIZA MENDES BARBOSA. Assunto: Despesa de Exercícios Anteriores (2016 a 2019), referente ao pagamento de Abono Permanência, conforme Despacho SEPAG, documento SEI 0037959. VALOR: R\$ 61.635,51 (Sessenta e Um Mil e Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Um Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.8204.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. RECONHECEREMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor e no valor especificado.

MARLON CARVALHO CAMBRAIA

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 07 DE ABRIL DE 2020

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, WALTER LUIZ DE ANDRADE MILLER do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, a contar de 09 de março de 2020.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARIELA PALMEIRA DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR MARIELA PALMEIRA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LIGIA PEREIRA DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR LIGIA PEREIRA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ADRIANA PONCE DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA PONCE DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FRANKLIN MÁRCIO DE ARAÚJO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Feiras e Shoppings Populares da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR FRANKLIN MÁRCIO DE ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DEIVIDE DOS REIS CANGERANA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração de Dados, da Diretoria de Sistema de Informação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria Executiva de Mobilidade, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, a contar de 03 de fevereiro de 2020.

NOMEAR MATHEUS PINHEIRO DE ABREU ZORDAN para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração de Dados, da Diretoria de Sistema de Informação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria Executiva de Mobilidade, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR ANTONIO AUGUSTO BRASIL PASSOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Estruturação e Gestão de Projetos, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, a contar de 23 de março de 2020.

NOMEAR THAÍS VIDAL SARAIVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Estruturação e Gestão de Projetos, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de fevereiro de 2020, publicado no DODF nº 32, de 14 de fevereiro de 2020, página 21, o ato que nomeou MARIA CECÍLIA SILVA DE SOUZA MAIA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da

Gerência de Estudos Técnicos e Normativo, da Diretoria de Controle e Monitoramento, da Coordenação do Sistema de Arquivos, do Arquivo Público do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA ALICE OLIVEIRA TELLES DE VASCONCELLOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Estudos Técnicos e Normativo, da Diretoria de Controle e Monitoramento, da Coordenação do Sistema de Arquivos, do Arquivo Público do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BRUNO LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 242.407-X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ELISANGELA GOMES CHAVES, matrícula 38.484-4, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARINA DAMACENA GUEDES, matrícula 213.495-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCUS PAULO FUNKE LOPES, matrícula 213.869-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARCUS PAULO FUNKE LOPES, matrícula 213.869-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 242.407-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS VIRIATO DE SOUSA LIMA FILHO, matrícula 209.326-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução de Serviços Terceirizados, da Diretoria de Compras e Serviços, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARINA DAMACENA GUEDES, matrícula 213.495-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução de Serviços Terceirizados, da Diretoria de Compras e Serviços, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR SANDRA DA SILVA LINDER, matrícula 239.737-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Fiscalização de Serviços Terceirizados, da Diretoria de Compras e Serviços, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS VIRIATO DE SOUSA LIMA FILHO, matrícula 209.326-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Fiscalização de Serviços Terceirizados, da Diretoria de Compras e Serviços, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR GISLENE SILVA, matrícula 49.968-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 11 de março de 2020.

NOMEAR CLÁUDIA GARCIA DE OLIVEIRA BARRETO, matrícula 38.023-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 17 de março de 2020, publicado na Edição Extra 31-A, de 17 de março de 2020, página 02, o ato que nomeou THIAGO FREIRE, matrícula 228.723-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR PATRÍCIA RESENDE PEREIRA, matrícula 64.689-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR CARLOS CARLOS GUEDES, matrícula 209.986-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO ROBERTO SANTOS MARTINS, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1401534-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR DIOGO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 243.295-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MOHARA DE MELO GUIMARÃES, matrícula 237.421-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento da Educação de Jovens e Adultos, da Diretoria de Educação de Jovens e Adultos, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO DE CASTRO OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA APARECIDA DA SILVA PRADO, matrícula 37.383-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Elaboração, Análise e Avaliação de Programas e Projetos, da Diretoria de Programas e Projetos Educacionais, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a partir de 02 de março de 2020.

NOMEAR ENY DA LUZ LACERDA OLIVEIRA, matrícula 212.857-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Elaboração, Análise e Avaliação de Programas e Projetos, da Diretoria de Programas e Projetos Educacionais, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ROSANA FERREIRA RODRIGUES, matrícula 23.072-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTO MAURÍCIO CAMARGOS, matrícula 46.867-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR o 3º Sgt QBMG-1 ARMANDO PEREIRA DE ALMEIDA NETO, matrícula/CBMD 1909787, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Qualidade de Vida no Trabalho, da Gerência de Atenção Biopsicossocial do Servidor, da Coordenação de Valorização Profissional, da Subsecretaria de Ensino e Valorização Profissional, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, em vaga decorrente da exoneração do 3º Sgt QBMG-1 ARMANDO PEREIRA DE ALMEIDA NETO, matrícula/GDF 1.691.770-7, conforme DODF nº 13, de 20 de janeiro de 2020, página 12.

NOMEAR GIOVANNI GRASSI, Professor da Educação Básica, matrícula 212.572-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente da Gerência de Pesquisa, da Coordenação de Pesquisa e Comunicação Científica, da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ROBERTA DE MENEZES LEITE GUIMARÃES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Guarã do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA RITA MARQUES SODRÉ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Guarã do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o art. 8º, *caput*, do Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR JARAN DE BRITO, matrícula 25.847-4, para exercer a Função de Membro do Conselho de Administração do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Administração Fazendária - FUNDAF -, na qualidade de representante do Sindicato dos Servidores Integrantes da Carreira Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal - SINDIFICO/DF -, pelo período de um ano, a contar da publicação do presente ato.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o contido no Processo nº 00054-00075381/2018-29, resolve:

Acolher como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c Lei Distrital nº 2.834/2001 e do art. 13 da Lei Federal nº 6.577/1978, a Nota Técnica nº 0003/2020 - CAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para aceitar o julgamento do Conselho de Justificação e considerar o MAJ QOPM JOAQUIM ELIAS COSTA PAULINO, Matrícula 50.584-6, não culpado e capaz de permanecer nas fileiras da Corporação.

Após a publicação, remetam-se os autos à Secretaria de Segurança Pública para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 01, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O CONSULTOR JURÍDICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único, inciso I, do artigo 128, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, considerando a necessidade do serviço público e a imprescindibilidade do retorno ao trabalho da servidora FRANCINE SOARES DA CUNHA, resolve:

Art. 1º Suspende as férias da servidora FRANCINE SOARES DA CUNHA, matrícula 1693277-3, a partir do dia 31/03/2020, referente ao período correspondente a 30/03/2020 a 08/04/2020, restando nove dias a serem usufruídos em época oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO FRANTZ BECKER

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 06 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º-A, do Decreto nº 40.335, de 20 de dezembro de 2019, resolve: SUSPENDER o usufruto de férias da servidora ILKA TEODORO, matrícula nº 1.689.242-9, Administradora Regional do Plano Piloto, por necessidade de serviço, com base no Artigo 128, da Lei Complementar nº 840/2011, referente ao período 31 de março a 08 de abril de 2020, ficando assegurada a servidora a fruição posteriormente.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 06 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º-A, do Decreto nº 40.335, de 20 de dezembro de 2019, resolve: SUSPENDER o usufruto de férias do servidor JESIEL COSTA ROSA, matrícula nº 1.689.218-6, Administrador Regional de Brasília, por necessidade de serviço, com base no Artigo 128, da Lei Complementar nº 840/2011, referente ao período de 06 de abril a 15 de abril de 2020, ficando assegurada ao servidor a fruição posteriormente.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 185, DE 06 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00009265/2020-86, resolve: DESIGNAR para fins de regularização funcional, ÍNGRIA LOURDES GARCIA DE LIMA DESTRO, matrícula nº 127.193-8, para substituir o Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Reajustes, da Diretoria de Reequilíbrio Contratual, da Coordenação de Administração de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 01 a 18 de abril de 2020, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 06 de abril de 2020

Processo: 0080-002182/2016. Interessado: ROGERIO DE SOUSA BRAGA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

Tendo em vista a instrução contida no Despacho - SEEC/SEGEA/SUGEP/COACEP/DICER, de 03/04/2020, e em face da delegação de competência prevista no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019:

I - TORNO SEM EFEITO o Despacho de 16 de maio de 2019, publicado no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, página 13, o ato que autorizou a disposição do servidor ROGERIO DE SOUSA BRAGA, matrícula nº 25.382-0, Técnico de Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

II - AUTORIZO, excepcionalmente, para fins de regularização funcional, a disposição do referido servidor àquela Casa Legislativa, no período de 1º/01/2019 a 23/04/2019, com ônus para o órgão de origem, e fundamentado no art. 157, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º e 7º, §4º do Decreto nº 39.009/2018.

III - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências cabíveis.

JULIANO PASQUAL

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 153, DE 06 DE ABRIL DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019, e ainda, acatando a indicação da área técnica, resolve:

Art. 1º Designar, conforme solicitação contida no Memorando Nº 10/2020 - SEEC/DIAPRE/GEAOP/NULOG, FERNANDA ANTÔNIA DE SOUSA BASTOS

DIAS, Matrícula nº 32.168-0, para substituir ELIEL SABINO DIAS, Matrícula nº 30.857-9, na qualidade de Executiva Titular do Contrato nº 23/2017, celebrado entre a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB. Processo SEI-GDF nº 00040-00051871/2017-07.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01 de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 154, DE 06 DE ABRIL DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, conforme as indicações das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 14/2015, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa CLARO S/A, que tem por objeto a prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), em regime de comodato, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Internet Móvel, com fornecimento de equipamentos de telecomunicações para atendimento das necessidades dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, consoante especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2014 – MP, conforme o processo nº 414.000.811/2015, a saber: JAQUELINE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Gerente de Administração, matrícula nº 1.689.636-X e JÉSSICA BERNARDES FERNANDES, Assessora, matrícula nº 1.695.8179, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Administração Regional de Santa Maria – XIII.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 550-SEPLAG, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LÉCIO CARVALHO MIRANDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 123, DE 07 DE ABRIL DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a AMELIA SACCHI D'ALBUQUERQUE LIMA, matrícula nº 30.597-9, Técnico de Gestão Fazendária, Especialidade Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 12 de março de 2020. Processo SEI-GDF nº 00040-00007589/2020-80.

MAURÍLIO DE FREITAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 21, DE 07 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e tendo em vista as disposições contidas na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, que instituiu o Iprev/DF como órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal - RPPS-DF, resolve:

Art. 1º Designar ERIC LEONARDO SANTANA AMIM RODRIGUES, matrícula nº 1744860, para atuar como DEFENSOR DATIVO no Processo SEI nº 00413-00005772/2019-59, representando o servidor JOSÉ AILTON FERREIRA LIMA, matrícula nº 1200285-2, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, considerando que o mesmo não apresentou defesa para análise no presente processo, não obstante notificação para tanto, para que o ora nomeado apresente, no prazo de 10 (dez) dias, a respectiva Defesa Escrita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 35, DE 06 DE ABRIL DE 2020

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

RETIFICAR na Instrução coletiva de 27 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 42, de 02 de março de 2018, o ato que concedeu pensão vitalícia a CARMINA HENRIQUE CARVALHO, companheira, do ex-servidor JOÃO ALVES BATISTA, matrícula 60.454- 2, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, para EXCLUIR de sua fundamentação legal o parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12, e INCLUIR o § 8º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e para considerar o seguinte posicionamento funcional: “Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão III”, e o número do processo: “00094-00005328/2018-11”, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo SEI nº 00094-00005328/2018-11.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço coletiva nº 32, de 24/03/2020, publicada no DODF nº 57, de 25/03/2020, o ato que retificou a concessão de pensão vitalícia a CARMINA HENRIQUE CARVALHO, companheira, do ex-servidor JOÃO ALVES BATISTA, matrícula 60.454- 2, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU. Processo SEI nº 00094-00005328/2018-11.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva de 13/09/2017, publicada no DODF nº 177, de 14/09/2017, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA GREGÓRIA DOS SANTOS, viúva de JOSÉ FORTES DA SILVA, matrícula nº 102292-X, servidor aposentado, no cargo de Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR de sua fundamentação legal o § 8º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e INCLUIR o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, bem como para corrigir o nome da beneficiária, onde se lê: “MARIA GREGÓRIA DOS SANTOS”, leia-se: “MARIA GREGÓRIA DOS SANTOS SILVA”, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo SEI nº 431.00005589/2017-73.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço coletiva nº 62, de 26/07/2019, publicada no DODF nº 141, de 29/07/2019, o ato que retificou a concessão de pensão vitalícia a MARIA GREGÓRIA DOS SANTOS, viúva de JOSÉ FORTES DA SILVA, matrícula nº 102292-X, servidor aposentado, no cargo de Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo SEI nº 431.00005589/2017-73.

RETIFICAR, a Portaria nº 77, de 25/04/2018, publicada no DODF nº 81, de 27/04/2018, o ato que reviu a pensão vitalícia concedida a NAIR DE OLIVEIRA BRAGA, na qualidade de viúva do ex-servidor PAULO CARMELO DE OLIVEIRA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, matrícula nº 16.841-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada pela Portaria coletiva de 15/09/2017, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2017, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 29, §6º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e para corrigir onde se lê: “a contar de 03/03/2018”, leia-se “a contar de 16/03/2018”, ficando ratificados os demais termos da revisão. Processo SEI nº 00110-00000753/2018-79.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 33, de 31/03/2020, publicada no DODF nº 62, de 01/04/2020, o ato que concedeu pensão vitalícia a ERICIDES MELO FRANCO DA SILVA, cônjuge do ex-servidor GERSI GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 91.817-2, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para corrigir o nome do ex-servidor, onde se lê: “GERSI GONÇALVES DA SILVA”, leia-se: “GERCI GONÇALVES DA SILVA”, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo SEI nº 00413-00001199/2020-48.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 105, de 04/12/2019, publicada no DODF nº 231, de 05/12/2019, o ato que concedeu pensão vitalícia a ALICE PRADO DA SILVA, cônjuge do ex-servidor WALDEVINO ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 17.610-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir a pensão temporária a ELZIRENE PRADO DA SILVA, filha inválida do ex-servidor, nos termos do artigo 30-A, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processos SEI nº 00413-00005693/2019-48 e 00413-00005692/2019-01.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço coletiva nº 33, de 31/03/2020, publicada no DODF nº 62, de 01/04/2020, o ato que reviu a concessão de pensão vitalícia a ALICE PRADO DA SILVA cônjuge, do ex-servidor WALDEVINO ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 17.610-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo SEI nº 00413-00005693/2019-48.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 20/10/2017, publicada no DODF nº 204, de 24/10/2017, que concedeu pensão vitalícia a ELIZÂNGELA BORGES DA SILVA, companheira de JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula 101.677-6, servidor falecido na atividade, no Cargo de Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para corrigir o posicionamento funcional do ex-servidor, onde se lê: “Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão V”, leia-se: “Assistente Básico em Serviços Sociais, Classe Especial, Padrão V”, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo SEI nº 00431-00006370/2017-91.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 36, DE 06 DE ABRIL DE 2020

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve: APOSENTAR MAURICIO DE SOUZA MONTEIRO, matrícula nº 100.625-8, no cargo de Técnico de Atividades do Hemocentro, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, e o artigo 18, § 5º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ficando o beneficiário por este ato alertado que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Fundação Hemocentro de Brasília. Processo SEI nº 00040-00028353/2019-43.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - EM LIQUIDAÇÃO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 02, DE 06 DE ABRIL DE 2020

O LIQUIDANTE DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A – SAB, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 48, inciso IX, do Estatuto Social desta Sociedade, resolve:

Art. 1º Designar KILDER DE MENESES - Matrícula 004298-6, e RENATO ALVES RIBEIRO – Matrícula 004297-8, para atuarem respectivamente como GESTOR e SUPLENTE do Contrato Administrativo nº 02/2020. Contratada: CLARO S.A. Objeto: Prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutado (STFC), Analógica, (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local e Longa Distância (LDN), abrangendo todas as regiões da Área Intra-Regional, visando atender às necessidades da CONTRATANTE, conforme especificações (assinatura mensal correspondente a 08 troncos instalados), e a prestação de serviço de Internet Banda Larga (HFC), com a velocidade de 240 megabytes, com conexão permanente, conforme estabelecido no Projeto Básico, com início na data de 02/04/2020 e encerramento em 01/04/2021.

Art. 2º O executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei N.º 8.666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

LUCAS MONTEIRO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 211, DE 02 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais disposta no artigo 509, inciso IX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, publicado no DODF nº. 241, de 20/12/2018, resolve: TORNAR PÚBLICA a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde, a contar da publicação, com a finalidade de substituir a redução de carga horária das retratações efetivadas em 2019 e 2020 (servidores descritos por nome, matrícula, cargo e lotação). Processo SEI: 00060-00135250/2020-06

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Ricardo W. Genaro R. Campos	186139-5	Médico Neurologia	SRSSO/SES
Carina Leão de Matos	1441814-2	Médica Pediatra	SVS/SES
Adriana da Silva Sant Anna	1686548-0	Técnico Administrativo	ASCOM/GAB
Nicolas Thiago Nunes Cayres de Souza	1662316-9	Médico Ginecologia e Obstetrícia	SRSNO/SES
Maria de Fátima Gomes	1435360-1	Técnico Administrativo	SRSSO/HRT
Natalie Ann Souza Alves	1657724-8	Médica Clínica Geral	SRSSO/HRT
Cleitanada CruzdeAlmeida	1.680.265-9	Técnico em Higiene Dental	SUAG/SES
DanieleGonçalves BelingdeOliveira	198.591-4	Técnico Administrativo	SUAG/SES
Ellen Karoline Rodrigues Dias	1.433.134-9	Auxiliar de Enfermagem	SUAG/SES
Luciane de Souza Brito	1.693.902-6	Técnico em Contabilidade	SUAG/SES

Paulo Henrique Rodrigues da Silva	1.694.784-3	Técnico em Contabilidade	SUAG/SES
Elena Ferreira da Cunha	1.694.818-1	Técnico em Contabilidade	SUAG/SES
Taísa Soares de Alencar	1.694.790-8	Técnico em Contabilidade	SUAG/SES
Karina de Freitas Barboza	1.682.898-4	Técnico Administrativo	SUAG/SES

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

PORTARIA Nº 212, DE 02 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais disposta no artigo 509, inciso IX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, publicado no DODF nº. 241, de 20/12/2018, resolve: TORNAR PÚBLICA a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde, a contar da publicação. Processo SEI: 00060-00128477/2020-97.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Tayenne S. Ferreira Cordeiro	1685103X	Técnico de Enfermagem	HRT/SRSSO
Davi Alexandre Alves Santana	1684680X	Técnico de Enfermagem	HRT/SRSSO
Rosemeri dos Santos Pereira	16817788	Técnico de Enfermagem	HRT/SRSSO
Alcileide Porto de Souza	16821556	Técnico de Enfermagem	HRT/SRSSO
Maria Auxiliadora de Araujo	16852702	Técnico de Enfermagem	HRT/SRSSO
Vera Lucia Muniz de Souza	16823338	Técnico de Enfermagem	HRT/SRSSO
Maria V. Goncalves da Silva	16853024	Técnico de Enfermagem	HRT/SRSSO
Claudia Lucia Mendes Soares	1685117x	Técnico de Enfermagem	HRT/SRSSO
Ilene Luiza Santana	1682041X	Técnico de Enfermagem	HRT/SRSSO
Paula Ribeiro de Assis	1682900X	Técnico de Enfermagem	HRT/SRSSO
Fernanda Domingos de Souza	16822765	Técnico de Enfermagem	HRT/SRSSO
Aldenice Alexandre Bezerra	16753860	Técnico de Enfermagem	HRT/SRSSO
Priscila Rezende Cruz	16823060	Técnico de Enfermagem	HRT/SRSSO
Livia Umebara Lopes An	16849132	Enfermeiro	HRT/SRSSO
Valeria Silva Soares	1685943X	Enfermeiro	HRT/SRSSO
Tatiana de Franca da Silva Teles	1685005X	Enfermeiro	HRT/SRSSO
Viviane B. de Oliveira Mendonca	16730321	Técnico de Enfermagem	HRT/SRSSO
Ana Cristina da Silva Rosa	16851617	Técnico de Enfermagem	HRT/SRSSO
Dionizia Alves da Conceicao	16733754	Técnico de Enfermagem	HRT/SRSSO
Marcus V. P. das Neves Henrique	16849094	Técnico de Enfermagem	HRT/SRSSO
Paulo Junior de Araujo Freire	16772032	Técnico de Enfermagem	HRT/SRSSO
Walesson Gomes da Silva	16730143	Técnico de Enfermagem	HRT/SRSSO
Rosimeire Pereira Silva	16827767	Enfermeiro	HRT/SRSSO

Daiana Ferreira de Sousa	16886550	Técnico de Enfermagem	HRT/SRSSO
Eliane Paulino Costa	16818989	Técnico de Enfermagem	HRT/SRSSO
Maria das Mercês Martins Silva	16822668	Técnico de Enfermagem	HRT/SRSSO
Jeniffen Porcina Aires da Silva	16737083	Técnico de Enfermagem	HRT/SRSSO
Lorena Kesi Costa de Freitas Oliveira	1679916X	Técnico de Enfermagem	HRT/SRSSO
Osmarina Rodrigues Pulcena Guimaraes	16801318	Técnico de Enfermagem	HRT/SRSSO
Monique Machado Mariano	16851269	Técnico de Enfermagem	HRT/SRSSO
Claudia Miriam Lopes Lima	16848438	Enfermeiro	HRT/SRSSO
Leonardo Alves Bernardino	16849515	Enfermeiro	HRT/SRSSO
Igor Xavier de Lima	16854683	Enfermeiro	HRT/SRSSO
Elen Simone Rodrigues da Silva	16617479	Técnico de Enfermagem	HRT/SRSSO

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

PORTARIA Nº 214, DE 04 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais disposta no artigo 509, inciso IX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, publicado no DODF nº. 241, de 20/12/2018, resolve: TORNAR PÚBLICA a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde, a contar da publicação. Processo SEI: 00060-00103460/2020-27.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Ana Claudia Cândida Rezende	16731050	Técnico de Enfermagem	HRAN/SRSCE
Ana Paula Teixeira de Araújo	1673906X	Técnico de Enfermagem	HRAN/SRSCE
Bruna Almeida Caldas Barros	16739558	Técnico de Enfermagem	HRAN/SRSCE
Claudia Pereira de Souza	16737881	Técnico de Enfermagem	HRAN/SRSCE
Denia Ceres Martins	16857216	Técnico de Enfermagem	HRAN/SRSCE
Halles Bispo Pereira	16879988	Técnico de Enfermagem	HRAN/SRSCE
Marcia Lopes Rodrigues	16755006	Técnico de Enfermagem	HRAN/SRSCE
Odília Pereira de Oliveira	16739922	Técnico de Enfermagem	HRAN/SRSCE
Querubina Aires	199087X	Técnico de Enfermagem	HRAN/SRSCE
Ramon Jose da Silva	16819462	Técnico de Enfermagem	HRAN/SRSCE
Rosilene Ponciano de Almeida	16857232	Técnico de Enfermagem	HRAN/SRSCE
Sheila Nubia Oliveira	16732804	Técnico de Enfermagem	HRAN/SRSCE
Tuane Souza dos Santos	16811313	Técnico de Enfermagem	HRAN/SRSCE
Valdiene Rodrigues de Souza	16587730	Técnico de Enfermagem	HRAN/SRSCE
Ilma Francisco Conceição	16621948	Técnico de Enfermagem	HRAN/SRSCE
Janira Gonçalves dos Santos	16622944	Técnico de Enfermagem	HRAN/SRSCE

Andrea Coelho de Souza	16840507	Técnico de Enfermagem	HRAN/SRSCE
Cynthia Andrezza Evangelista	16851730	Técnico de Enfermagem	HRAN/SRSCE
Maria do Socorro Mesquita	16804740	Técnico de Enfermagem	HRAN/SRSCE
Raquel Moreth	16730518	Técnico de Enfermagem	HRAN/SRSCE
Vanessa Garcia do Nascimento	16848136	Técnico de Enfermagem	HRAN/SRSCE
Meire Barreto da Silva	14344378	Técnico de Enfermagem	HRAN/SRSCE
Shayane Carla Rodrigues	16731492	Técnico de Enfermagem	HRAN/SRSCE
Werbeth Charles Tavares	16614380	Técnico de Enfermagem	HRAN/SRSCE
Etienne Ximenes Portela	16728599	Técnico de Enfermagem	HRAN/SRSCE
Michele Vanessa M. Da Silva	16728939	Técnico de Enfermagem	HRAN/SRSCE
Maria Aparecida Benta	1308777	Técnico de Enfermagem	HRAN/SRSCE
Guiomar Dutra Lima	199106X	Técnico de Enfermagem	HRAN/SRSCE
Paula Vicente Costa	16821084	Técnico de Enfermagem	HRAN/SRSCE
Jefferson Goes Gonçalves Junior	1681889X	Técnico de Enfermagem	HRAN/SRSCE
Vanete Pereira Gomes	1680256X	Técnico de Enfermagem	HRAN/SRSCE
Maria Charlene Batista de Andrade	16818571	Técnico de Enfermagem	HRAN/SRSCE
Wanessa Christina da Silva	16849760	Técnico de Enfermagem	HRAN/SRSCE
Edinete Silva de Sena	1506137	Técnico de Enfermagem	HRAN/SRSCE
Camila Cristina Ferreira Correia	16730860	Técnico de Enfermagem	HRAN/SRSCE
Angelica Cristina Rosa Sant	1714163	Técnico de Enfermagem	HRAN/SRSCE
Sueli Alves de Oliveira	16613198	Técnico de Enfermagem	HRAN/SRSCE
Simone Aures dos Santos	16729994	Técnico de Enfermagem	HRAN/SRSCE
Allyson Carlos Alves Toledo	1673212X	Técnico de Enfermagem	HRAN/SRSCE
Clarice Correia Carneiro	14370646	Técnico de Enfermagem	HRAN/SRSCE
Elias Silveira Barros	16735854	Técnico de Enfermagem	HRAN/SRSCE
Aldiva Rodrigues Paixão	16738195	Técnico de Enfermagem	HRAN/SRSCE
Andreia Simões Rangel	16610601	Técnico de Enfermagem	HRAN/SRSCE
Gisele Rocha e Sousa	1469398	Técnico de Enfermagem	HRAN/SRSCE
Rosilene de Lira Rodrigues	1509632	Técnico de Enfermagem	HRAN/SRSCE
Greice Alexandra da Silva Barros	16582624	Técnico de Enfermagem	HRAN/SRSCE

Juliana Neiva de Carvalho	16799623	Técnico Enfermagem	de HRAN/SRSCE
Iris Turate Pinto de Souza	16798058	Técnico Enfermagem	de HRAN/SRSCE
Maria Rodrigues de Oliveira	16729005	Técnico Enfermagem	de HRAN/SRSCE
Lucilene Moreira Freitas	16622693	Técnico Enfermagem	de HRAN/SRSCE
Eneida Maia Gomes	1397435	Enfermeira	HRAN/SRSCE
Maria Nira Otoni Rodrigues	1410792	Enfermeira	HRAN/SRSCE
Michelle Benevuto B. da Silva	1385453	Enfermeira	HRAN/SRSCE
Deuzuita Sanches da Silva	14415054	Enfermeira	HRAN/SRSCE
Lucimara Benin Belo	16752295	Enfermeira	HRAN/SRSCE

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

PORTARIA Nº 219, DE 06 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais disposta no artigo 509, inciso IX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018, resolve: TORNAR PÚBLICA a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde, a contar da publicação, com a finalidade de substituir a redução de carga horária das retratações efetivadas em 2019 e 2020 (servidores descritos por nome, matrícula, cargo e lotação). Processo SEI: 00060-00140369/2020-92

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Augusto Cesar Bittencourt Pires Junior	145254-1	Médico Radiologista	SRSNO/SES
Andreia Araujo Alves	140244-7	Enfermeiro	SRSCE/SES
Kiara Pissinate Delunardo	1688534-1	Médico Anestesiista	HMIB/SES
Jassen Rinqe de Sena Marin	16870204	Médico Anestesiista	SRSSU/SES
Maysa Nascimento Paula	1689105-8	Médico Anestesiista	SRSSU/SES
Rafael Ribeiro Zille	1684980-9	Fisioterapeuta	SRSCE/SES
Ilma de Farias Sobral	1684241-3	Fisioterapeuta	SRSCE/SES
Hellen Vulpe Guil	1684243-X	Fisioterapeuta	SRSCE/SES
Gisele Medeiros Gurgel	1686595-2	Fisioterapeuta	SRSCE/SES
Ana Lúcia Carloni F. Curado	1439550-9	Fisioterapeuta	SRSCE/SES
Fernanda Manchado Marin	1658002-8	Fisioterapeuta	SRSCE/SES
Rafael Siqueira de Carvalho	1684262-6	Fisioterapeuta	SRSCE/SES

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 118, DE 06 DE ABRIL DE 2020

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso X, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER Licença por Motivo de Afastamento do Cômputo à servidora JULIANA DA SILVA ASSIS RODRIGUES, matrícula nº 1.434.799-7, AOSD - Ortopedia e Gesso, a contar de 10 de dezembro sem remuneração e pelo período de 10/12/2019 a 10/12/2022, devendo a manutenção do vínculo conjugal ser comprovada anualmente, sob pena de cancelamento da concessão, nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 840/2011. Processo nº 00060-00466241/2019-12.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 197, DE 07 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 6º, na portaria nº 708, de

02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07/08/18, resolve: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Quinquênio/ Período): BELICE DE SOUSA LIMA DOS SANTOS, 14015315, 5º 06/12/2014 04/12/2019; LUCRECIA A DA SILVA, 14015056, 5º 19/12/2014 17/12/2019; RUBENS NASCIMENTO, 01250531, 7º 16/03/2015 13/03/2020; PAULO CESAR ARRAIS REZENDE, 14015587, 5º 27/01/2015 25/01/2020; VIDALIO MARTINS ARRAIS, 14013916, 5º 17/08/2014 15/08/2019; GILBERTO GRILLO MAGALHAES JUNIOR, 01435965, 5º 21/10/2014 04/11/2019; RITA MARIA DE SOUZA RODRIGUES, 14014270, 5º 26/09/2014 06/11/2019; FABIO FREITAS TORRES, 14014645, 5º 09/11/2014 07/11/2019; TERESA CRISTINA VIEIRA SEGATTO, 01832271, 2º 15/11/2014 13/11/2019; FABIANA MARIA BRITO FERNANDES, 01837265, 2º 15/11/2014 13/11/2019; GRAZIELLA G. DE LUCAS ZEGERINO, 01840444, 2º 15/11/2014 13/11/2019; ROSANE PALACIO DE OLIVEIRA, 14014998, 5º 16/11/2014 14/11/2019; VALDICO DA ROCHA SILVA, 14015005, 5º 17/11/2014 15/11/2019; VERA EUNICE NERI DA CRUZ, 01346636 5º 24/08/2014 17/11/2019; ELIANA MENDES RIBEIRO, 01353543, 5º 19/11/2014 17/11/2019; ALBERTO LUIZ DA SILVA, 14011824, 5º 16/09/2013 14/09/2018; CLEBER DE OLIVEIRA, 14012448, 5º 31/03/2014 29/03/2019; SANDRA MARA FIDELIS DE SOUZA, 14012537, 5º 02/04/2014 31/03/2019; CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SILVA, 14012839, 5º 11/04/2014 09/04/2019; GERALDO RESENDE SANTIAGO, 14013002, 5º 22/04/2014 20/04/2019.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 199, DE 07 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no artigo 10, inciso I, alínea "b" da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 4 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio Por Assiduidade, aos servidores abaixo relacionada, nos termos da Lei complementar 840 de 23/11/2011 e Lei nº 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzido os meses por ventura usufruídos. Nome: JOSÉ MARIA GOMES Matrícula nº 127.448-1, Quinquênio: 1º) 15/07/1987 a 12/07/1992, 2º) 13/07/1992 a 11/07/1997, 3º) 12/07/1997 10/07/2002, 4º) 11/07/2002 a 09/07/2007, 5º) 10/07/2007 a 07/07/2012, 6º) 08/07/2012 06/07/2017. Processo nº 00040-00004977/2020-17, NOME: ADRIANA CARDOSO DA SILVA, Matrícula nº 134.149-9, Quinquênio: 3º) 28/03/2004 a 26/03/2009, 4º) 27/03/2009 a 25/03/2014, 5º) 26/03/2014 24/03/2019. Requerimento.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 122, de 21 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 38, de 27 de fevereiro de 2020, página 21, o ato referente à concessão de licença prêmio por assiduidade para IVETE GOMES DE SOUZA, ONDE SE LÊ: "...matrícula 129.525-2...", LEIA-SE: "...matrícula 129.529-2...", Processo nº 00040-00036021/2019-32.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 50, DE 03 DE ABRIL DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve:

Art. 1º Designar CASSIO MURILO DOS SANTOS, matrícula 1.441.635-2, como Referência Técnica Distrital Colaborador em Radiologia da SES/SAIS/CATES/DUAEC/GEDIAG, com disponibilização de 10 (dez) horas semanais durante 6 meses.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO MORESCO AGRIZZI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 51, DE 03 DE ABRIL DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve:

Art. 1º Designar DONIZETE DA SILVA CAVALCANTE, matrícula 138.573-9, como Referência Técnica Distrital Colaborador em Radiologia, com disponibilização de 16 (dezesesseis) horas semanais durante 6 meses.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO MORESCO AGRIZZI

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 02 DE ABRIL DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 13º, inciso VIII, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº. 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a servidora HELENI GOMES PEREIRA, matrícula 137.711-7, AOSD – Pat. Clínica, 4ºQq – 03/01/2015 a 19/01/2020. Requerimento Geral – 33631083.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a servidora KELLY RODRIGUES MOURÃO, matrícula 137.750-7, Auxiliar de Enfermagem, 4ºQq – 11/02/2015 a 09/02/2020. Processo: 274.000.082/2005.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a servidora MARIA DO SOCORRO BARBOSA FRANÇA, matrícula 182.858-4, Auxiliar de Enfermagem, 2ºQq – 03/11/2014 a 02/11/2019, Processo SEI: 00060-00072340/2020-71.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a servidora MAIRA GOMES BARBOSA DA SILVA, matrícula 1442.054-6, Médico – Clínica Médica, 1ºQq – 28/08/2006 a 26/08/2011 e 2ºQq – 27/08/2011 a 24/08/2016.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a servidora CAMILLA CUNHA DA SILVA LIMA, matrícula 1658619-0, Médico – Clínica Médica, 1ºQq – 14/06/2013.a 10/03/2019.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a servidora SYLMARA DOS SANTOS TELLES, matrícula 1.662.239-1, Técnico Enfermagem, 1ºQq – 20/12/2013.a 14/08/2019.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 03 DE ABRIL DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 13º, inciso VIII, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): HOSANA LITIG PORTO, 144.219-8, Auxiliar de enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde DF. 781 dias, ou seja, 2 anos, 1 mês e 21 dias, prestados Secretaria de Estado de Saúde DF, no período de 31 de julho de 2000 a 19 de setembro de 2002, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00140076/2020-13. ANA MARIA GERMANO GONÇALVES DE SOUZA, 133.434-4, Técnico Administrativo, Secretaria de estado de Saúde DF. 832 dias, ou seja, 2 anos, 3 meses e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de janeiro de 1993 a 1º de março de 1993, 25 de abril de 1990 a 15 de fevereiro de 1991, 02 de agosto de 1993 a 10 de novembro de 1993 e 11 de outubro de 1988 a 19 de outubro de 1989, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00088517/2020-51. LIANA VILARINHO FERNANDES, 132.018-1, Telefonista, Secretaria de Estado de Saúde DF. 1.142 dias, ou seja, 3 anos, 1 mês e 17 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de junho de 1985 a 11 de outubro de 1985 e 27 de agosto de 1990 a 07 de junho de 1993, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00101498/2020-65. SHIRLEY ARAUJO OTAVIANO LOPES DA SILVA, 131.662-1, Telefonista, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.032 dias, ou seja, 2 anos, 10 meses e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15 de dezembro de 1987 a 23 de maio de 1988, 1º de junho de 1988 a 29 de abril de 1990, 16 de abril de 1991 a 17 de junho de 1991 e 1º de novembro de 1991 a 27 de fevereiro de 1992, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00088070/2020-10. JOSEMAR SILVA DA COSTA, 150.833-4, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.317 dias, ou seja, 11 anos, 10 meses e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 1990 a 31 de janeiro de 1991, 04 de agosto de 1992 a 14 de julho de 1998, 03 de julho de 2000 a 25 de fevereiro de 2005 e 26 de fevereiro de 2005 a 29 de maio de 2005, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00515868/2019-12.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 57 de 28 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228 de 02 de dezembro de 2019, pag. 79, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora ELIZABETE DIAS CARNEIRO BORGES, matrícula 140.235-8, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...2.493 dias, ou seja, 6 anos, 10 meses e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 27 de maio de 1988 a 06 de abril de 1989, 1º de fevereiro de 1990 a 1º de novembro de 1992, 08 de julho de 2003 a 19 de abril de 2004 e 05 de abril de 2004 a 29 de setembro de 2006, contados somente para fins de aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.311 dias, ou seja, 3 anos, 7 meses e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 27 de maio de 1988 a 06 de abril de 1989, 1º de fevereiro de 1990 a 1º de novembro de 1992, contados somente para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00466351/2019-84.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 07 DE ABRIL DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018 e conforme Processo SEI nº 00060-00507852/2019-28, resolve:

DISPENSAR MAYARA ALVARENGA QUEIROZ, matrícula 16883098, ocupante do cargo TS-Técnico Administrativo, para substituir o(a) Chefe Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada de Sobradinho, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LUCAS CASTRO AVELAR, matrícula 16807839, ocupante do cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO, para substituir o(a) Chefe Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada de Sobradinho, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 07 DE ABRIL DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018 e conforme Processo SEI nº 00060-00285669/2019-66, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Art. 2º da Ordem de Serviço nº 204, de 1º de outubro de 2019, ato que designou KELLEN APARECIDA SPADOTI DE CASTRO, matrícula 1659504-1; MARA RÚBIA BARBOSA SILVA, matrícula 0195797-X; REGINA CARDOSO DE MOURA, matrícula 1691455-4; FERNANDA CARLSON THADEU, matrícula 0173777-5; TIAGO MARTINS FERREIRA, matrícula 1436277-5; LUZILÂNDIA SANTANA LIMA, matrícula 1389385-5; KATIANE DE CARVALHO SILVA, matrícula 0184142-4; KALINE GALVÃO GOMES DE SOUZA, matrícula 1688519-8; RAQUEL PEREIRA DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula 1691943-2; ELIANE DORIVAL DA SILVA, matrícula 0155744-0; ZELITE MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 0183050-3; JOSE GRAZIEL ROCHA DA SILVA, matrícula 0184257-9; POLLYANA MARQUES DE LIMA ARÇARI, matrícula 0174026-1; DIONE ALVES MENDES, matrícula 0180483-9; LILIANE DE SOUZA, matrícula 0129848-8; ALAICE OLIVEIRA DA SILVA LIMA, matrícula 1443013-4; ALESSANDRO DE JESUS ROCHA, matrícula 0179462-0; VINICIUS VELOSO PAULINO, matrícula 1661220-5; IONARA DE SOUZA BARBOSA, matrícula 1436607-X; PAULA FRASSINETE GUIMARÃES DE SÁ, matrícula 1693126-2; RENATA RAMOS MAHLER GOMIDE, matrícula 0141455-0; NAYANE SANTOS ROSA, matrícula 1660928-X; MARILENE FERREIRA MOTA, matrícula 0129174-2; NAYARA RIOS OLIVEIRA BISPO, matrícula 1440799-X; ELIANA MARIA LISBOA DE ARAUJO, matrícula 0131185-9; IRIS DA SILVA, matrícula 0138992-0; WILMA MARCELINO COELHO CAVALCANTE, matrícula 0127147-4; ÁVALLUS ANDRÉ ALVES ARAUJO, matrícula 1686427-1; JOCEILSON ALVES DE SOUSA, matrícula 0189309-2; MICHELLE DUARTE TAVARES, matrícula 0159170-3; ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 1672383-X; sob a responsabilidade técnica da primeira e coordenação da segunda; para compor a Comissão de Resíduos da Atenção Primária da Região de Saúde Norte.

Art. 2º Designar KELLEN APARECIDA SPADOTI DE CASTRO, matrícula 1659504-1; MARA RÚBIA BARBOSA SILVA, matrícula 0195797-X; THAISA MASSA OLIVEIRA, matrícula 1685116-1; TIAGO MARTINS FERREIRA, matrícula 1436277-5; LUZILÂNDIA SANTANA LIMA, matrícula 1389385-5; KATIANE DE CARVALHO SILVA, matrícula 0184142-4; KAEELY THAMARA DE SOUSA, matrícula 1436685-1; KALINE GALVÃO GOMES DE SOUZA, matrícula 1688519-8; ISA FREITAS FONTES, matrícula 1686735-1; ELIANE DORIVAL DA SILVA, matrícula 0155744-0; ZELITE MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 0183050-3; JOSE GRAZIEL ROCHA DA SILVA, matrícula 0184257-9; MOACIR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 1672924-2; DIONE ALVES MENDES, matrícula 0180483-9; LILIANE DE SOUZA, matrícula 0129848-8; ALAICE OLIVEIRA DA SILVA LIMA, matrícula 1443013-4; ALESSANDRO DE JESUS ROCHA, matrícula 0179462-0; VINICIUS VELOSO PAULINO, matrícula 1661220-5; IONARA DE SOUZA BARBOSA, matrícula 1436607-X; ROSE MAIRE ARAUJO SANTOS, matrícula 0125377-8; PATRICIA MONTEIRO MASTINS SANTOS, matrícula 0134881-7; NAYANE SANTOS ROSA, matrícula 1660928-X; MARILENE FERREIRA MOTA, matrícula 0129174-2; NAYARA RIOS OLIVEIRA BISPO, matrícula 1440799-X; ELIANA MARIA LISBOA DE ARAUJO, matrícula 0131185-9; PEDRO CALEBE DOS SANTOS SILVA PONTES, matrícula 0154196-X; WILMA MARCELINO COELHO CAVALCANTE, matrícula 0127147-4; NINA VALERIANO FONSECA, matrícula 0183924-1; JOCEILSON ALVES DE SOUSA, matrícula 0189309-2; MICHELLE DUARTE TAVARES, matrícula 0159170-3; ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 1672383-X; para, sob a responsabilidade técnica da primeira e coordenação da segunda, compor a Comissão de Resíduos da Atenção Primária da Região de Saúde Norte.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 07 DE ABRIL DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018 e conforme Processo SEI nº 00060-00383740/2019-75, resolve: CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruído FARID BUITRAGO SANCHEZ matrícula 137.218-1, processo 279.000.513/2005, 4º - 16/12/2014 a 16/12/2019; RENATHA CRISTINA RODRIGUES LEMES matrícula 14408694, processo 00060-00020256/2020-71, 1º - 05/12/2012 a 03/12/2017; KATIA CILENE BARROS DOS SANTOS matrícula 1837001, processo 279.001.225/2014, 2º - 16/11/2014 a 14/11/2019; JANAINA DE AMORIM VIANA matrícula 1718509, processo 279.000.203/2014, 2º - 28/10/2013 a 26/10/2018; KARINA E. DE OLIVEIRA SOUZA matrícula 1838768, processo 279.000.063/2015, 2º - 17/11/2014 a 03/02/2020; GERSIANA FERREIRA PUGAS matrícula 1836110, processo 279.000.148/2015, 2º - 23/01/2015 a 18/02/2020; FLAVIO JOSE SOARES matrícula 1537423, processo 279.000.601/2012, 2º - 13/04/2011 a 10/04/2016; DALVA M. DA G. FREITAS MONTEZUMA matrícula 0137480X, processo 279.000.280/2006, 4º - 03/02/2015 a 01/02/2020; ANDRE LUIZ BEHR DA ROCHA matrícula 1227777, processo 061.036.204/1994, 7º - 02/05/2014 a 30/04/2019; ANDRE LUIZ BEHR DA ROCHA matrícula 1466356, processo 279.000.964/2008, 3º - 28/10/2013 a 26/10/2018; ; ROSANE KNIGGENDORF matrícula 14423197, processo 00060-00044701/2020-99, 1º - 04/03/2013 a 12/03/2018; EDVALDO DIAS CARVALHO JUNIOR matrícula 1230360, processo 061.036.340/1996, 6º - 15/09/2014 a 01/11/2019; CHRISTINE SOARES TAVARES matrícula 1375989, processo 279.000.202/2006, 4º - 09/02/2015 a 07/02/2020; DALTON LUSTOSA DE FIGUEIREDO matrícula 1375008, processo 279.000.723/2010, 4º - 02/02/2015 a 31/01/2020; ROSANGELA P. CANGUSSU DE LIMA matrícula 1374613, processo 279.000.980/2009, 4º - 07/02/2015 a 05/02/2020; MARIA DO CARMO MARQUES ALVES matrícula 1377310, processo 279.000.223/2007, 4º - 15/02/2015 a 13/02/2020; DWILIAN JOSE FERREIRA matrícula 1288997, processo 061.036.020/1995, 6º - 27/02/2015 a 25/02/2020; EDSON BISPO DOS SANTOS matrícula 1351370, processo 279.000.937/2015, 5º - 07/01/2015 a 05/01/2020; LINDOMAR ALVES DA SILVA matrícula 1354779, processo 279.000.154/2010, 5º - 14/01/2015 a 12/01/2020; ANGELA FERREIRA DA SILVA matrícula 1338706, processo 061.036.308/2000, 5º - 22/01/2015 a 20/01/2020; ANTONIO CARLOS ALVES ARAUJO matrícula 1240730, processo 061.036.317/1993, 7º - 28/01/2015 a 26/01/2020; MARIA DE LOURDES VIEIRA DA SILVA matrícula 01351958, processo 061.012.760/1999, 5º - 07/12/2014 a 05/12/2019; ADEMIR DA CONCEICAO PEREIRA matrícula 1243683, processo 061.036.691/1992, 6º - 16/08/2012 a 02/11/2019; SUSETTE CRISTINA OLIVEIRA DE SOUSA matrícula 1291262, processo 061.036.407/1994, 6º - 03/10/2014 a 31/10/2019; PAULO SERGIO DOS SANTOS PEREIRA matrícula 1346326, processo 279.000.657/2006, 5º - 22/07/2014 a 20/07/2019; CAROLINA TAGLIALEGNA RODRIGUES matrícula 1381644, processo 279.000.060/2006, 4º - 16/03/2015 a 13/03/2020; CLAUDIANA SOUSA ROCHA matrícula 1375539, processo 279.000.092/2006, 4º - 04/02/2015 a 02/02/2020; KATIA FAQUINELI DE SOUSA matrícula 1237977, processo 061.036.299/1993, 7º - 05/02/2015 a 03/02/2020; FRED HENRIQUE PIMENTA, matrícula 1384392, processo 279.000.217/2005, 4º - 24/03/2015 a 21/03/2020; APARECIDA SOARES OLIVEIRA, matrícula 01797395, processo 279.001.050/2014, 2º - 06/07/2014 a 04/07/2019; HUMBERTO HONORIO DA SILVA matrícula 01803794, processo 00060-00129880/2020-33, 2º - 06/07/2014 a 02/09/2019; MAIRA RIOS OLIVEIRA matrícula 01819224, processo 279.001.049/2014, 2º - 11/09/2014 a 14/09/2019; OSANIR AGUIAR PIRES ALECRIN matrícula 01492004, processo 279.000.989/2009, 3º - 22/09/2014 a 27/09/2019.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº416, DE 06 DE ABRIL DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar HELIO FRANCISCO DO NASCIMENTO, Matrícula: 1.433.318-X, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o (a) Chefe do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, símbolo DFG-7, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais conforme processo: 00060-00081999/2020-18.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº418, DE 06 DE ABRIL DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar LIDIANY DE JESUS SILVA, Matrícula:198.321-0, ocupante do cargo de Assistente Social, para substituir o (a) Chefe do Núcleo de Serviço Social, Símbolo DFG-07, do Hospital Regional de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde

Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais conforme processo: 00060-00096102/2020-51.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº422, DE 06 DE ABRIL DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar CAIRO CARLOS CARY SILVA, Matrícula: 0154.350-4, ocupante do cargo de Médico - Cirurgia Geral, como Responsável Técnico Assistencial da Unidade de Clínica Cirúrgica, do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme processo: 00060-00111747/2020-21.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 193, DE 03 DE ABRIL DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, inciso XI, da Portaria Nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, e conforme Processos SEI 00060-00121512/2020-47 e 00060-00088930/2020-15, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade à servidora ELIZABETE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 134.409-9, com fundamento no 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008, a contar de 08/03/2020. Processo SEI nº 00060-00094184/2020-07.

VALDIR SOARES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 194, DE 03 DE ABRIL DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência prevista nos Incisos IV e V, do Artigo 13, da Portaria Nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, resolve: CANCELAR autorização de dispensa do ponto, em razão da pandemia de coronavírus, dos seguintes servidores: MAYRA CREÃO DA COSTA MAUÉS, matrícula 1.688.283-0, concedida para o período de 15 a 19 de abril de 2020, Ordem de Serviço nº 41, de 23 de janeiro de 2020, publicada no DODF Nº. 17, de 24 de janeiro de 2020, pag. 25, processo SEI 00060-00019386/2020-61; BIANCA RODRIGUES SILVA, matrícula 142.253-7, concedida para o período de 15 a 19 de abril de 2020, Ordem de Serviço nº 41, de 23 de janeiro de 2020, publicada no DODF Nº 17, de 24 de janeiro de 2020, pag. 25, processo SEI 00060-00021304/2020-49; THIAGO ANTÔNIO BARBOSA PINTO, matrícula 1.433.073-3, concedida para o período de 29 de abril a 05 de maio de 2020, Ordem de Serviço Nº 77, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no DODF Nº.31, de 13 de fevereiro de 2020, pag. 10, processo SEI 00060-00041775/2020-73.

VALDIR SOARES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 195, DE 03 DE ABRIL DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF Nº. 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processos SEI 00060-00109256/2020-10 e 00060-00142303/2020-37, resolve:

Art. 1º Designar GIANI ANDREA GONÇALVES, matrícula 214.697-5, ES - Nutricionista, lotação SES/SRSSO/HRT/GAMAD/NND, para substituir ADRIANA LUSTOSA RIBEIRO, matrícula 146.725-5, Chefe, do Núcleo de Nutrição e Dietética, Símbolo DFG-07, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar REJANE APARECIDA DA SILVA MELO, matrícula 1.684.788-1, CE - Enfermeira, lotação SES/SRSSO/HRT/NQSP, para substituir THAIS DA SILVA BRAGA ABEN-ATHAR, matrícula 1.661.788-6, Chefe, do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIR SOARES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 201, DE 07 DE ABRIL DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência prevista no Inciso IX, Artigo 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, e conforme Processos SEI 00060-00144051/2020-81 e 00060-00014824/2020-03, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a retificação da averbação de tempo de serviço da servidora CLEOMAR LISBOA DE FREITAS RODRIGUES, 188.832-3, AOSD-Ortopedia e Gesso, Secretaria de Estado de Saúde do DF. Publicada no DODF nº 46, de 10 de março de 2020, página 26, referente ao tempo de serviço prestado conforme certidão expedida pelo INSS.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ISAC GONCALVES SANTOS, 1.684.380-0, Técnico de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.807 dias, ou seja, 7 anos, 8 meses e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de julho de 2008 a 15 de junho de 2009, 1º de novembro de 2010 a 30 de julho de 2013, 1º de abril de 2014 a 12 de maio de 2014, 02 de junho de 2014 a 1º de julho de 2014, 03 de novembro de 2014 a 17 de abril de 2018, 1º de janeiro de 2014 a 31 de março de 2014 e 02 de julho de 2014 a 31 de julho de 2014, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00127399/2020-11. SONIA CHIZUKO HAMA, 144.298-8, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.792 dias, ou seja, 7 anos, 7 meses e 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 03 de agosto de 1984 a 28 de dezembro de 1984, 31 de outubro de 1985 a 06 de abril de 1992, 1º de junho de 2001 a 17 de setembro de 2001 e 18 de setembro de 2001 a 31 de março de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00198202/2017-15. CILEIDE RODRIGUES SALES DA COSTA, 1.661.295-7, Técnico de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.800 dias, ou seja, 13 anos, 1 mês e 25 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 27 de setembro de 1999 a 26 de junho de 2000, 15 de agosto de 2000 a 15 de maio de 2001, 15 de julho de 2001 a 08 de março de 2003, 1º de junho de 2003 a 31 de dezembro de 2003 e 1º de julho de 2004 a 26 de novembro de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 04016-00019352/2019-39. RENATO BATISTA DA SILVA, 1.674.339-3, Técnico de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.190 dias, ou seja, 6 anos, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 1º de março de 2010 a 29 de fevereiro de 2016, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00098701/2020-17. LEILA APARECIDA DE SOUZA, 180.517-7, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 753 dias, ou seja, 2 anos e 23 dias, prestados a Secretaria de Estado de Saúde do DF, nos períodos de 10 de setembro de 1997 a 09 de setembro de 1999 e 1º de novembro de 1999 a 23 de novembro de 1999, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00095159/2020-32. LEILA APARECIDA DE SOUZA, 180.517-7, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.576 dias, ou seja, 4 anos, 3 meses e 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de outubro de 1994 a 29 de março de 1997 e 06 de fevereiro de 2002 a 02 de dezembro de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00095159/2020-32. LEIDIANE SILVA MILHOMEM, 1.658.144-X, Técnico de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.437 dias, ou seja, 3 anos, 11 meses e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 15 de junho de 2009 a 21 de maio de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00081669/2020-22. LINDAURA RODRIGUES REZENDE, 1.436.787-4, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 6.452 dias, ou seja, 17 anos, 8 meses e 7 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 1991 a 27 de fevereiro de 1992, 1º de fevereiro de 1993 a 03 de agosto de 1993, 1º de setembro de 1993 a 31 de dezembro de 1997, 02 de fevereiro de 1998 a 28 de agosto de 1998, 02 de maio de 2000 a 16 de novembro de 2007 e 13 de fevereiro de 2008 a 07 de novembro de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00080987/2020-76. RODIENES FRANCISCO DOS SANTOS, 1.436.926-5, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.274 dias, ou seja, 3 anos, 5 meses e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de abril de 2009 a 06 de janeiro de 2010, 07 de janeiro de 2010 a 27 de novembro de 2011, 1º de fevereiro de 2008 a 31 de agosto de 2008 e 1º de janeiro de 2009 a 31 de março de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00376952/2019-04. SANDRA FERREIRA DA CRUZ TORREAO, 173.601-9, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.514 dias, ou seja, 12 anos, 4 meses e 14 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 1989 a 02 de março de 1990, 1º de dezembro de 1990 a 15 de julho de 1991, 16 de julho de 1991 a 04 de julho de 1992, 10 de agosto de 1992 a 20 de setembro de 1993, 1º de março de 1994 a 05 de agosto de 1994, 1º de setembro de 1994 a 1º de abril de 1996, 1º de agosto de 1997 a 1º de fevereiro de 1998, 08 de novembro de 1999 a 20 de novembro de 2000, 02 de maio de 2001 a 30 de junho de 2001, 10 de agosto de 2001 a 1º de março de 2004, 1º de fevereiro de 2005 a 09 de agosto de 2005, 17 de agosto de 2005 a 11 de março de 2006, 03 de janeiro de 2008 a 10 de janeiro de 2009 e 11 de agosto de 1990 a 08 de novembro de 1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00045160/2020-16. BIANCA RODRIGUES SILVA, 142.253-7, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.369 dias, ou seja, 3 anos, 9 meses e 4 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de maio de 1996 a 30 de junho de 1998, 1º de agosto de 1998 a 30 de novembro de 1999 e 1º de dezembro de 1999 a 29 de fevereiro de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº

00060-00022095/2020-51. WANTUIL ALVES MARTINS, 133.980-X, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.741 dias, ou seja, 7 anos, 6 meses e 6 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 09 de dezembro de 1975 a 31 de dezembro de 1976, 1º de outubro de 1977 a 31 de julho de 1982, 02 de maio de 1983 a 16 de junho de 1983, 02 de junho de 1984 a 18 de julho de 1984, 02 de janeiro de 1985 a 13 de maio de 1985, 1º de agosto de 1990 a 28 de fevereiro de 1991, 1º de maio de 1991 a 30 de junho de 1991, 1º de julho de 1990 a 30 de julho de 1990 e 1º de março de 1991 a 30 de abril de 1991, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00059610/2020-58. FELIPE SILVA ALVES BORGES, 1.694.304-X, Técnico de Lab. Hemat. e Hemoterapia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 536 dias, ou seja, 1 ano, 5 meses e 21 dias, prestados a Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 16 de abril de 2018 a 03 de outubro de 2019, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00027761/2020-47. FRANCISCO DE ASSIS COSTA, 1.681.801-6, Biomédico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 6.492 dias, ou seja, 17 anos, 9 meses e 17 dias, prestados a Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 10 de fevereiro de 2000 a 21 de novembro de 2017, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00052778/2020-32. ROZIELE ANDRADE SILVA, 165.270-2, Farmacêutico Bioq. Farmácia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.150 dias, ou seja, 3 anos, 1 mês e 25 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de abril de 1997 a 20 de outubro de 1998 e 13 de março de 2006 a 15 de outubro de 2007, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00052061/2020-91. EUZABETE SOARES FERREIRA, 132.488-8, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 976 dias, ou seja, 2 anos, 8 meses e 6 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 1990 a 30 de novembro de 1990 e 1º de fevereiro de 1991 a 1º de janeiro de 1993, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00322406/2019-45. JULIANA HELENA CARVALHO MENDES FIALHO, 1.681.910-1, Técnico de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 5.214 dias, ou seja, 14 anos, 3 meses e 14 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 13 de junho de 2003 a 31 de julho de 2004, 1º de agosto de 2004 a 31 de outubro de 2012, 1º de novembro de 2012 a 28 de fevereiro de 2014, 1º de março de 2014 a 14 de outubro de 2015, 16 de dezembro de 2015 a 18 de novembro de 2016 e 19 de novembro de 2016 a 21 de novembro de 2017, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00049073/2020-38. GILCA DOS SANTOS VAZ, 138.409-0, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.218 dias, ou seja, 6 anos e 28 dias, prestados a Secretaria da Saúde de Goiás-GO, no período de 15 de março de 1994 a 09 de abril de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00112366/2019-25.

VALDIR SOARES DA COSTA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 03 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 199, de 17 de outubro de 2017, pag. 29, o ato que averbou o tempo de serviço de ELIZABETE DE OLIVEIRA SILVA, 134.409-9, Tec. Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ "... 2.148 dias, ou seja, 5 anos, 10 meses e 23 dias..." LEIA-SE 2.144 dias, ou seja, 5 anos, 10 meses e 19 dias..." Retificada a fim de corrigir o total de dias anteriormente averbados.

Na Ordem de Serviço de 09 de março de 2020, publicada no DODF nº 46, de 10 de março de 2020, pag. 26, o ato que averbou o tempo de serviço de ARILEIDE FERREIRA DE MELO, 1.436.905-2, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ "... prestados ao INSS ..." LEIA-SE "... conforme certidão expedida pelo INSS ..." Ratificando os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 09 de março de 2020, publicada no DODF nº 46, de 10 de março de 2020, pag. 26, o ato que averbou o tempo de serviço de CATIA CARREIRO BARROS, 146.861-8, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ "... prestados ao INSS ..." LEIA-SE "... conforme certidão expedida pelo INSS ..." Ratificando os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 09 de março de 2020, publicada no DODF nº 46, de 10 de março de 2020, pag. 26, o ato que averbou o tempo de serviço de CLARISSA BARROS ALVARENGA IAMAGUTI, 156.040-9, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ "... prestados ao INSS ..." LEIA-SE "... conforme certidão expedida pelo INSS ..." Ratificando os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 09 de março de 2020, publicada no DODF nº 46, de 10 de março de 2020, pag. 26, o ato que averbou o tempo de serviço de DIENES NERY DA SILVA, 151.487-3, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ "... prestados ao INSS ..." LEIA-SE "... conforme certidão expedida pelo INSS ..." Ratificando os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 09 de março de 2020, publicada no DODF nº 46, de 10 de março de 2020, pag. 26, o ato que averbou o tempo de serviço de FABIOLA VASCONCELOS ALVES, 1.687.372-6, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ "... prestados ao INSS ..." LEIA-SE "... conforme certidão expedida pelo INSS ..." Ratificando os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 09 de março de 2020, publicada no DODF nº 46, de 10 de março de 2020, pag. 26, o ato que averbou o tempo de serviço de JOSELINA MARIA DA ROCHA, 192.480-X, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ "... prestados ao INSS ..." LEIA-SE "... conforme certidão expedida pelo INSS ..." Ratificando os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 09 de março de 2020, publicada no DODF nº 46, de 10 de março de 2020, pág. 26, o ato que averbou o tempo de serviço de MARTHA SYLVIA OLIVEIRA DA FONSECA, 133.685-1, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ "... prestados ao INSS ..." LEIA-SE "... conforme certidão expedida pelo INSS ..." Ratificando os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 09 de março de 2020, publicada no DODF nº 46, de 10 de março de 2020, pág. 26, o ato que averbou o tempo de serviço de MONICA DIAS DOS REIS E SILVA, 147.320-4, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ "... prestados ao INSS ..." LEIA-SE "... conforme certidão expedida pelo INSS ..." Ratificando os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 09 de março de 2020, publicada no DODF nº 46, de 10 de março de 2020, pág. 26, o ato que averbou o tempo de serviço de PAULA RIBEIRO DE ASSIS, 1.682.900-X, Técnico de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ "... prestados ao INSS ..." LEIA-SE "... conforme certidão expedida pelo INSS ..." Ratificando os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 09 de março de 2020, publicada no DODF nº 46, de 10 de março de 2020, pág. 26, o ato que averbou o tempo de serviço de REGINILDA VIEIRA DE LIMA SOUZA, 127.724-3, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ "... prestados ao INSS ..." LEIA-SE "... conforme certidão expedida pelo INSS ..." Ratificando os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 09 de março de 2020, publicada no DODF nº 46, de 10 de março de 2020, pág. 26, o ato que averbou o tempo de serviço de SERGIA MARIA DE SOUZA RESENDE, 1.443.941-7, Fisioterapeuta, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ "... prestados ao INSS ..." LEIA-SE "... conforme certidão expedida pelo INSS ..." Ratificando os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 09 de março de 2020, publicada no DODF nº 46, de 10 de março de 2020, pág. 26, o ato que averbou o tempo de serviço de TAYENNE SANTIAGO FERREIRA CORDEIRO, 1.685.103-X, Técnico de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ "... prestados ao INSS ..." LEIA-SE "... conforme certidão expedida pelo INSS ..." Ratificando os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 11 de abril de 2016, publicada no DODF nº 79, de 27 de abril de 2016, pág. 20, o ato que averbou o tempo de serviço de CLEUZA MARIA DOS REIS SANTOS, 147.268-2, Auxiliar de Enfermagem, CGST. ONDE SE LÊ "... 349 dias, ou seja 11 meses e 19 dias, prestados à Secretaria de Saúde do DF, conforme certidão emitida pelo INSS, no período de 12 de abril de 1976 a 04 de abril de 1977..." LEIA-SE "... 294 dias, ou seja, 9 meses e 24 dias, prestados à Secretaria de Saúde do DF, conforme certidão emitida pelo INSS, no período de 12 de abril de 1976 a 31 de janeiro de 1977 ..." Retificada a fim de corrigir os períodos e o total de dias anteriormente averbados.

Na Ordem de Serviço de 23 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 17, de 24 de janeiro de 2020, o ato que averbou o tempo de serviço de VANILDA MATEUS DE FREITAS, 137.647-0, Técnico em Radiologia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ "... prestados ao INSS ..." LEIA-SE "... conforme certidão expedida pelo INSS ..." Ratificando os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 23 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 17, de 24 de janeiro de 2020, pág. 25, o ato que averbou o tempo de serviço de CLEOMAR LISBOA DE FREITAS RODRIGUES, 188.832-3, AOSD-Ortopedia e Gesso, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ "...1.351 dias, ou seja, 3 anos, 8 meses e 16 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 17 de maio de 1999 a 25 de abril de 2000 e 1º de dezembro de 2001 a 1º de setembro de 2004...", LEIA-SE: "...1.349 dias, ou seja, 3 anos, 8 meses e 14 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 17 de maio de 1999 a 25 de abril de 2000 e 1º de dezembro de 2001 a 30 de agosto de 2004...". Retificada a fim de corrigir os períodos e o total de dias anteriormente averbados.

Na Ordem de Serviço de 23 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 17, de 24 de janeiro de 2020, pág. 25, o ato que averbou o tempo de serviço de GESILAINE APARECIDA DOS SANTOS, 138.668-9, AOSD-Patologia Clínica, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ "... prestados ao INSS ..." LEIA-SE "... conforme certidão expedida pelo INSS ..." Ratificando os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 23 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 17, de 24 de janeiro de 2020, pág. 25, o ato que averbou o tempo de serviço de JOANA LUCIA CRISOSTOMO DE SOUZA, 129.164-5, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ "... prestados ao INSS ..." LEIA-SE "... conforme certidão expedida pelo INSS ..." Ratificando os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 23 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 17, de 24 de janeiro de 2020, pág. 26, o ato que averbou o tempo de serviço de ANTONIO GOUVEIA DE ALMEIDA CASTRO, 130.464-X, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ "... prestados ao INSS ..." LEIA-SE "... conforme certidão expedida pelo INSS ..." Ratificando os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 23 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 17, de 24 de janeiro de 2020, pág. 26, o ato que averbou o tempo de serviço de FRANCILEIDE MARIA DOS SANTOS, 1.684.794-6, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ "... prestados ao INSS ..." LEIA-SE "... conforme certidão expedida pelo INSS ..." Ratificando os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 23 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 17, de 24 de janeiro de 2020, pág. 26, o ato que averbou o tempo de serviço de GERALDO LUIZ ALVES BENTO, 139.138-0, AOSD-Padioleiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ "... prestados ao INSS ..." LEIA-SE "... conforme certidão expedida pelo INSS ..." Ratificando os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 23 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 17, de 24 de janeiro de 2020, pág. 26, o ato que averbou o tempo de serviço de JACILDA SILVA OLIVEIRA, 142.296-0, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ "... prestados ao INSS ..." LEIA-SE "... conforme certidão expedida pelo INSS ..." Ratificando os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 23 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 17, de 24 de janeiro de 2020, pág. 26, o ato que averbou o tempo de serviço de LUCIANA GRAM CASTRO, 183.653-6, Farmacêutico Bioquímico Farmácia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ "... prestados ao INSS ..." LEIA-SE "... conforme certidão expedida pelo INSS ..." Ratificando os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 23 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 17, de 24 de janeiro de 2020, pág. 26, o ato que averbou o tempo de serviço de LUCIMAR LEANDRO GODINHO AMORIM, 158.339-5, Técnico em Radiologia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ "... prestados ao INSS ..." LEIA-SE "... conforme certidão expedida pelo INSS ..." Ratificando os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 23 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 17, de 24 de janeiro de 2020, pág. 26, o ato que averbou o tempo de serviço de LUIZ RICARDO MOTA DO NASCIMENTO, 1.662.121-2, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ "... prestados ao INSS ..." LEIA-SE "... conforme certidão expedida pelo INSS ..." Ratificando os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 23 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 17, de 24 de janeiro de 2020, pág. 26, o ato que averbou o tempo de serviço de RAPHAEL DE PAIVA SOUZA, 1.686.569-3, AOSD-Farmácia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ "... prestados ao INSS ..." LEIA-SE "... conforme certidão expedida pelo INSS ..." Ratificando os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 23 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 17, de 24 de janeiro de 2020, pág. 26, o ato que averbou o tempo de serviço de ROBSON NUNES MIRANDA, 139.588-2, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ "... prestados ao INSS ..." LEIA-SE "... conforme certidão expedida pelo INSS ..." Ratificando os demais dados.

Na Ordem de Serviço nº 163, de 19 de março de 2020, página 18, da Superintendente da Região de Saúde Sudoeste da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do DODF nº 58, de 26/03/2020, página 18 o ato que averbou o tempo de serviço do servidor EDUARDO FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 142.607-9, Técnico em Radiologia da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ "...2.294 dias, ou seja, 6 anos, 3 meses e 14 dias, prestados conforme certidão emitida pelo INSS, nos períodos de 28 de setembro de 1990 a 26 de dezembro de 1990, 28 de março de 1991 a 1º de abril de 1991, 02 de maio de 1991 a 05 de junho de 1996, 20 de novembro de 1996 a 11 de março de 1997, 12 de março de 1997 a 1º de julho de 1997 e 17 de dezembro de 1997 a 08 de abril de 1998..." LEIA-SE "...2.202 dias, ou seja, 6 anos e 12 dias, prestados conforme certidão emitida pelo INSS, nos períodos de 28 de setembro de 1990 a 26 de dezembro de 1990, 28 de março de 1991 a 1º de abril de 1991, 02 de maio de 1991 a 05 de março de 1996, 20 de novembro de 1996 a 11 de março de 1997, 12 de março de 1997 a 1º de julho de 1997 e 17 de dezembro de 1997 a 08 de abril de 1998...". Retificada a fim de corrigir o total de dias e período anteriormente averbados.

Na Ordem de Serviço nº 163, de 19 de março de 2020, página 18, da Superintendente da Região de Saúde Sudoeste da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do DODF nº 58, de 26/03/2020, página 18 o ato que averbou o tempo de serviço do servidor WASHINGTON ALEXANDRE DIAS DE ALMEIDA, matrícula 1.443.206-4, Técnico Administrativo da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ "...3.085 dias, ou seja, 8 anos, 5 meses e 15 dias, prestados conforme certidão emitida pelo INSS, nos períodos de 1º de julho de 1998 a 30 de janeiro de 1999, 1º de abril de 2000 a 24 de janeiro de 2001, 1º de abril de 2002 a 25 de julho de 2002, 02 de maio de 2003 a 13 de janeiro de 2004, 1º de novembro de 2004 a 17 de novembro de 2005, 19 de setembro de 2006 a 31 de janeiro de 2007, 19 de março de 2007 a 10 de maio de 2008, 1º de outubro de 2008 a 23 de setembro de 2011, 19 de setembro de 2012 a 15 de outubro de 2012 e 12 de novembro de 2012 a 08 de abril de 2013..." LEIA-SE "...2.937 dias, ou seja, 8 anos e 17 dias, prestados conforme certidão emitida pelo INSS, nos períodos de 1º de julho de 1998 a 30 de janeiro de 1999, 1º de abril de 2000 a 24 de janeiro de 2001, 1º de abril de 2002 a 25 de julho de 2002, 02 de maio de 2003 a 13 de janeiro de 2004, 1º de novembro de 2004 a 17 de novembro de 2005, 19 de setembro de 2006 a 31 de janeiro de 2007, 19 de março de 2007 a 10 de maio de 2008, 1º de outubro de 2008 a 23 de setembro de 2011 e 19 de setembro de 2012 a 15 de outubro de 2012...". Retificada a fim de corrigir o total de dias e período anteriormente averbados.

Na Ordem de Serviço nº 218, de 12 de junho de 2019, publicada no DODF nº 112, de 14 de junho de 2019, página 72, o ato que concedeu abono de permanência à servidora JOANA PERES DE JESUS, matrícula 146.777-8, ONDE SE LÊ "...JOANA PERES DE JESUS, matrícula 146.777-8, com fundamento no artigo 40, Parágrafo 1º, III-a, da Constituição Federal da República e conforme Processo SEI 00060-00093943/2019-72...", LEIA-SE "... JOANA PERES DE JESUS, matrícula 146.777-8, com fundamento no artigo 40, Parágrafo 1º, III-a, da Constituição Federal da República, a partir do implemento dos requisitos em 28/01/2017 e conforme Processo SEI 00060-00093943/2019-72...". Retificado a fim de incluir a data do implemento dos requisitos para concessão do benefício.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 343, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processo SEI nº 00060-00084634/2020-45, resolve: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores: MARIA DE FATIMA ROQUE ANDRADE, matrícula 0.131.935-3, SES/SRSSU/DIRASE/POLICLINICA – GAMA, Qq.:5º - 08/07/2012 a 06/07/2017, Processo 00061.033447/1997; IANE OLIVEIRA AMORIM, matrícula 1.659.340-5, SES/SRSSU/DIRASE/CAPS AD, Qq.:1º - 16/07/2013 a 14/07/2018, Processo SEI 00060-00072695/2020-60; ANIBAL OKAMOTO JUNIOR, matrícula 1.657.909-7, SES/SRSSU/DIRASE/CAPS AD , Qq.:1º - 15/05/2013 a 13/05/2018 , Processo SEI 00060-00018821/2020-31; MARIA H. P. PIRES DE OLIVEIRA, matrícula 1.441.433-3, SES/SRSSU/DIRASE/CAPS AD, Qq.:1º - 16/01/2013 a 14/01/2018, Processo SEI 00060-00084103/2020-52; ANDRELINA CANDIDA DE SOUZA SANTOS, matrícula 0.137.521-0, SES/SRSSU/DIRASE/POLICLINICA – GAMA, Qq.:4º - 01/02/2015 a 06/02/2020 , Processo 275.000.220/2005.

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 349, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processo SEI nº 00060-00133603/2020-25, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores: Nome: ALZINETE DE JESUS OLIVEIRA Mat.: 137.642-X Qq: 4º - 13.03.15 a 10.03.20 Proc.: 275.000221/2005; Nome: ANDREA BASTOS OLIVEIRA Mat.: 145.318-1 Qq: 3º - 30.05.13 a 28.05.18 Proc.: 275.001106/2008; Nome: CLEBER DOS SANTOS PINTO Mat.: 134.716-0 Qq: 5º - 25.09.14 a 23.09.19 Proc.: 060.005567/2000; Nome: DEUSLETE PEREIRA CAVALCANTE Mat.: 129.745-7 Qq: 4º - 06.06.05 a 04.06.10 Proc.: 061.023598/1995; Nome: DEUSLETE PEREIRA CAVALCANTE Mat.: 129.745-7 Qq: 5º - 05.06.10 a 03.07.15 Proc.: 061.023598/1995; Nome: ELIANE ALVES DE SOUSA Mat.: 183.370-7 Qq: 2º - 16.12.14 a 13.03.20 Requerimento; Nome: ELIETE BATISTA DE OLIVEIRA Mat.: 137.785-X Qq: 4º - 15.02.15 a 14.03.20 Proc.: 275.000223/2005; Nome: ELVIRA LUCIA DE FARIA MACEDO Mat.: 135.397-7 Qq: 5º - 01.02.15 a 20.03.20 Proc.: 061.033524/2000; Nome: FELIPE DE MOURA BRAGA Mat.: 1.663516-7 Qq: 1º - 13.03.14 a 10.04.19 Requerimento; Nome: FERNANDO NEIVA BORGES Mat.: 135.606-2 Qq: 5º - 01.02.15 a 30.01.20 Proc.: 061.033088/2000; Nome: JAQUELINE GOMES DE LIMA Mat.: 124.246-6 Qq: 7º - 06.03.15 a 03.03.20 Proc.: 061.033306/1992; Nome: JORGE LUIZ B. DA C. FERREIRA FILHO Mat.: 186.145-X Qq: 2º - 08.03.15 a 08.03.20 Requerimento; Nome: JOSINEIDE T. DA SILVA MAGALHAES Mat.: 145.737-3 Qq: 3º - 10.04.13 a 08.04.18 Proc.: 275.000379/2008; Nome: JULIO CESAR NUNES Mat.: 134.595-8 Qq: 4º - 04.08.09 a 02.08.14 Proc.: 061.033545/1999; Nome: JULIO CESAR NUNES Mat.: 134.595-8 Qq: 5º - 03.08.14 a 01.08.19 Proc.: 061.033545/1999; Nome: KATYE CANDIDA LOPES Mat.: 136.006-X Qq: 4º - 02.12.12 a 13.02.18 Proc.: 280.000673/2015; Nome: MANOELA NOGUEIRA AGUM Mat.: 137.749-3 Qq: 4º - 15.02.15 a 13.02.20 Proc.: 275.000222/2005; Nome: MARCIA REGINA BARROS Mat.: 137.829-5 Qq: 4º - 15.02.15 a 13.02.20 Proc.: 275.001463/2007; Nome: MARIA DO ROSÁRIO DE PAIVA SILVA Mat.: 181.423-0 Qq: 2º - 10.08.14 a 09.08.19 Requerimento; Nome: MARIA IZABEL DA S. TEIXEIRA OLIVEIRA Mat.: 147.143-0 Qq: 3º - 22.12.13 a 19.01.19 Requerimento; Nome: PATRICIA RABELO DA SILVA Mat.: 180.435-9 Qq: 2º - 06.07.14 a 04.07.19 Requerimento; Nome: PAULO MARCOS SILVA DO NASCIMENTO Mat.: 171.413-9 Qq: 2º - 01.10.13 a 29.09.18 Requerimento; Nome: ROSA MARIA DOS REIS Mat.: 1.434573-0 Qq: 1º - 27.06.11 a 24.06.16 Requerimento; Nome: SILVEMIR FERREIRA DA SILVA Mat.: 129.354-0 Qq: 6º - 25.11.14 a 23.11.19 Proc.: 061.033681/1994; Nome: VANIA REGINA MACHADO Mat.: 137.486-9 Qq: 4º - 09.02.15 a 07.02.20 Proc.: 275.000581/2005.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 247, de 27 de fevereiro de 2020, publicado no DODF nº 45, de 09 de março de 2020, página 32, o ato da retificação da Licença Prêmio da servidora RUTH CARNEIRO LIMA SANTANA, Matrícula: 143.102-1.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 29 de abril de 2004, publicada no DODF nº 82, de 03 de maio de 2004, página 97, a publicação de licença prêmio da servidora RUTH

CARNEIRO LIMA SANTANA, Matrícula: 133.778-5, ONDE SE LÊ: "...Qq.: 2º 23/03/1999 a 19/03/2004...", LEIA-SE: "...Qq.: 2º 22/03/1999 a 19/03/2004...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 205, de 13 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 211 de 09 de novembro de 2016, página 27, a publicação de licença prêmio da servidora REVIANE CRISTINA DE ANDRADE, Matrícula: 198.170-6, ONDE SE LÊ: "...Qq.: 1º 23/11/2010 a 22/11/2015...", LEIA-SE: "...Qq.: 1º 23/11/2010 a 21/11/2015...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 205, de 13 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 211 de 09 de novembro de 2016, página 27, a publicação de licença prêmio do servidor WELLINGTON DE ANDRADE LEAL, Matrícula: 153.743-1, ONDE SE LÊ: "...Qq.: 2º 20/03/2011 a 19/03/2016...", LEIA-SE: "...Qq.: 2º 20/03/2011 a 16/05/2016, ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 02 de fevereiro de 2016, publicada no DODF nº 27, de 11 de fevereiro de 2016, página 09, a publicação de licença prêmio da servidora KATYE CANDIDA LOPES, Matrícula: 136.006-X, ONDE SE LÊ: "...Qq.: 2º 10/04/2001 a 02/11/2007...", LEIA-SE: "...Qq.: 2º 11/04/2001 a 02/11/2007; ONDE SE LÊ: "...Qq.: 3º 02/11/2007 a 01/12/2012...", LEIA-SE: "...Qq.: 3º 03/11/2007 a 01/12/2012...", ratificando-se os demais dados.

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 360, DE 1º DE ABRIL DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VIII do artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e tendo em vista o disposto no Artigo 448, inciso IX, do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ANA CRISTINA DA SILVA, 0138516-X, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 462 dias, ou seja, 1 ano, 3 meses e 7 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 08 de fevereiro de 1994 a 29 de agosto de 1994 e 17 de novembro de 1994 a 06 de agosto de 1995, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060.00015105/2020-00. CRISTIANE ALVES DA SILVA, 1.685.165-X, Técnico Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 2.544 dias, ou seja, 6 anos, 11 meses e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 03 de janeiro de 2011 a 31 de janeiro de 2012, 1º de maio de 2012 a 30 de abril de 2013, 1º de junho de 2013 a 31 de agosto de 2013 e 1º de setembro de 2013 a 23 de abril de 2018, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060.00008464/2020-01. TIAGO PESSOA LIMA, 0196543-3, FISIOTERAPEUTA, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 1.189 dias, ou seja, 3 anos, 3 meses e 4 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de setembro de 2003 a 02 de junho de 2006 e 1º de abril de 2010 a 07 de outubro de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00524255/2019-68. JULIANA FONSECA AZEVEDO MENEZES, 0194903-9, AOSD ORTOPEDIA E GESSO, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 423 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 13 de novembro de 2004 a 24 de junho de 2005 e 1º de março de 2010 a 21 de setembro de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00009044/2020-33.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 06 de dezembro de 2010, publicada no DODF nº 233, de 09 de dezembro de 2010, página 52, o ato que averbou o tempo de serviço de TEREZINHA MORAES MARTINS, 123.161-8, Técnico em Nutrição, DGSG, ONDE SE LÊ: "...1.320 dias, ou seja, 3 anos, 7 meses e 15 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 06 de março de 1980 a 28 de março de 1980 e 25 de julho de 1980 a 11 de fevereiro de 1984...", LEIA-SE: "... 1.315 dias, ou seja, 3 anos, 7 meses e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 06 de março de 1980 a 28 de março de 1980 e 25 de julho de 1980 a 11 de fevereiro de 1984...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 275.000.914/2010.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 29 de abril de 2010, publicada no DODF nº 85, de 05 de maio de 2010, página 34, o ato que averbou o tempo de serviço de MARIA NEIRY DE JESUS C RIBEIRO, 131.700-8, Auxiliar de Enfermagem, HBDF, ONDE SE LÊ: "...1.288 dias, ou seja, 3 anos, 6 meses e 13 dias conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 07 de novembro de 1986 a 19 de janeiro de 1989 e 1º de março de 1991 a 25 de junho de 1992...", LEIA-SE: "...1.283, ou seja, 3 anos, 6 meses e 08 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 07 de novembro de 1986 a 19 de janeiro de 1989 e 1º de março de 1991 a 25 de junho de 1992...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias, ficando ratificados os demais termos. Processo nº conforme processo 270.000.739/2010.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 09 de junho de 2011, publicada no DODF nº 113, de 13 de junho de 2011, página 34, o ato que averbou o tempo de serviço de MILTON DE ARAUJO, 125.119-8, Auxiliar de Enfermagem, DGSG, ONDE SE LÊ: "...1.184 dias, ou seja, 3 anos, 2 meses e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de setembro de 1979 a 27 de novembro de 1982...", LEIA-SE: "...1.182 dias, ou seja, 3 anos, 2 meses e 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de setembro de 1979 a 27 de novembro de 1982...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias, ficando ratificados os demais termos. Processo nº conforme processo 275.000.428/2011.

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEN DE SERVIÇO DE 06 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso IX, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): PAULO HENRIQUE PORTO DOS SANTOS, 154.237-0, Médico Psiquiatra, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.511 dias, ou seja, 06 anos, 10 meses e 21 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01 de março de 1999 a 18 de outubro de 1999, 19 de outubro de 1999 a 30 de abril de 2000, 01 de maio de 2000 a 27 de setembro de 2001, 28 de setembro de 2001 a 17 de fevereiro de 2003, 01 de abril de 2003 a 30 de abril de 2004, 01 de junho de 2004 a 31 de julho de 2004, 01 de setembro de 2004 a 31 de outubro de 2004, 01 de dezembro de 2004 a 31 de dezembro de 2004, 01 de janeiro de 2005 a 14 de junho de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme Processo SEI nº 00060-00173938/2019-42.

PAULO HENRIQUE PORTO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SECRETARIA EXECUTIVA**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 100, DE 06 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 00080-0021792/2020-10, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, VALCLIDES GERALDO GUERRA, do cargo de Professor de Educação Básica, matrícula nº 241.652-2, Padrão 02-PV4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 06 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO SOBRAL DA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 101, DE 07 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 00080-00052663/2020-73, resolve:

Art. 1º Declarar Vacância, do cargo de Técnico de Gestão Educacional, ocupado por WILLIAN TAVARES DE MIRANDA, matrícula nº 243.237-4, Padrão A1-TQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 11 de março de 2020, em virtude de posse inacumulável em outro cargo público.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO SOBRAL DA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 99, DE 03 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 321, de 25 de setembro de 2019, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 00080-00131534/2018-26, resolve:

Art. 1º Retificar nos Decretos de 09 de julho de 2012, publicado no DODF nº 135, de 10 de julho de 2012, página 71, referente a exoneração, a pedido, da servidora LUCIANA ALVES DA COSTA, matrícula nº 213.585-X, ONDE SE LÊ: "... a contar de 03/06/2012...", LEIA-SE: "... a contar de 04/06/2012...".

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO SOBRAL DA SILVA

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 01, DE 02 DE ABRIL DE 2020

A SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhes são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 185, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, aprovado pelo Decreto nº 38.631 de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Central de Recebimento de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis, da Gerência de Controle e Distribuição da Alimentação Escolar da Diretoria de Alimentação Escolar.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros: XÊNIA VERSIANI PAIVA, matrícula 227.760-3; Membros Titulares: RENATO FERNANDES HENRIQUE, matrícula 236551; MÔNICA CELESTE

RICARTE DA SILVA, matrícula 33.018-3; Membros Suplentes: ALDA APARECIDA RAMOS, matrícula 227.761-1; EMÍLIA MARIA PEREIRA BELCHIOR, matrícula 239.777-3.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CINTIA FONTELES MATTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIAS DE 06 DE ABRIL DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 31 de março de 2020, o Maj. QOBM/Comb. MARCELO DANTAS RAMALHO matr. 1400176, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º, e art. 79, 80, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, e Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, por ter sido nomeado para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Supervisor de Operações, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme publicação no DODF nº 61, pág. 20, de 31 de março de 2020, Ofício Nº 98/2020 - SSP/SUAG/COGEP/GGPM, de 31 de março de 2020 e Processo SEI nº 00050-00060687/2019-74.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 31 de março de 2020, o Maj. QOBM/Comb. RAIMUNDO CARVALHO LIRA NETO matr. 1400172, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º, e art. 79, 80, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, por ter sido nomeado para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Supervisor de Operações, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme publicação no DODF nº 61, pág. 20, de 31 de março de 2020, Ofício Nº 98/2020 - SSP/SUAG/COGEP/GGPM, de 31 de março de 2020 e Processo SEI nº 00050-00060687/2019-74.

LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 62, DE 06 DE ABRIL DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 230, incisos VI, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Recebimento Provisório para receber os equipamentos de proteção individual (EPIs) doados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, para evitar o contágio dos agentes públicos e dos encarcerados no combate ao COVID 19.

Art. 2º Designar JOSÉ MUNDIM JÚNIOR, Agente Policial de Custódia da PCDF, Matrícula nº 63.743-2; DANIELLE ROLIM DE ARAÚJO, Agente Policial de Custódia da PCDF, Matrícula nº 63.481-6; e MARCOS PAULO MOREIRA DA SILVA ROSSI, Agente Policial de Custódia da PCDF, Matrícula nº 59.192-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º A Comissão, dentre outros procedimentos, deverá:

§ 1º Realizar o recebimento prévio, emitindo termo de recebimento;

§ 2º Prestar informações sobre o uso do material, conforme eventual solicitação do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 63, DE 06 DE ABRIL DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulado com o inciso XI, artigo 28, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019; combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar HÉLIO DE FARIAS SOARES, matrícula nº 1.677.288-5 e MASSILON DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR, matrícula nº 1.679.730-2, como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato de Aquisição de Bens nº 022/2020-SSP/DF, originário do Processo SEI-GDF nº 00050-00002517/2020-17, a ser firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NETSCIENCE TECNOLOGIA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 08.349.324/0001-41, que tem por objeto a aquisição de 2 (dois) Gateways, visando o atendimento às necessidades de equipamentos de

Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para o Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 44/2019-SSP, na Ata de Registro de Preços nº 03/2019 e na Proposta da Contratada (37325253).

Art. 2º Ao Executor e Suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 119, de 04 de setembro de 2019, desta Pasta, Circular nº 2/2020 - SSP/SUAG/SAS, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Convalidar os atos praticados a partir da assinatura dos respectivos termos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 65, DE 07 DE ABRIL DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 1º da Portaria nº 155 de 17 de Outubro de 2018, e de acordo com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 00050-00006087/2020-02, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 55 de 13 de março de 2020, publicado no DODF nº 51, de 17 de março de 2020, página 34, no ato que designou BRUNO ALMEIDA RODRIGUES SODRE, Agente de Execução Penal, matrícula 1.688.592-9, para substituir ROBERTO DE LUCENA PEREIRA, matrícula 175.925-6, Chefe do Núcleo de Inteligência na PDF I, da Diretoria de Inteligência Penitenciária, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do DF, Símbolo DFG-12, no período de 25/03/2020 a 03/04/2020, em virtude de férias regulamentares.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 55 de 13 de março de 2020, publicado no DODF nº 51, de 17 de março de 2020, página 34, no ato que designou RICARDO DEL GIUDICE ALCANTARA, Agente de Execução Penal, matrícula 177.962-1, para substituir ANDRE ALMEIDA DE ARAÚJO, matrícula 178.350-5, Gerente da Gerência de Tecnologia da Informação, da Coordenação do Sistema Prisional, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 23/03/2020 a 27/03/2020, em virtude de abono de ponto.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 55 de 13 de março de 2020, publicado no DODF nº 51, de 17 de março de 2020, página 34, no ato que designou DEBORAH MOREIRA DE ASSUNÇÃO MENDES, Agente de Execução Penal, matrícula 188.042-X, para substituir ELTON FONTELE DE LIMA, matrícula 176.054-8, Gerente da Gerência de Apoio Administrativo, da Coordenação do Sistema Prisional, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 30/03/2020 a 08/04/2020, em virtude de férias regulamentares.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 55 de 13 de março de 2020, publicado no DODF nº 51, de 17 de março de 2020, página 34, no ato que designou GEORGE ALVES SOUZA, Agente de Execução Penal, matrícula 176.211-7, para substituir ANDRÉ LUIS OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 178.331-9, Chefe do Núcleo de Sindicâncias e Apuratórios Preliminares, da Gerência de Sindicâncias, da Coordenação do Sistema Prisional, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 13/04/2020 a 22/04/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR DAYANA ORSANO LEITÃO, Agente de Execução Penal, matrícula 175.825-X, para substituir PRISCILLA BORGES DE SOUZA, matrícula 1.675.901-X, Chefe do Núcleo de Gestão Seterioral do SEI, da Gerência de Documentação Administrativa, da Coordenação de Planejamento de Aquisições e Contratações, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no dia 30/04/2020, em virtude de licença maternidade e no período de 01/05/2020 a 30/05/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR FLÁVIA MONTEIRO DE ALMEIDA ÂNGELO, Agente de Execução Penal, matrícula 1.692.891-1, para substituir SEBASTIÃO RODRIGO DA SILVA, matrícula 192.518-0, Gerente da Gerência de Vigilância, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 11/03/2020 a 20/03/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR RAFAEL OLIVEIRA BEZERRA, Agente de Execução Penal, matrícula 1.689.367-0, para substituir JAIRO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 187.618-X, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 09/03/2020 a 18/03/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR AMILTON DE JESUS PEREIRA, Agente de Execução Penal, matrícula 198.711-9, para substituir MURILO COSTA DA SILVA, matrícula 1.686.074-8, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 02/03/2020 a 11/03/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR JEANE ROLEMBERG DIAS MACHADO GONÇALVES, Agente de Execução Penal, matrícula 193.630-1, para substituir GABRIELLA ALVES DA CUNHA, matrícula 187.603-1, Pregoeira, da Coordenação de Licitações, Contratos e Convênio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 20/03/2020 a 27/03/2020, em virtude de licença Gala.

DESIGNAR MAYRA SOUSA CORDEIRO, Agente de Execução Penal, matrícula 178.451-X, para substituir EDUARDO MOURA GUERRA, matrícula 180.251-8, Chefe da Unidade de Plantão IV, do Núcleo de Atendimento e Orientação, do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 15/04/2020 a 29/04/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR IVANI MATOS SOBRINHO, Agente de Execução Penal, matrícula 187.561-2, para substituir FLAMARION VIDAL ARAÚJO, matrícula 1.690.738-8, Diretor do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 01/04/2020 a 10/04/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LAYSSA EMANUELLE FERREIRA ALVES D'ARCADIA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 195.068-1, para substituir NÚBIA DA COSTA GONTIJO, matrícula 178.417-X, Chefe do Núcleo de Arquivos e Prontuários, do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no dia 30/04/2020, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR THIAGO DAS CHAGAS SOUZA, Agente de Execução Penal, matrícula 1.693.719-8, para substituir LEANDRO SANTIAGO BRASIL DIAS DA COSTA, matrícula 197.753-9, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância da Penitenciária do Distrito Federal II, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 16/03/2020 a 20/03/2020, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR ANA ROSA BASTO CORDEIRO MELLO, Agente de Execução Penal, matrícula 1.682.506-3, para substituir SAULO DE TARSO REIS BASTOS DA SILVA, matrícula 182.018-4, Gerente da Gerência de Atendimento aos Internos, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 09/03/2020 a 23/03/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LEONEL DE OLIVEIRA NEVES, Agente de Execução Penal, matrícula 1.682.461-X, para substituir DANIEL HENRIQUE NASCENTE BAENA, Agente de Execução Penal, matrícula 180.508-8 no Cargo em Comissão, Chefe do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 22/04/2020 a 01/05/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR GUSTAVO RIBEIROS LIMA, Agente de Execução Penal, matrícula 1.690.170-3 para substituir RODRIGO PEREIRA SIRIANO, matrícula 196.605-7, Chefe do Núcleo de Operações Táticas e Treinamento, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 22/04/2020 a 06/05/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR GLAUCO RIBEIRO DE LUCENA, Agente de Polícia de Custódia, matrícula 1.691.614-X para substituir VILSON INACIO PEREIRA, matrícula 1.671.918-2, Gerente de Execução de Obras, da Diretoria de Execução e Fiscalização de Obras e Administração Predial, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 06/04/2020 a 20/04/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR HARRISSON KRAWCZYK, Agente de Execução Penal, matrícula 1.693.085-1, para substituir MARCO ANTONIO NASSIF, matrícula 1.689.012-4, Chefe do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 22/04/2020 a 01/05/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ALCIONE SANTOS BATISTA MARQUES CUNHA, Agente de Execução Penal, matrícula 196.914-5, para substituir LEITHYERI AMANDA M. NEVES DOS SANTOS, matrícula 178.624-5, Chefe da Unidade de Plantão II, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 02/04/2020 a 11/04/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR DANÚBIA PEREIRA DA CUNHA, Agente de Execução Penal, matrícula 176.452-7, para substituir DENISE SILVA PEDROSA, matrícula 194.448-7, Chefe da Unidade de Plantão III, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 03/04/2020 a 12/04/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR 3º SGT QPPMC HENRIQUE NEUTO TAVARES, matrícula 169.582-7, para substituir NATHALIA TEIXEIRA, matrícula 1.675.905-2, Diretora da Diretoria de Proteção Social da Juventude, da Coordenação de Políticas Sociais, da Subsecretaria de

Prevenção à Criminalidade, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 13/04/2020 a 30/04/2020, em virtude de férias regulamentares.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 39 de 10 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 29, de 11 de fevereiro de 2020, pág.33, no ato que designou LILIANE REGINA DE SOUZA V. B. DA SILVA, Agente de Execução Penal, matrícula 194.153-4, para substituir MARTA BASÍLIO RODRIGUES, matrícula 1.679.127-4, ONDE SE LÊ: "...no período de 04/02/2020 a 13/02/2020, em virtude de férias regulamentares e 16/02/2020 a 20/02/2020, em virtude de Abono de Ponto..." LEIA-SE: "...no período de 31/01/2020 a 05/02/2020, em virtude de licença médica; no período de 07/02/2020 a 13/02/2020, em virtude de licença nojo; e no período de 14/02/2020 a 23/02/2020, em virtude de férias regulamentares. No período de 24/02/2020 a 28/02/2020 em virtude de abono de ponto..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 55, de 13 de março de 2020, publicada no DODF nº 51 de 17 de março de 2020, pág.33, no ato de designou JONAS BESSA DE PAULA, Delegado de Polícia, para Substituir GEORGE ESTEFANI DE SOUZA DO COUTO, ONDE SE LÊ: "...matrícula 1.656.078-7...", LEIA-SE: "...matrícula 1.690.657-8..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 55, de 13 de março de 2020, publicada no DODF nº 51 de 17 de março de 2020, pág.33, no ato que designou ELIZABETE GOUVEA DOS PASSOS PORTUGAL, Agente de Polícia matrícula 1.689.010-8, para substituir ELIAS JOSÉ DE SENA JÚNIOR, matrícula 43.034-X, ONDE SE LÊ: "...no período de 27/03/2020 a 07/03/2020...", LEIA-SE: "...no período 27/02/2020 a 07/03/2020..."

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 80, DE 06 DE ABRIL DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 2º, Inciso XI do Regimento Interno do DLF, aprovado pela Portaria PMDF nº 785 de 26 de junho de 2012; resolve:

Art. 1º Dispensar o TC QOPM HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Mat. 50.508/0, da função de Presidente da Comissão de Levantamento das Viaturas Inservíveis e de Recuperação Antieconômica da Comissão Permanente de Licitação - PMDF, em função de nomeação do DODF 40-B, de 27 de março de 2020.

Art. 2º Designar o MAJ QOPM PAULO ANDRE VIEIRA MONTEIRO, Mat. 50.501/3, para a função de Presidente da Comissão de Levantamento das Viaturas Inservíveis e de Recuperação Antieconômica da Comissão Permanente de Licitação - PMDF, sendo que a comissão ficará composta dos seguintes membros: MAJ QOPM PAULO ANDRE VIEIRA MONTEIRO, Mat. 50.501/3 (Presidente); MAJ QOPM MARILO LEITE PEREIRA JÚNIOR, Mat. 50.910/8; 2º TEN QOPMA WELLINGTON LEITE DE SOUZA, Mat.24.447/3; ST QPPMC EMERSON DO NASCIMENTO NOLETO, Mat. 19.991/5; 1º SGT QPPME MAURICIO LOPES DA SILVA, Mat. 22.592/4; 1º SGT QPPMC NARCISO JOSÉ LUCINDO DE FRANÇA, Mat. 20.311/4; 2º SGT QPPME ROMULO GOMES FELICIANO, Mat. 16.581/6; 2º SGT QPPMC LINALDO CRISPIANO DA SILVA, Mat. 22.377/8; 3º SGT QPPMC VALDO LUIZ OLIVEIRA DE PINHO, Mat. 24.029/X; 3º SGT QPPMC MARCELO PEREIRA DOS SANTOS, Mat. 72.729/6; 3º SGT QPPMC ERASMO JESUS DE DINIZ, Mat.74342/9.

Art. 3º Designar como substituto imediato do MAJ QOPM PAULO ANDRE VIEIRA MONTEIRO, Mat. 50.501/3, na função de Presidente da Comissão de Levantamento das Viaturas Inservíveis e de Recuperação Antieconômica da Comissão Permanente de Licitação - PMDF, o MAJ QOPM MARILO LEITE PEREIRA JÚNIOR, Mat. 50.910/8, do respectivo processo de licitação.

Art. 4º Publicar em BCG E DODF

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA Nº 83, DE 06 DE ABRIL DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF n. 728/2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei Federal n. 8.666/1993 c/c o art.41 do Decreto Distrital n. 32.598/2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art.1º Dispensar, conforme Despacho SEI-GDF – PMDF/DEC/CAEAP/GAB, (Doc. SEI n. 31402145), da Comissão Central de Executores, o 2º SGT QPPMC RAIMUNDO NONATO DE ABREU COSTA, Mat. 20.418/8, da função de Presidente, e Designar, o para Comissão Central de Executores, o 1º TEN QOPMA MÁRIO NUNES DOS SANTOS, Mat. 20.381/5, para a função de Presidente, referente ao Contrato Administrativo n 1509/2017, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a CEB DISTRIBUIDORA S/A, conforme o Processo SEI-GDF n. 054.000.647/2018.

Art. 2º A comissão ficará composta pelos seguintes membros: 1º TEN QOPMA MÁRIO NUNES DOS SANTOS, Mat. 20.381/5, para a função de Presidente, o 2º SGT QPPMC LUIS ANDRE LEITE DE MORAIS TONELLI, Mat. 24.120/2, para a função de 1º Membro, e o 3º SGT QPPMC EZEQUIAS LOPES DE SOUSA, Mat. 23.514/8, para a função de 2º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA Nº 84, DE 06 DE ABRIL DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF n. 728/2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei Federal n. 8.666/1993 c/c o art.41 do Decreto Distrital n. 32.598/2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar, para Comissão Central de Executores, o CAP QOPM DIEGO DE ARAUJO RODRIGUES, Mat.167.770/5, para a função de Presidente, 1º SGT QPPMC RAIMUNDO ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Mat. 24.303/5, para a Função de 1º Membro, e o 1º SGT QPPMC ROBERTO DE SOUZA ALEXANDRE, Mat. 23.919/4, para a Função de 2º Membro, referente ao Contrato Administrativo n 11/2020, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA-ME.

Art. 2º A comissão ficará composta pelos seguintes membros: CAP QOPM DIEGO DE ARAUJO RODRIGUES, Mat.167.770/5, para a função de Presidente, 1º SGT QPPMC RAIMUNDO ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Mat. 24.303/5, para a Função de 1º Membro, e o 1º SGT QPPMC ROBERTO DE SOUZA ALEXANDRE, Mat. 23.919/4, para a Função de 2º Membro, conforme o Processo SEI-GDF n. 00054-000.08170/2020-03.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve: CONCEDER abono de permanência à servidora: MARISTELA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIGRH nº 43.678-X, no período de 24.12.2019 a 1º.01.2020, com fundamento no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda 103/2019 c/c § 3º do art. 3º da EC 103/2019 e na Decisão nº 20/2012 do TCDF, conforme processo SEI/GDF nº 00052.00024319/2019-14, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve: CONCEDER abono de permanência ao servidor LUIZ MIGUEL ALONSO DORIA DA MOTTA MACEDO, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 34.314-5, matrícula SIAPE nº 1409266, a partir de 01/04/2020, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 5º, caput c/c o art. 20, §§ 2º, inciso I e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inc. II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00002910/2020-46, com fundamento no artigo 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e na Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "a", inciso II, artigo 1º, da Portaria 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando os termos do art. 3º, do Decreto Distrital 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o Agente de Polícia EDUARDO PASCOAL DE SOUZA, matrícula 57.703-0, SIAPE 1411360, para substituir o Agente de Polícia FABIO VICARIA, matrícula 58.006-6, SIAPE 1411604, no cargo de Chefe da Seção de Análise/DAI/CGP, símbolo DFG-10, por motivo de Licença doença pessoa família c/rem - Art. 83/8112, no período de 27/03/2020 a 10/04/2020.

DESIGNAR o Delegado de Polícia MARCIO MARQUEZ DE FREITAS, matrícula 47.392-8, SIAPE 1414981, para substituir o Delegado de Polícia SILVERIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE, matrícula 32.289-X, SIAPE 1409113, no cargo de Diretor/DAG/PCDF, símbolo CNE-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 25/03/2020 a 01/04/2020.

DESIGNAR o Delegado de Polícia BRUNNO MARLON MORAES OLIVEIRA ORNELAS, matrícula 215.174-X, SIAPE 1831640, para substituir a Delegada de Polícia NANCY PEIXOTO DE CAMPOS ALENCAR, matrícula 217.595-9, SIAPE 1869919, no cargo de Coordenador de Plantão/DCA I/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 28/03/2020 a 29/03/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEONARDO F. DE CARVALHO ALVES, matrícula 235.400-4, SIAPE 2299020, para substituir o Agente de Polícia WILTON BORGES DE SOUSA, matrícula 58.316-2, SIAPE 1411849, no cargo de chefe de plantão/DCA I/DPE, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 04/03/2020 a 05/03/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia GUILHERME AUGUSTO C. GOMES DE AS, matrícula 237.330-0, SIAPE 2832462, para substituir a Escrivã de Polícia ISABELA NUNES VALENTE, matrícula 227.685-2, SIAPE 2133362, no cargo de Escrivão, no cargo de chefe de plantão/DCA I/DPE, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no dia 10/03/2020.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia AMANDA DE MELO QUIRINO, matrícula 225.909-5, SIAPE 2079851, para substituir a Escrivã de Polícia ISABELA NUNES VALENTE, matrícula 227.685-2, SIAPE 2133362, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DCA I/DPE, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 19/03/2020 a 25/03/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia RONALDO PESSOA COELHO FILHO, matrícula 59.021-5, SIAPE 1412287, para substituir o Escrivão de Polícia LEANDRO GOMES MACHADO, matrícula 231.462-2, SIAPE 2161468, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DCA I/DPE, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no dia 31/03/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia FELIPE ANDRADE DE AMORIM, matrícula 76.081-1, SIAPE 1526072, para substituir a Agente de Polícia CARLA CLEMENTE FERREIRA, matrícula 189.645-8, SIAPE 1477013, no cargo de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/CORPATRI/DPE, símbolo DFG-12, por motivo de Férias, no período de 08/03/2020 a 16/03/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDRE JORGE MENDES, matrícula 235.227-3, SIAPE 2284654, para substituir o Agente de Polícia VANDERLUIZ DE SOUZA SAMPAIO, matrícula 38.627-8, SIAPE 1410320, no cargo de Chefe da Seção de Repressão a Roubos de Veículos/DRRFV/CORPATRI/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 11/03/2020 a 30/03/2020.

DESIGNAR o Delegado de Polícia LUCIANO GERALDO GUIMARAES, matrícula 064790X, SIAPE 1525612, para substituir o Delegado de Polícia SIDNEY QUEIROZ ANDRADE FILHO, matrícula 236.954-0, SIAPE 2779366, no cargo de Coordenador de Plantão/DCA II/DPE, símbolo DFG 10, por motivo de Férias, no período de 09/03/2020 a 18/03/2020.

DESIGNAR o Delegado de Polícia PAULO FERNANDO COPPI, matrícula 237.945-7, SIAPE 2405993, para substituir o Delegado de Polícia EDUARDO COELHO MENDONÇA, matrícula 75.956-2, SIAPE 1525980, no cargo de Coordenador de Plantão/DCA II/DPE, símbolo DFG 10, por motivo de Férias, no período de 27/02/2020 a 07/03/2020.

DESIGNAR o Delegado de Polícia PAULO FERNANDO COPPI, matrícula 237.945-7, SIAPE 2405993, para substituir o Delegado de Polícia EDUARDO COELHO MENDONÇA, matrícula 75.956-2, SIAPE 1525980, no cargo de Coordenador de Plantão/DCA II/DPE, símbolo DFG 10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 10/02/2020 a 14/03/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia FERNANDO ANTONIO BANDEIRA PEREIRA, matrícula 58.394-4, SIAPE 1411916, para substituir o Agente de Polícia SERGIO HENRIQUE DE FREITAS PEDROSA, matrícula 64.982-1, SIAPE 1527013, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/DCA II/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 09/03/2020 a 18/03/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia SERGIO DE FARIA, matrícula 57.536-4, SIAPE 1411216, para substituir o Agente de Polícia CARLOS HENRIQUE DE S. RIBEIRO, matrícula 57.917-3, SIAPE 1411530, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/CHPP/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 16/03/2020 a 30/03/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia AURELIO TINOCO DE OLIVEIRA, matrícula 59.190-4, SIAPE 1412425, para substituir o Escrivão de Polícia SERGIO ALVES CORREA, matrícula 177.573-1, SIAPE 1489409, no cargo de Chefe do Serviço de Cartório/CORF/DPE, símbolo DFG-12, por motivo de Férias, no período de 02/03/2020 a 11/03/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia WALTER PRUDENCIO DE SOUSA, matrícula 57.091-5, SIAPE 1410939, para substituir o Agente de Polícia ANDRE ANGELO DE OLIVEIRA, matrícula 76.736-0, SIAPE 1528970, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/DRCPIM/CORF/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/03/2020 a 07/03/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia FABIO DE ANDRADE PONTES, matrícula 76.338-1, SIAPE 1527139, para substituir o Agente de Polícia MARCOS FERNANDO DEODATO, matrícula 76.010-2, SIAPE 1527036, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/DIFRAUDES/CORF/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 02/03/2020 a 11/03/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia KARINE CARREIRO SILVA, matrícula 236.752-1, SIAPE 1240242, para substituir o Agente de Polícia JOSE EDSON MEIRA, matrícula 58.345-6, SIAPE 1411874, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito /1ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 09/03/2020 a 30/03/2020.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia ORLANDO GLADSTONE ALBUQUERQUE LUSTOSA, matrícula 58.579-3, SIAPE 1412057, para substituir o Agente de Polícia JOSE EDSON MEIRA, matrícula 58.345-6, SIAPE 1411874, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/1ª DP/DPC, símbolo

DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/03/2020 a 08/03/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia KELI CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS PIRES, matrícula 64.946-5, SIAPE 1525927, para substituir o Agente de Polícia LUIZ CARLOS SARMENTO COSTA, matrícula 25.531-9, SIAPE 1410080, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/2ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 25/03/2020 a 07/04/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia KELI CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS PIRES, matrícula 64.946-5, SIAPE 1525927, para substituir o Agente de Polícia LUIZ CARLOS SARMENTO COSTA, matrícula 25.531-9, SIAPE 1410080, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/2ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 19/03/2020 a 27/03/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia FLAVIO DA SILVA CARVALHO, matrícula 231.430-4, SIAPE 2399139, para substituir o Agente de Polícia RODRIGO VIEIRA CARNEIRO, matrícula 075935X, SIAPE 1527578, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/2ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 02/03/2020 a 11/03/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARINA TEIXEIRA SOUZA, matrícula 231.428-2, SIAPE 2161673, para substituir a Agente de Polícia NATALIA GIL REIS RODRIGUES, matrícula 231.621-8, SIAPE 2170566, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/2ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 31/03/2020 a 09/04/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia MANOEL MURILO FALCAO FILHO, matrícula 59.094-0, SIAPE 1412352, para substituir o Escrivão de Polícia PAULO CESAR BILARD DE CARVALHO, matrícula 59.125-4, SIAPE 1412381, no cargo de Chefe do Cartório/4ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 02/03/2020 a 21/03/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia ROBERTA DE SA GONCALVES, matrícula 229.426-5, SIAPE 2136777, para substituir a Agente de Polícia DANIELLE ALMEIDA DA CONCEICAO, matrícula 191.674-2, SIAPE 01793407, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/4ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no dia 30/03/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia TANIA CLAUDIA DA SILVA, matrícula 75.851-5, SIAPE 1526958, para substituir o Agente de Polícia MARCELO MENESES CAETANO, matrícula 76.691-7, SIAPE 1529032, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/8ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 02/03/2020 a 11/03/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia LUIZ AUGUSTO DE MELO JUNIOR, matrícula 46.864-9, SIAPE 1409857, para substituir o Escrivão de Polícia ANTONIO HELDER DA ROCHA MENDES, matrícula 36.587-4, SIAPE 1409491, no cargo de Chefe do Cartório/10ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 23/03/2020 a 05/04/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia LUIZ AUGUSTO DE MELO JUNIOR, matrícula 46.864-9, SIAPE 1409857, para substituir o Escrivão de Polícia ANTONIO HELDER DA ROCHA MENDES, matrícula 36.587-4, SIAPE 1409491, no cargo de Chefe do Cartório/10ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 17/03/2020 a 20/03/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE MESQUITA DA SILVA, matrícula 235.206-0, SIAPE 1712244, para substituir o Agente de Polícia RONILDO ARAUJO SOUSA, matrícula 57.494-5, SIAPE 1411181, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/11ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 17/03/2020 a 19/03/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia PABLO SAMORA BONIFACIO MEDEIROS, matrícula 227.631-3, SIAPE 2134434, para substituir o Agente de Polícia JOSE GUILHERME MIRANDA DA GAMA, matrícula 78.841-4, SIAPE 1545712, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/11ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 16/03/2020 a 25/03/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOHN ELBER DOS SANTOS, matrícula 236.139-6, SIAPE 2322514, para substituir o Agente de Polícia JAIRO ANTONIO JUNIOR, matrícula 227.652-6, SIAPE 2133038, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/11ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 28/03/2020 a 31/03/2020.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia KAMILA ROSA DE OLIVEIRA BATISTA, matrícula 231.000-7, SIAPE 2152549, para substituir o Escrivão de Polícia EDMUNDO JINKINGS CAMPOS NETO, matrícula 59.012-6, SIAPE 1412278, no cargo de Chefe do Cartório/12ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 03/03/2020 a 17/03/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia GUILHERME SERRA SANTANA, matrícula 231.497-5, SIAPE 2162340, para substituir o Escrivão de Polícia OSWALDO HARGER NETO, matrícula 180.050-7, SIAPE 1706713, no cargo de Chefe do Cartório/16ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 03/03/2020 a 12/03/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCOS FERREIRA GOMES, matrícula 75.888-4, SIAPE 2395748, para substituir o Agente de Polícia EVERTON VIEIRA GUIMARAES, matrícula 227.719-0, SIAPE 2399489, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/16ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 05/03/2020 a 13/03/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia JUSCELINO A. DE M. VASCONCELOS, matrícula 242.822-9, SIAPE 3091542, para substituir o Agente de Polícia AECIO ALVARES DE MOURA FILHO, matrícula 58.015-5, SIAPE 1411610, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/16ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 02/03/2020 a 04/03/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDRE LUIZ DE MATOS, matrícula 57.833-9, SIAPE 1411469, para substituir o Agente de Polícia PAULO HENRIQUE FERREIRA MARCAL DE BEZERRA, matrícula 57.619-0, SIAPE 1411289, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/32ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 27/02/2020 a 04/03/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOAO GUILHERME CUSTODIO DE ARAUJO, matrícula 188.414-X, SIAPE 02398172, para substituir o Agente de Polícia FABIO DA COSTA CAL MONTEIRO, matrícula 75.936-8, SIAPE 1527490, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/32ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 18/03/2020 a 25/03/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia CLODOMIR FIDELES MARQUES, matrícula 235.266-4, SIAPE 2398225, para substituir o Agente de Polícia JOSÉ HENRIQUES SALGADO SERWY, matrícula 222.111-X, SIAPE 1997492, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito /32ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 16/03/2020 a 20/03/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia CLODOMIR FIDELES MARQUES, matrícula 235.266-4, SIAPE 2398225, para substituir o Agente de Polícia JOSÉ HENRIQUES SALGADO SERWY, matrícula 222.111-X, SIAPE 1997492, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito /32ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 23/03/2020 a 27/03/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia CLODOMIR FIDELES MARQUES, matrícula 235.266-4, SIAPE 2398225, para substituir o Agente de Polícia JOSÉ HENRIQUES SALGADO SERWY, matrícula 222.111-X, SIAPE 1997492, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito /32ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 12/03/2020 a 13/03/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia VOLNEY ALVES ABRANTE, matrícula 78.864-3, SIAPE 2405735, para substituir o Agente de Polícia HENRIQUE RIBEIRO DE BARROS CARDOSO, matrícula 75.874-4, SIAPE 1527085, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/33ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 02/03/2020 a 11/03/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia RICARDO DIAS DE CARVALHO, matrícula 236.622-3, SIAPE 2331501, para substituir o Escrivão de Polícia SILVIO LUIZ SEABRA DE ALVARENGA, matrícula 57.017-6, SIAPE 1100499, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 09/01/2020 a 21/01/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia IGOR SOARES DE AGUIAR, matrícula 231.420-7, SIAPE 2161417, para substituir o Escrivão de Polícia MAX ROBERTO FERRAZ SANTOS, matrícula 231.474-6, SIAPE 2161859, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 08/03/2020 a 12/03/2020.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia LUCIANA VIEIRA DE OLIVEIRA DURAES, matrícula 177.625-8, SIAPE 1690100, para substituir o Escrivão de Polícia MAX ROBERTO FERRAZ SANTOS, matrícula 231.474-6, SIAPE 2161859, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no dia 13/03/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ANDERSON DE SOUSA BARBOSA, matrícula 227.691-7, SIAPE 2815787, para substituir o Escrivão de Polícia MAX ROBERTO FERRAZ SANTOS, matrícula 231.474-6, SIAPE 2161859, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no dia 14/03/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia SAINT CLAIR CARDOSO DE ARAUJO, matrícula 59.216-1, SIAPE 1416269, para substituir o Escrivão de Polícia MAX ROBERTO FERRAZ SANTOS, matrícula 231.474-6, SIAPE 2161859, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 18/03/2020 a 25/03/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia RENATO TAVARES GRANGEIRO, matrícula 227.661-5, SIAPE 2133046, para substituir o Escrivão de Polícia RODRIGO AUGUSTO MARQUES DE LIMA, matrícula 231.473-8, SIAPE 1155574, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 25/01/2020 a 01/02/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia PEDRO IVO PRADO ZORDAN, matrícula 236.586-3, SIAPE 1782104, para substituir o Escrivão de Polícia ANDERSON MARCELO DE ARAUJO, matrícula 177.615-0, SIAPE 1690022, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 23/03/2020 a 27/03/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia VITOR HUGO JARDIM CAIXETA, matrícula 236.114-0, SIAPE 2319943, para substituir o Escrivão de Polícia ANDERSON MARCELO DE ARAUJO, matrícula 177.615-0, SIAPE 1690022, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 28/03/2020 a 01/04/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ADRIANO CARDOSO DE BRITO, matrícula 236.013-6, SIAPE 2320935, para substituir o Escrivão de Polícia GIOVANI COSTA SILVA, matrícula 236.000-4, SIAPE 2319941, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 20/03/2020 a 27/03/2020.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia RAISSA TAINA COSTA SANTOS, matrícula 236.354-2, SIAPE 1102574, para substituir a Escrivã de Polícia LARISSA MUNIZ PESSOA, matrícula 231.414-2, SIAPE 2161401, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 27/03/2020 a 28/03/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ANDRE LUIZ MENDES DAS CHAGAS, matrícula 236.556-1, SIAPE 2331122, para substituir a Escrivã de Polícia LARISSA MUNIZ PESSOA, matrícula 231.414-2, SIAPE 2161401, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 22/03/2020 a 23/03/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia DANIEL SALES NOGUEIRA SILVA, matrícula 235.994-4, SIAPE 2815794, para substituir a Escrivã de Polícia LARISSA MUNIZ PESSOA, matrícula 231.414-2, SIAPE 2161401, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 16/03/2020 a 17/03/2020.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia KEILA PATRICIA GOMES DO CARMO, matrícula 233.783-5, SIAPE 2237642, para substituir o Escrivão de Polícia JOAO BOSCO RODRIGUES SILVA JUNIOR, matrícula 231.001-5, SIAPE 2152554, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 24/03/2020 a 28/03/2020.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia BARBARA BRUNA DE OLIVEIRA BEZERRA, matrícula 229.021-9, SIAPE 2135933, para substituir o Escrivão de Polícia JOAO BOSCO RODRIGUES SILVA JUNIOR, matrícula 231.001-5, SIAPE 2152554, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 19/03/2020 a 23/03/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia JOAO PAULO CAVALCANTE GONÇALVES, matrícula 235.192-7, SIAPE 2286103, para substituir o Escrivão de Polícia ZANATO DUARTE SANTOS, matrícula 236.566-9, SIAPE 2398309, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 26/03/2020 a 09/04/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia FLAVIO DA SILVA SOUZA, matrícula 236.554-5, SIAPE 2331127, para substituir o Escrivão de Polícia DARCI KUBITSCHKE LIMA RAMOS, matrícula 38.960-9, SIAPE 1409623, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/03/2020 a 08/03/2020.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia RENATA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 230.695-6, SIAPE 2139029, para substituir a Escrivã de Polícia SUELEN FRANCA FIALHO, matrícula 227.815-4, SIAPE 2817338, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 02/03/2020 a 11/03/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia BRUNO FERNANDES DE AMORIM, matrícula 227.659-3, SIAPE 1102475, para substituir a Escrivã de Polícia SUELEN FRANCA FIALHO, matrícula 227.815-4, SIAPE 2817338, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 22/03/2020 a 31/03/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ALEX DA FONSECA SARAIVA, matrícula 236.014-4, SIAPE 2588566, para substituir a Escrivã de Polícia SUELEN FRANCA FIALHO, matrícula 227.815-4, SIAPE 2817338, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 12/03/2020 a 21/03/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia IGOR SOARES DE AGUIAR, matrícula 231.420-7, SIAPE 2161417, para substituir o Escrivão de Polícia BRUNO FERREIRA BARROSO, matrícula 231.427-4, SIAPE 2687203, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 30/03/2020 a 08/04/2020.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia POLLYANA HELENA DA SILVA COSTA, matrícula 227.818-9, SIAPE 2136929, para substituir a Escrivã de Polícia JOMARA ELISA ALVES DE SOUSA COELHO, matrícula 230.995-5, SIAPE 1479165, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 23/03/2020 a 27/03/2020.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia MARCIA MARILZA CARDOSO DA CRUZ, matrícula 228.379-4, SIAPE 2135165, para substituir a Escrivã de Polícia JOMARA ELISA ALVES DE SOUSA COELHO, matrícula 230.995-5, SIAPE 1479165, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 28/03/2020 a 01/04/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia DANILO ARNEZ SILVEIRA, matrícula 235.184-6, SIAPE 2291014, para substituir a Escrivã de Polícia ISABELA MORENA FONTINELI tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 26/03/2020 a 09/04/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia CARLOS WILSON GONCALVES, matrícula 58.233-6, SIAPE 1411772, para substituir o Agente de Polícia CLAUDIO RODRIGUES GUIMARAES, matrícula 35.783-9, SIAPE 1409374, no cargo de chefe de plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 09/03/2020 a 18/03/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia GUSTAVO SARAIVA DE ARAUJO, matrícula 188.615-0, SIAPE 1726237, para substituir o Agente de Polícia WELTON EUSTAQUIO DE SOUZA VILACA JUNIOR, matrícula 63.483-2, SIAPE 1527099, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 18/03/2020 a 06/04/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCOS GOMES DE ALMEIDA BASTOS, matrícula 227.935-5, SIAPE 2399251, para substituir o Agente de Polícia LUDOVICO SOLAGNA NETO, matrícula 193.935-1, SIAPE 1806070, no cargo de chefe de plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 13/03/2020 a 22/03/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCOS GOMES DE ALMEIDA BASTOS, matrícula 227.935-5, SIAPE 2399251, para substituir o Agente de Polícia SANDER JOSE FERREIRA DA CRUZ, matrícula 58.207-7, SIAPE 1411751, no cargo de chefe de plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no dia 26/03/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia CELSO A. VIEIRA DE PAIVA JUNIOR, matrícula 192.111-8, SIAPE 1797318, para substituir o Agente de Polícia RAPHAEL MAYRINCK FERRAZ, matrícula 233.761-4, SIAPE 2237367, no cargo de chefe de plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 14/03/2020 a 23/03/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ADRIANO MAURICIO NASCIMENTO SOUZA BENTO, matrícula 236.079-9, SIAPE 2320376, para substituir o Agente de Polícia DOUGLAS PEREIRA DA COSTA, matrícula 227.706-9, SIAPE 2133398, no cargo de chefe de plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 10/03/2020 a 19/03/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia FRANTHESCO L. FERNANDES NUNES, matrícula 235.271-0, SIAPE 2284917, para substituir o Agente de Polícia DANILO GONCALVES GOMES SILVA, matrícula 230.692-1, SIAPE 1600618, no cargo de chefe de plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 27/03/2020 a 05/04/2020.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial RODRIGO MENESES DE BARROS, matrícula 177.644-4, SIAPE 1690224, para substituir a Papiloscopista Policial LEILA LOPES MIZOKAMI, matrícula 180.066-3, SIAPE 1707056, no cargo de Chefe do Laboratório Especial de Pesquisa e Desenvolvimento Papiloscópico/II/DPT/PCDF, símbolo DFG-12, por motivo de Férias, no período de 10/03/2020 a 19/03/2020.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial VIVIA RIBEIRO MACHADO, matrícula 177.636-3, SIAPE 1485928, para substituir o Papiloscopista Policial PAULO MAURICIO DA ENCARNACAO, matrícula 27.098-9, SIAPE 1410112, no cargo de Chefe do Posto de Identificação Biométrica 1 - 1ª DP/DIB/II/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no dia 20/03/2020.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial VIVIA RIBEIRO MACHADO, matrícula 177.636-3, SIAPE 1485928, para substituir o Papiloscopista Policial PAULO MAURICIO DA ENCARNACAO, matrícula 27.098-9, SIAPE 1410112, no cargo de Chefe do Posto de Identificação Biométrica 1 - 1ª DP/DIB/II/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 11/03/2020 a 16/03/2020.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial JULIO CESAR LOBO MONTEIRO, matrícula 48.053-3, SIAPE 1410729, para substituir o Papiloscopista Policial RUBEN SERGIO VELOSO GUMPRICH, matrícula 58.930-6, SIAPE 1098709, no cargo de Diretor/DPETP/II/DPT, símbolo DFG-15, por motivo de Férias, no período de 30/03/2020 a 08/04/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia CESAR AUGUSTO MANHAES BASTOS, matrícula 78.081-2, SIAPE 1537763, para substituir o Agente de Polícia FLAVIO LIMA BARCELLOS, matrícula 57.797-9, SIAPE 1411437, no cargo de Chefe da Seção de Operações e Instrução de Voo de Asa Fixa/DOA/DEPATE, símbolo DFG 10, por motivo de Férias, no período de 26/02/2020 a 06/03/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia FLAVIO DE ALMEIDA E SÁ, matrícula 188.412-3, SIAPE 1779166, para substituir o Agente de Polícia KARIM EID TAVARES DE ARAUJO, matrícula 57.570-4, SIAPE 1411247, no cargo de Chefe da Seção de Tripulantes Operacionais/DOA/DEPATE, símbolo DFG 10, por motivo de Férias, no período de 10/02/2020 a 19/02/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia DANIEL MATHEUS DE LIMA E A PEIXOTO, matrícula 76.685-2, SIAPE 1530001, para substituir o Agente de Polícia KENNEDY BEN OLIVEIRA PRIMO, matrícula 230.301-9, SIAPE 2138837, no cargo de Chefe da Seção de Operações Aéreas II/DOA/DEPATE, símbolo DFG 08, por motivo de Férias, no período de 17/03/2020 a 26/03/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia INGRID NAZARETH DOS SANTOS FIGUEIREDO, matrícula 192.793-0, SIAPE 1799343, para substituir a Agente de Polícia SILVIA CRISTINA MELO DA SILVA, matrícula 76.038-2, SIAPE 1527110, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DAME/DEPATE/PCDF, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 31/03/2020 a 09/04/2020.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia MARCELO FABIO ZUQUI LISBOA, matrícula 58.984-5, SIAPE 1412254, para substituir o Agente Policial de Custódia KLEBER AMARAL LIMA, matrícula 58.592-0, SIAPE 1412066, no cargo de Chefe da

SVC/IDCCP/DEPATE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 30/03/2020 a 08/04/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEONELY ALVES PEREIRA, matrícula 75.746-2, SIAPE 1527125, para substituir a Agente de Polícia GILMARA GLEIDE DA SILVA PASSOS, matrícula 58.368-5, SIAPE 1411895, no cargo de Chefe da Seção de Controle e Guarda de Bens Apreendidos, do Serviço do Cartório/CECOR/DGPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 18/03/2020 a 26/03/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia CHRISTIAN DATTWYLER DE OLIVEIRA, matrícula 77.495-2, SIAPE 1510921, para substituir a Agente de Polícia JULIANA SOARES MEDEIROS SIMAAN, matrícula 189.858-2, SIAPE 1664204, no cargo de Chefe da Seção de Análise Financeira, do Serviço de Inteligência Policial/CECOR/DGPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 16/03/2020 a 25/03/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUIZ FERNANDO LIMA VIEIRA, matrícula 58.153-4, SIAPE 1411704, para substituir o Agente de Polícia RICARDO DE JESUS DANTAS OLIVEIRA, matrícula 57.967-X, SIAPE 1411569, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/DRACO/CECOR/DGPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 09/03/2020 a 11/03/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUIZ FERNANDO LIMA VIEIRA, matrícula 58.153-4, SIAPE 1411704, para substituir o Agente de Polícia RICARDO DE JESUS DANTAS OLIVEIRA, matrícula 57.967-X, SIAPE 1411569, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/DRACO/CECOR/DGPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 13/03/2020 a 11/04/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia VIVIANE GUILHOES BARROS, matrícula 78.224-6, SIAPE 1494207, para substituir o Agente de Polícia BERNARDO BORGES DOS SANTOS NETO, matrícula 192.027-8, SIAPE 1796194, no cargo de Chefe da Seção de Investigação III/DRACO/CECOR/DGPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 02/03/2020 a 11/03/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia CHRISLER DE FREITAS MELO, matrícula 194.031-7, SIAPE 2398806, para substituir o Agente de Polícia PAULO SERGIO LEITAO DA SILVA, matrícula 058097X, SIAPE 1429015, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/DIFAC/CECOR/DGPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 30/03/2020 a 08/04/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MELLO, matrícula 57.051-6, SIAPE 1410911, para substituir a Agente de Polícia GABRIELE MAGALHAES DE PINHO DO LAGO, matrícula 63.414-X, SIAPE 1526222, no cargo de Chefe da Seção de Suprimento Logístico/DRM/DAG/PCDF, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 30/03/2020 a 08/04/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia LUDMILLA APOENA MARTINS DE VASCONCELOS SILVA, matrícula 189.285-1, SIAPE 1784317, para substituir o Agente de Polícia ADEMAR JULIO DO CARMO SILVA, matrícula 78.958-5, SIAPE 2405199, no cargo de Chefe da Seção de Contra-Inteligência e Segurança Orgânica/DIPO/DGI, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 09/03/2020 a 18/03/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ADRIANA CRUZ MENDES FORMIGA, matrícula 188.467-0, SIAPE 1779319, para substituir a Agente de Polícia ZILMONE ASCENSO LUSTOSA, matrícula 231.040-6, SIAPE 2154259, no cargo de Chefe da Seção de Doutrina e Ensino de Inteligência/DIPO/DGI, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 30/03/2020 a 08/04/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia WANY MAGALHAES CHAVES VIEIRA, matrícula 227.713-1, SIAPE 2133431, para substituir o Escrivão de Polícia RENATO JOSE TEIXEIRA ABREU JUNIOR, matrícula 177.749-1, SIAPE 1689833, no cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle/DE/DGI, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/03/2020 a 27/03/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia TARCILA G. MASCARENHAS BERNARDES, matrícula 194.253-0, SIAPE 1806682, para substituir a Agente de Polícia JACQUELINE DE SOUZA BARROS, matrícula 76.613-5, SIAPE 1529373, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/15ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 12/02/2020 a 21/02/2020.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 17 de março de 2020, publicada no DODF nº 53 de 19 de março de 2020, o item que designou a Agente de Polícia JACQUELINE DE SOUZA BARROS, matrícula 76.613-5, SIAPE 1529373, para substituir a Agente de Polícia TARCILA G. MASCARENHAS BERNARDES, matrícula 194.253-0, SIAPE 1806682, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/15ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 12/02/2020 a 21/02/2020.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 17 de março de 2020, publicada no DODF nº 53 de 19 de março de 2020, o item que designou o Agente de Polícia LUCIANO XAVIER RODRIGUES, matrícula 75.894-9, SIAPE 1526717, para substituir o Agente de Polícia LUCIANO XAVIER RODRIGUES, matrícula 75.894-9, SIAPE 1526717, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/18ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 05/02/2020 a 17/02/2020.

DISPENSAR o Agente de Polícia LUIZ FERNANDO LIMA VIEIRA, matrícula 58.153-4, SIAPE 1411704, de substituir o Agente de Polícia RICARDO DE JESUS DANTAS OLIVEIRA, matrícula 57.967-X, SIAPE 1411569, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/ DRACO/CECOR/DGPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 01/02/2020.

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIAS DE 06 DE ABRIL DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, nos termos do § 4º, art. 10-A, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto 7.163, de 29 abr. 2010, resolve: CONCEDER Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, nos termos do art. nº 132, parágrafo 1º, letra "b" e parágrafo 2º do mesmo artigo, do Estatuto dos Bombeiros-Militares, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, combinado com o Decreto nº 25.212, de 7 outubro de 2004, instituidor da referida medalha, alterado pelo Decreto nº 26.154, de 29 de agosto de 2005, aos seguintes bombeiros militares, pelos bons e relevantes serviços prestados:

1. MEDALHA DE OURO:

a) TENENTES-CORONÉIS:

NOME DO MILITAR	MATRÍCULA	CPF
ALEXANDRE HENRIQUE OTELO	1400058	***37201-44
MOISES ALVES BARCELOS	1400059	***398541-72
VALBER COSTA JUNIOR	14000060	***828551-00
WALLACE RUY REBELLO BRANDAO	1400061	***585411-49
FLAVIO MURILO NUNES PEREIRA	1400062	***828631-20
ALISSON BEZERRA DE CARVALHO	1400069	***829281-91
EDUARDO LUIZ GOMES	1400071	***818651-34
CLAYSON AUGUSTO MARQUES FERNANDES	1400079	***830701-82
CRISTIAN CAIXETA FERNANDES	1400084	***830701-82
ALEX SOUSA DE AGUIAR	1400085	***036651-34
FABIANO LUIS DE MEDEIROS	1400087	***507301-63
VINICIUS AGRA DO CARMO OLIVEIRA	1400088	***8314211-91
SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA	1400091	***831181-34
SHIRLENE COSTA	1400093	***059931-15
DANIELA RODRIGUES FERREIRA	1400095	***835921-20
JOAO ANTONIO MENEGASSI NETO	1400097	***606531-04
DENILSON DA SILVA MARQUES	1400099	***780411-53

b) MAJOR:

NOME DO MILITAR	MATRÍCULA	CPF
WALTER WILLIAM DE ARAUJO PEREIRA	1400141	***384591-72

c) CAPITÃO:

NOME DO MILITAR	MATRÍCULA	CPF
WALTER ROCHA E MEIRA	1402756	***974161-15

d) SUBTENENTES:

NOME DO MILITAR	MATRÍCULA	CPF
CLEBER ALVES DA SILVA	1404991	***244601-34
DIONER MENDES DE SOUZA	1405010	***590726-49
NACIPE DUARTE OTONI	1401512	***510206-97
GERALDO HELIO BARBOSA	1405287	***865631-15
PEDRO PAULO CARVALHO FERREIRA	1405463	***510121-72

e) PRIMEIROS-SARGENTOS:

NOME DO MILITAR	MATRÍCULA	CPF
ANA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	1104761	***321461-15
AMAURI BARRETO DE CAMPOS JUNIOR	1340197	***795271-34
JOSE RAIMUNDO SANTANA DA SILVA	1404610	***797353-00
ANTONIO MOREIRA DA SILVA	1404914	***874391-34
EVALDO OLIVEIRA DA SILVA	1405305	***436061-00
JEFFERSON DOS SANTOS FERREIRA	1405381	***872871-04
LENIVALDO PEREIRA DE LEMOS	1405472	***813681-91
JULIO CESAR FERREIRA DE OLIVEIRA	1405958	***534346-34

f) SEGUNDOS-SARGENTOS:

NOME DO MILITAR	MATRÍCULA	CPF
MARCIO VERAS GOMES	1404674	***272141-91
JOAO ELIAS DA COSTA	1404925	***628651-04
VALONIO FREITAS DA SILVA	1404998	***941597-05
RUBENS RODRIGUES VIANA	1405032	***434511-53
EDMARIO CARLOS DA COSTA	1405096	***570391-53
AUGUSTO BARBOSA DO NASCIMENTO	1405115	***768091-04
ADRIANO VIEIRA NEPOMUCENO	1405243	***278451-68
ALESSANDRO ROGERIO DE MACEDO PAES	1405254	***089291-15
ADAILSON APARECIDO DOS REIS SOUSA	1405259	***985611-04
GUDEBERG RODRIGUES PORTO	1405304	***057401-78
LAUREANO DE FARIA RODRIGUES	1405321	***881171-00
RUBENS PIRES DE SOUZA	1405335	***878361-20
RONALDO LUIS DINIZ	1405343	***005391-53
ALEXANDRE MARQUES VIEIRA	1405384	***201141-20
ANTONIO MARCOS PEREIRA CARVALHO	1405453	***140861-
MURILO PINHEIRO SANTOS	1406116	***36227261-72

2. MEDALHA DE PRATA:

A) CAPITÃO:

NOME DO MILITAR	MATRÍCULA	CPF
BRUNO NOGUEIRA ARAGAO	1920119	***402461-87

3. MEDALHA DE COBRE:

A) MAJORES:

NOME DO MILITAR	MATRÍCULA	CPF
JORDANO PEREIRA ARAUJO	1217450	***022516-15
JANINE SILVA PIRES HORTA BARBOSA	1491035	***175861-53
TULIO SOARES MACHADO	1523736	***795171-91
VINICIUS MEYRELLES MARQUES	1527700	***110937-85
MARCOS VINÍCIUS DA SILVA FRANCA	1563211	***797381-91
FELIPE DIAS MACIEL DINIZ	1712715	***156721-00

DANIEL SOARES ROSA	1760069	***927751-20
INACIO EMILIANO MELO MOURAO PINTO	1760159	***275231-00
FLAVIO MASCARENHAS STARLING CHAVES	1760169	***666111-69
GUSTAVO ALMEIDA DE SOUZA	1760800	***135901-30
MARCO ANTONIO SANTOS VIEIRA	1760956	***660551-68
DANIELE CIDADE CASTELLO BRANCO RODRIGUES	1761207	***012511-91

B) CAPITÃES:

NOME DO MILITAR	MATRÍCULA	CPF
RODRIGO DE CASTRO SOUSA	1563274	***375011-72
CHARLENE BARRETO PONTE	1712497	***992983-72

c) TERCEIRO-SARGENTO:

NOME DO MILITAR	MATRÍCULA	CPF
WERNER AMORIM FARIAS	1920172	***707461-59

D) SOLDADO:

NOME DO MILITAR	MATRÍCULA	CPF
HUGO JOSEIR SOUZA E SILVA	3002392	***463121-42

LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS

PORTARIAS DE 06 DE ABRIL DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, resolve: AGREGAR o Primeiro Tenente QOBM/Cond. ALFREDO OLIVEIRA BARROS NETO, matr. 1402568 ao respectivo Quadro, a contar de 2 de abril de 2020, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea “b” e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido. Processo SEI nº 00053-00022914/2020-12.

LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 07 DE ABRIL DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso II, alínea i, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, e nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 aos servidores: CLEIA MARCIA BRAGA DE FREITAS, matrícula 266423-2, referente ao 3º quinquênio, no período de 07/09/2014 a 05/09/2019; KARINE GABRIELA DE SOUZA, matrícula 264808-3, referente ao 2º quinquênio, no período de 13/09/2014 a 11/09/2019; REGINALDO DE PAIVA BARROS, matrícula 42618-0, referente ao 5º quinquênio, no período de 16/09/2014 a 14/09/2019; VICENTE FERREIRA PRADO, matrícula 97141-3, referente

ao 4º quinquênio, no período de 24/09/2014 a 22/09/2019; EDSON SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula 92218-8, referente ao 4º quinquênio, no período de 27/09/2014 a 25/09/2019; BRUNO MARTINS ALMEIDA, matrícula 266769-X, referente ao 1º quinquênio, no período de 01/10/2014 a29/09/2019; ELDA MARIA SILVA MUNIZ, matrícula 266771-1, referente ao 1º quinquênio, no período de 01/10/2014 a 29/09/2019; ROGERIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 266773-8, referente ao 1º quinquênio, no período de 01/10/2014 a 29/09/2019; DANIEL C. C. DE C. LOPES DA ROSA, matrícula 266774-6, referente ao 2º quinquênio, no período de 03/10/2014 a 01/10/2019; LUCIANE CANTO DA ROSA, matrícula 266788-6, referente ao 1º quinquênio, no período de 06/10/2014 a 04/10/2019; MARCONI ALBUQUERQUE CARNEIRO JUNIOR, matrícula 266802-5, referente ao 1º quinquênio, no período de 08/10/2014 a 06/10/2019; CLEBER TEIXEIRA DE CARVALHO, matrícula 92222-6, referente ao 4º quinquênio, no período de 09/10/2014 a 07/10/2019; DANIELA GARCIA FERNANDES, matrícula 266786-X, referente ao 1º quinquênio, no período de 09/10/2014 a 07/10/2019; MARCELA MALDONADO ABRAHÃO, matrícula 266787-8, referente ao 1º quinquênio, no período de 06/10/2014 a 07/10/2019; ANA CRISTINA LOPES AFONSO, matrícula 92221-8, referente ao 8º quinquênio, no período de 10/10/2014 a 08/10/2019; LEO SODRE ARAUJO, matrícula 92224-2, referente ao 4º quinquênio, no período de 10/10/2014 a 08/10/2019; UESLEI RODRIGUES BATISTA, matrícula 266805-X, referente ao 1º quinquênio, no período de 10/10/2014 a 08/10/2019; ROGERIO FELICIANO PIRES, matrícula 266818-1, referente ao 1º quinquênio, no período de 13/10/2014 a 11/10/2019; EDUARDO CHAVES, matrícula 42102-2, referente ao 5º quinquênio, no período de 14/10/2014 a 12/10/2019, referente ao 1º quinquênio, no período de 14/10/2014 a 12/10/2019; ADRIANA MARQUES SEIXAS, matrícula 266844-0, referente ao 1º quinquênio, no período de 17/10/2014 15/10/2019; ISMAEL DE ARAUJO MAIA, matrícula 92233-1, referente ao 4º quinquênio, no período de 21/10/2014 a 19/10/2019; CARLOS PEREIRA ROSA, matrícula 92235-8, referente ao 4º quinquênio, no período de 21/10/2014 19/10/2019; ANA MARIA DE JESUS SACRAMENTO, matrícula 314463, referente ao 6º quinquênio, no período de 11/11/2014 a 09/11/2019; FREDERICO CASTRO MARTINS, matrícula 183731-1; referente ao 2º quinquênio, no período de 11/11/2014 a 09/11/2019; DANIELA ALBUQUERQUE DE SOUZA, matrícula 184229-3, referente ao 2º quinquênio, no período de 16/11/2014 a 14/11/2019; AURELIO HENRIQUE POLEY MALACCO, matrícula 36652-8, referente ao 6º quinquênio, no período de 26/11/2014 a 24/11/2019; EBE OLIVEIRA TORRES, matrícula 184380-X, referente ao 2º quinquênio, no período de 26/11/2014 a 24/11/2019; MARCO ANTONIO FERRON ALONSO, matrícula 184402-4, referente ao 2º quinquênio, no período de26/11/2014 a 24/11/2019; ANA SHEILA SILVA DUARTE, matrícula 266789-4, referente ao 1º quinquênio, no período de 09/10/2014 a 28/11/2019; ISRAEL BRAZ DA SILVA, matrícula 183728-1, referente ao 2º quinquênio, no período de 12/11/2014 a 09/12/2019; MARIZE LIMA DE SOUZA, matrícula 31740-3, referente ao 6º quinquênio, no período de 28/11/2014 a 11/12/2019; ROBERTO CARLOS LACERDA DOS SANTOS, matrícula 180138-4, referente ao 1º quinquênio, no período de 22/06/2014 a 25/12/2019; JADIR FERREIRA MENDES, matrícula 266387-2, referente ao 2º quinquênio, no período de 25/01/2015 a 23/01/2020; FABRICIA DE SOUZA PIRES FREITAS, matrícula 184404-0, referente ao 2º quinquênio, no período de 30/11/2014 a 08/02/2020; RONES MEIRELES LOBAO PEREIRA, matrícula, 125099-X, referente ao 3º quinquênio, no período de 16/04/2015 a 13/04/2020, HENRIQUE BARBOSA SODRE, matrícula 125237-2, referente ao 3º quinquênio, no período de 16/04/2015 a 13/04/2020.

WALLACE MOREIRA BASTOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 03 DE ABRIL DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, artigo 58, de 12/01/2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar, como executora JUCIANNE BATISITA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 223.865-9, e como substituto o servidor GLAYDSON REIS NASCIMENTO, matrícula nº 197.444-0, do Contrato nº 033/2019, objeto do processo 00113.00004131/2019-16, celebrado com a empresa TRANSMONICI TRASPORTE E TURISMO LTDA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 06 DE ABRIL DE 2020

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR CARLOS EDUARDO BATISTA DE OLIVERA BISPO, matrícula nº 220.712-5, para substituir TIAGO MIRANDA DOS SANTOS, matrícula nº 221.491-1, no cargo de Chefe do Núcleo de Programação e Demandar, da Gerência de Controle Operacional, da Diretoria de Fiscalização, da Superintendência de Trânsito, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 16/03/2020 a 30/03/2020, por motivo de licença médica do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 06 DE ABRIL DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência de que trata o 2º, inciso I, alínea "h", da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: CONCEDER horário especial para estudo para a servidora LUCILENE RIBEIRO REIS BARROS, matrícula nº 215.795-0, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, no período de 03/02/2020 a 30/06/2020, conforme o disposto no artigo 61, inciso III da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, nos termos do Processo nº 00400-00015384/2020-31.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 06 DE ABRIL DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº. 11.343/2006, de 23 de agosto de 2006; Lei nº. 10.216/2001, de 06 de abril de 2001; Decreto Distrital nº. 32.108/2010, de 25 de agosto de 2010 e; inciso V, art. 17 da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011; em atenção à competência para ordenação de despesas disposta na Lei Complementar nº. 819, de 26 de novembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 844, de 09 de maio de 2012, e considerando a deliberação ocorrida no âmbito da reunião realizada por videoconferência, em 03 de abril de 2020, com a participação do Subsecretário de Enfrentamento às Drogas e Gestores designados para o acompanhamento dos Termos de Colaboração firmados com entidades sem fins lucrativos, enquadradas como Comunidades Terapêuticas para acolhimento, abrigo e tratamento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho composto pelo Conselheiro do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal: DANIEL CARVALHO SOUZA SANTANA – Matrícula 244.836-6 (Representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal); CARLOS EDUARDO VIEIRA DA SILVA - Matrícula 0124945-2 (Coordenador do Fundo Antidrogas, Idoso e Correlatos do Distrito Federal); WILIBRANDO BRUNO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO - Matrícula 0243591-8 (Diretor do Observatório) e os Gestores da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas: NAJLA CRISTINE MARINHO DE FARIA matrícula 237.219-3; EDVALDO FRANCISCO DE SOUZA - matrícula 224.646-5; ROBERTO PEREIRA LOPES, matrícula: 224.622-8; MARLON EUGÊNIO SANTOS TRAJANO, matrícula: 217.693-9 para, sob a presidência primeiro e secretariado pelo terceiro, apresentarem os planos de trabalhos acerca dos serviços prestados pelas Organizações Sociais, enquadradas como Comunidades Terapêuticas, nos termos da cláusula oitava dos Termos de Colaboração celebrados, bem como aprimoramento das informações contidas nos Relatórios Informativos de Execução - RIE apresentado pela Organização Social e dos Relatórios de Acompanhamento de Execução do Objeto - RAE apresentado pelos Gestores das parcerias, nos termos da Resolução Normativa nº 05, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 43, de 01 de março de 2019.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação dos Planos de Trabalho e aprimoramento das informações contidas nos Relatórios Informativos de Execução - RIE, apresentado pela Organização Social e dos Relatórios de Acompanhamento de Execução do Objeto - RAE, apresentado pelos Gestores das parcerias, para posterior análise das instâncias técnicas e jurídica da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TEODOLINA MARTINS PEREIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL****SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 22, DE 06 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso II e IV do art. 2º da Portaria nº 2 - DF LEGAL, de 18 de junho de 2019, c/c o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JANSLER PINHEIRO DE ARAGAO, matrícula 40.627-9, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir HELIO TATUO SAMEISHIMA, matrícula 91.697-8, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Parcelamento, da Unidade de Receita da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 18.03.2020 a 27.03.2020 por motivo de férias do titular.

TORNAR PÚBLICA, para fins de regularização funcional e financeira, a suspensão do usufruto das férias relativas ao exercício de 2020, por imperiosa necessidade do serviço com base no Art. 128, da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora ANA LUCIA AMARAL DE OLIVEIRA AYRES, matrícula 91.632-3, referente ao período de 30.03.2020 a 18.04.2020, Processo SEI nº 00361-00003248/2018-89. Fica assegurado à servidora o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 30.11.2020 a 19.12.2020.

TORNAR PÚBLICA, para fins de regularização funcional e financeira, a suspensão do usufruto das férias relativas ao exercício de 2020, por imperiosa necessidade do serviço com base no Art. 128, da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora ADRIANA MOREIRA DIAS, matrícula 42.881-7, referente ao período de 31.03.2020 a 08.04.2020, Processo SEI nº 04017-00005950/2020-36. Fica assegurado à servidora o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 13.10.2020 a 22.10.2020.

TORNAR PÚBLICA, para fins de regularização funcional e financeira, a suspensão do usufruto das férias relativas ao exercício de 2020, por imperiosa necessidade do serviço com base no Art. 128, da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora MARILDA SOUZA PEREIRA, matrícula 43.125-7, referente ao período de 23.03.2020 a 01.04.2020, Processo SEI nº 04017-00002328/2020-76. Fica assegurado à servidora o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 09.12.2020 a 18.12.2020.

TORNAR PÚBLICA, para fins de regularização funcional e financeira, a suspensão do usufruto das férias relativas ao exercício de 2020, por imperiosa necessidade do serviço com base no Art. 128, da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor JOSE ROBERTO MENDES PACHECO, matrícula 106.885-7, referente ao período de 30.03.2020 a 13.04.2020, Processo SEI nº 04017-00008591/2019-35. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 20.07.2020 a 03.08.2020.

VALTERSON DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA**

PORTARIA DE 07 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: DESIGNAR ELIANE MAXIMIANO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 175.371-1, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ENRIETE FORTES DE ALMEIDA matrícula nº 41.644-4, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Planejamento Orçamentário, da Subsecretaria de Acompanhamento Orçamentário de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 30 de março de 2020 a 18 de abril de 2020, por motivo de férias do titular.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 35, DE 07 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para o Recebimento Definitivo da execução de obras de pavimentação, drenagem pluvial, sinalização viária e obras complementares no Setor Habitacional Ribeirão - Porto Rico, em Santa Maria - DF (Lote 2), Contrato nº 014/2016-SINESP/TVA.

Art. 2º A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 05 (cinco) engenheiros sendo:

I - FABRÍCIO DE CARVALHO BARBOSA, matrícula nº 274.474-0, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura;

II - MARCELO TAKAHASHI DOS SANTOS, matrícula nº 273.727-2, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura;

III - ANTÔNIO CARLOS CHAVES, matrícula nº 75.093-X, da NOVACAP;

IV - IGNÁCIO MACHADO BARROSO FILHO, matrícula nº 74.967-2, da NOVACAP;

V - JARBA SEBASTIÃO DE CARVALHO E SILVA, matrícula nº 56.447-8, da NOVACAP.

Art. 3º Compete a esta Comissão receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionado no art. 1º, bem como emitir documento de termo de recebimento definitivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 34, DE 07 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, Parágrafo Único, Inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, designada por meio da Portaria nº 178, de 17 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 201, de 21 de outubro de 2019.

I - Dispensar CHRISTINE BEATRIZ NASCIMENTO CARNEIRO PEREIRA, matrícula nº 275.988-8, da função de Presidente;

II - Designar ELAYNE CHRISTINE CASTRO DA SILVA, matrícula nº 276.753-8, como Presidente;

Art. 2º A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE será composta a partir da presente data pelos seguintes membros:

I - Presidente: ELAYNE CHRISTINE CASTRO DA SILVA, matrícula nº 276.753-8, na qualidade de Presidente;

II - Membro titular: THÁISSA ARAÚJO RAMOS DA SILVA, matrícula nº 275.505-X;

III - Membro titular: ANDREA SIMÕES FERNANDES, matrícula nº 1.200.271-2

IV - Membro suplente: CHRISTINE BEATRIZ NASCIMENTO CARNEIRO PEREIRA, matrícula nº 275.988-8.

Art. 3º A Presidente será substituída em suas ausências ou impedimentos pela servidora ANDREA SIMÕES FERNANDES, matrícula nº 120.0271-2, membro titular da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 06 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei complementar Nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR MARCUS VINÍCIUS THOME ARRUDA, matrícula 1661657-X, Gerente de Atendimento ao Público, Documentação e Protocolo para substituir, FRANCISCO GLADESTONE MATIAS MORENO FILHO matrícula 1406580-0, Diretor de Logística e Apoio Operacional, Símbolo CNE-07, no período de 11/03/2020 a 17/03/2020, por motivos de férias do titular do cargo.

DESIGNAR GENEY DE SOUSA SANTOS SOARES, matrícula 100988-5, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária para substituir, MARCUS VINÍCIUS THOME ARRUDA matrícula 1661657-X, Gerente de Atendimento ao Público, Documentação e Protocolo, Símbolo DFG-14, no período de 11/03/2020 a 17/03/2020, por motivos de Afastamento do titular do cargo.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 10 de março de 2020, publicada no DODF nº 48, de 12/03/2020, página 18, o ato que designou GERALDO TEIXEIRA DE NASCIMENTO, matrícula 187035- 1, para substituir VINICIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS, matrícula 186184-0, no período de 22/04/2020 a 11/05/2020, por motivo de férias do titular do cargo.

LUCIANO MENDES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 81, DE 1º DE ABRIL DE 2020 (*)

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pag. 13, resolve: SUSPENDER o usufruto de férias da servidora LENINHA APARECIDA SILVÉRIO, matrícula nº 172.745-1, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao exercício de 2019, marcada para

o período de 20.04.2020 a 29.04.2020, tendo em vista o contexto atual com a declaração da pandemia mundial do COVID-19. A servidora em questão deverá usufruir férias relativas aos dias suspensos no período de 15.06.2020 a 24.06.2020. (Processo SEI nº 00150-0000209/2020-01).

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 64, de 03 de abril de 2020, página 25.

PORTARIA Nº 94, DE 06 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pag. 13, e considerando que as apresentações do XXXIII Festival Internacional de Música do Pará foram suspensas, em virtude do cenário do novo Coronavírus (COVID-19), resolve:

Art. 1º Tomar sem Efeito a Portaria nº 66, de 17 de março de 2020, publicada no DODF nº 56, de 24 de março de 2020, página 14, o ato que autorizou afastamento mediante dispensa de ponto, ao servidor MÁRCIO HERALDO MATOS DA COSTA, matrícula nº 220.881-4, Músico Superior, lotado na Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, no período de 31.05.2020 a 07.06.2020, para participar do XXXIII FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DO PARÁ, de acordo com os termos do processo SEI nº 00150-00001172/2020-20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 06 DE ABRIL DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar FELIPE DA SILVA FONSECA - Matrícula nº 238.606-2 - Técnico em Atividades Culturais, como Gestor da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 86/2019, referente ao Projeto "Feira de Implementação do Programa Empreendedor Cultural com Deficiência" – Processo nº 00150-00007067/2019-61, conforme anteriormente designado pela conforme Ordem de Serviço nº 487/2019, de 03 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 231, de 05 de dezembro de 2019, página 33.

Art. 2º Designar BÁRBARAH LUÍZA DOS SANTOS PINHEIRO - Matrícula nº 238.654-2 - Analista de Atividades Culturais, para atuar como Gestora da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 86/2019, referente ao Projeto "Feira de Implementação do Programa Empreendedor Cultural com Deficiência" – Processo nº 00150-00007067/2019-61, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 20, DE 06 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 00370-00001086/2020-50, resolve: SUSPENDER, a contar de 30 de março de 2020, por motivo de calamidade pública, as férias da servidora CHIRLENE FERREIRA DA FONSECA, matrícula nº 43.894-4, ocupante do cargo, Símbolo CNE 7, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2018, marcadas de 30 de março de 2020 a 09 de abril de 2020, a serem usufruídas em momento oportuno.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 06 DE ABRIL DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e legais, com base na delegação de competência prevista na alínea "a", do inciso III, do art. 6º, da Portaria/SEDESTMIDH nº 215, de 06/08/2018, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para realização de análise da documentação contendo proposta e habilitação recebida por e-mail com o objeto de Aquisição em caráter emergencial de cestas de alimentos, higiene e limpeza, visando o atendimento das Solicitações de Órgãos do Governo do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES devido ao estado de calamidade pública causado pela pandemia do COVID-19, de acordo com as condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência 1, conforme processo SEI nº 00431-00004199/2020-81.

Art. 2º A diligência será realizada na quarta-feira, dia 08/04/2020, às 14:30h, na sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, localizada na SEPN 515, Bloco A, Edifício Banco do Brasil.

Art. 3º A Comissão será composta pelos servidores EDUARDO RIBEIRO ANTUNES PINTO, matrícula nº 274.298-5 (Presidente), REGINA MARA KOWALCZUC, matrícula nº 172.253-0 (Membro), VICTOR DE MELO BARBOSA LEITE, matrícula nº 276.314-1 (Membro) e LUANA FRANCO PEREIRA JULICH, matrícula nº 274.488-0 (Suplente).

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação
FRANCISCO DE ASSIS PERES SOARES

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 66, de 07 de abril de 2020, pág. 30.

**COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 30 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega a Portaria 215, de 06 de agosto de 2018, republicada no DODF nº 232, de 07/12/2018, art. 8º, inciso III, alínea "d" resolve: AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pela servidora MIRELLA MARTINS OLIVEIRA, matrícula 1752820, Especialista em Assistência Social: 5038 (cinco mil e trinta e oito) dias, correspondendo a 13 anos, 9 meses e 23 dias, relativos aos períodos de 08/05/1981 a 19/05/1981, 01/11/1984 a 15/03/1988, 27/05/1984 a 17/02/1997, 17/03/1999 a 01/11/1999, 02/11/1999 a 09/12/2002, 22/08/2003 a 23/09/2004, 24/09/2004 a 29/05/2006, 01/06/2006 a 30/06/2006, 01/02/2007 a 31/03/2007, 01/03/2008 a 12/10/2008 e 13/10/2008 a 04/02/2009, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para efeitos de aposentadoria, e autos do Processo nº 00431-00003996/2020-41.

CLAUDIA REGINA DE MIRANDA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 21 de março 2012, publicada no DODF nº 59, de 23 de março de 2012, página 19, o ato relativo ao tempo de serviço prestado pelo servidor COSMEL TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula 1040197, ONDE SE LÊ: "...AVERBAR tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo relacionados: Processo: 380.000.491/2012; Nome: COSMEL TEIXEIRA DOS SANTOS; matrícula: 104.019-7, Cargo: Técnico em Assistência Social, averba: 489 dias no período de 02/07/1979 a 01/11/1980, averba: 101 dias no período de 18/10/1982 a 26/01/1983, averba: 3948 dias no período de 01/02/1984 a 30/12/1984, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria...", LEIA-SE: "...AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pelo servidor COSMEL TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula 1040197, Auxiliar em Assistência Social: 4526 (quatro mil e quinhentos e vinte e seis) dias, correspondendo a 12 anos, 4 meses e 26 dias, relativos aos períodos de 02/07/1979 a 01/11/1980, 18/10/1982 a 26/01/1983 e 01/02/1984 a 22/11/1994, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeitos de aposentadoria, e autos do Processo 0380-000491/2012..."

Na Ordem de Serviço de 30 de setembro de 2002, publicada no DODF nº 192, de 07 de outubro de 2002, página 11, relativo ao tempo de serviço prestado pela servidora RAIMUNDA FERNANDES DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 1047442, ONDE SE LÊ: "...Processo: 100.001.218/2002; Nome: RAIMUNDA FERNANDES DE OLIVEIRA; Matrícula: 104.744-2, Cargo: Assistente Básico em Serviços Sociais; Averba: 730 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/08/1984 a 31/07/1986, contados para efeito de aposentadoria. Processo: 100.001.218/2002; Nome: RAIMUNDA FERNANDES DE OLIVEIRA; Matrícula: 104.744-2, Cargo: Assistente Básico em Serviços Sociais; Averba: 597 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 04/11/1986 a 22/06/1988, contados para efeito de aposentadoria. Processo: 100.001.218/2002; Nome: RAIMUNDA FERNANDES DE OLIVEIRA; Matrícula: 104.744-2, Cargo: Assistente Básico em Serviços Sociais; Averba: 4.238 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 24/06/1988 a 30/01/2000, contados para efeito de aposentadoria...", LEIA-SE: "...AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pela servidora RAIMUNDA FERNANDES DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 1047442, Auxiliar em Assistência Social: 5565 (cinco mil e quinhentos e sessenta e cinco) dias, correspondendo a 15 anos, 2 meses e 26 dias, relativos aos períodos de 01/08/1984 a 31/07/1986, 04/11/1986 a 22/06/1988 e 24/06/1988 a 30/01/2000, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeitos de aposentadoria, e autos do Processo 0100-001218/2002..."

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 07 DE ABRIL DE 2020

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º inciso IX da Portaria nº 113, de 31 de Julho de 2019 e nos termos do art. 96 da Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, resolve: SUSPENDER, por necessidade do serviço e sem efeito financeiro, as férias, exercício 2020, do servidor CLAUDIO JOSÉ DANGELO FERREIRA, matrícula 175.297-9, Gerente de Folha de Pagamento, no período de 06/04/2020 a 05/05/2020, para usufruto em 22/06/2020 a 03/07/2020 e 04/01/2021 a 21/01/2021. Processo SEI nº 00390-0000427/2020-03.

ADRIANA ROSA SAVITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 07 DE ABRIL DE 2020

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso VIII do art. 1º da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI nº 00390-00003135/2019-81, resolve: DESIGNAR JOSÉ MÁRIO PACHECO JÚNIOR, matrícula 275.292-1, Assessor, da Diretoria de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, para substituir a Diretora CAMILA DE CARVALHO PIRES LAMMERS, matrícula 156.975-9, Diretoria de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Coordenação de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

ADRIANA ROSA SAVITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 07 DE ABRIL DE 2020

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º inciso IX da Portaria nº 113, de 31 de Julho de 2019 e nos termos do art. 96 da Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, resolve: SUSPENDER, por necessidade do serviço e sem efeito financeiro, as férias, exercício 2020, do servidor FRANCISCO JOSÉ ANTUNES FERREIRA, matrícula 127378-7, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura do Distrito Federal, no período de 22/04/2020 a 01/05/2020, para usufruto em 15/06/2020 a 24/06/2020. Processo SEI nº 00390-0002123/2019-39.

ADRIANA ROSA SAVITE

**SECRETARIA DE ESTADO
DE MEIO AMBIENTE****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 06 DE ABRIL DE 2020

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, consoante Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e inciso IX, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve: DESIGNAR ANTONIA MARTINS FEITOSA, matrícula nº 273.904-6, Assessora da Assessoria Especial, para substituir PEDRO ROGÉRIO CARDOSO PARENTE DE MESQUITA, matrícula nº 274.262-4, Diretor do Fundo Único do Meio Ambiente da Subsecretaria de Assuntos Estratégicos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, em licenças, afastamentos, férias e demais afastamentos legais da titular. Processo SEI/GDF nº 00393-00000370/2020-50.

JAQUELINE FILGUEIRAS CHAPADENSE

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 18, de 31 de março de 2020, publicada no DODF nº 62, de 01 de abril de 2020 página 47, ONDE SE LÊ: "...DESIGNAR KELBIA CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 1.672.082-5, Gerente de Orçamento e Finanças, para substituir ÂNGELA DOS ANJOS GLÓRIA, matrícula nº 1.200.300-X, Diretora de Orçamento, Finanças e Contratos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, em licenças, afastamentos, férias e demais afastamentos legais da titular. Processo SEI/GDF nº 00393-00000784/2019-45...", LEIA-SE: "...DESIGNAR KELBIA CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 1.678.082-5, Gerente de Orçamento e Finanças, para substituir ÂNGELA DOS ANJOS GLÓRIA, matrícula nº 1.200.300-X, Diretora de Orçamento, Finanças e Contratos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, em licenças, afastamentos, férias e demais afastamentos legais da titular, a contar de 31 de março de 2020. Processo SEI/GDF nº 00393-00001543/2019-13..."

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E
SANEAMENTO BÁSICO**

PORTARIA Nº 39, DE 07 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da ADASA, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000305/2018-90, resolve:

Art. 1º Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, PALOMA LAGO DE LIMA, matrícula nº 276.207-2, do Cargo em Comissão de Gestor Executivo, símbolo CGE-IV, e dispensá-la da função de Assessora no Gabinete da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

PORTARIA Nº 40, DE 07 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da ADASA, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000305/2018-90 resolve:

Art. 1º Nomear PALOMA LAGO DE LIMA, matrícula nº 276.207-2, para o Cargo em Comissão de Gestor Executivo, símbolo CGE-III, e designá-la para exercer a função de Assessora da Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 18, DE 1º DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, Resolução nº 825, de 26 de março de 2019 que Regulamenta procedimentos e critérios para a transferência automática de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT aos respectivos fundos do trabalho dos Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do artigo 12 da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e Lei nº 6.396, de 21 de outubro de 2019 que Instituiu o Fundo do Trabalho do Distrito Federal - FTDF, e criou o Conselho de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal e Portaria SPPE nº 8.057, de 20 de março de 2020, do Ministério da Economia, que dispõe sobre o Plano de Ações e Serviços – PAS do Sistema Nacional de Emprego – SINE.

Considerando que os instrumentos para formalização da pactuação entre o Ministério da Economia e a Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, para fins da transferência automática de recursos entre os fundos de trabalho, apresentar-se-ão na seguinte ordem: a) - cadastro, b) - plano de ações e serviços ; e c) - termo de adesão. Considerando que um dos pré-requisitos para o repasse dos recursos financeiros do Fundo de Amparo ao Trabalhador/FAT, na modalidade fundo a fundo, é a elaboração do Plano de Ações e Serviços - PAS, e sua aprovação pelo Conselho de Trabalho e Renda.

Considerando que o PAS deve ser preenchido na Plataforma Mais Brasil do Governo Federal, resolve:

Art. 1º Designar CLAUDIO ARAUJO CAETANO, Analista em Política Pública e Gestão Governamental matrícula nº 174.394-5, responsável para exercer a função de cadastrador, no qual tem como função preencher o cadastro do órgão, usuários e do Conselho de Trabalho e Renda, como também, atribuir perfis de acesso na plataforma mais Brasil.

Art. 2º Designar ALINNE DE SOUZA MARQUES matrícula nº 274.543-7 e DANIELE LÚCIA DOS PASSOS LIMA DIAS matrícula nº 276.6647, responsáveis pelo preenchimento do Plano de Ações e Serviços/PAS, em meio eletrônico, na Plataforma +Brasil, nos termos da Portaria SPPE nº 8057, de 20 de março de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 100, DE 02 DE ABRIL DE 2020

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, a ESEQUIEL SANTOS MOREIRA, Defensor Público, Categoria Especial, Classe JS, Padrão 01, matrícula nº 23.820-1, do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Governo do Distrito Federal, com fundamento Legal nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, c/c artigo 44, incisos I, II e III da Lei Complementar Distrital nº 769, de 30/06/2008, acrescido da Gratificação de Titulação, prevista nos artigos 24/25 da Lei Distrital nº 4.426, de 18/11/2009. Processo nº 00401-00027497/2019-18.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 101, DE 02 DE ABRIL DE 2020

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 8º, 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, que promoveu alterações na Lei Complementar Distrital nº 828/2010 e Lei Complementar nº 840/2011, resolve: TORNAR SEM EFEITO na Retificação da Ordem de Serviço nº 96, de 31 de agosto de 2009, publicada no DODF nº 97, de 23 de maio 2016, página 49, o ato que concedeu a RILDO PAULO DA SILVA, matrícula 165.367-9, Defensor Público do Distrito Federal, a averbação de 1.445 (mil quatrocentos e quarenta e cinco) dias, referentes ao período de 01.01.95 a 15.12.98, relativo ao exercício de cargo diretivo da OAB/MG, como tempo de serviço público, conforme processo nº 00401.000540/2009.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA****EXTRATO DE CONTRATO (1º TERMO ADITIVO)**

Processo: 001.000.163/2019. Contrato nº 10/2019 – PG/CLDF. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, Contratante, e a empresa OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, Contratada. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, o qual passa a vigorar de 22 de abril de 2020 a 21 de abril de 2021. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Secretário-Geral, e, pela Contratada, GUILHERME KOEBE DE OLIVEIRA – Representante.

CASA CIVIL**EXTRATO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018**

Processo: 00394-00000338/2018-21. PARTES: Casa Civil do Distrito Federal e a Fundação De Amparo ao Trabalhador Preso Do Distrito Federal – FUNAP/DF. OBJETO: Readequação da tabela NÍVEL III, que condiz aos valores do tipo de serviço dos sentenciados, reequilíbrio do Auxílio Transporte e Reajuste do Auxílio Alimentação, Bolsa Ressocialização e Custos Operacionais e Institucionais para a FUNAP/DF, e prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no §2º do artigo 57 da Lei 8.666/1993 e Cláusula Oitava do Contrato nº 02/2019, para o período compreendido de 02/04/2020 a 02/04/2021. DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 31/03/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO, na qualidade de Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil do Distrito Federal. Pela Fundação De Amparo ao Trabalhador Preso Do Distrito Federal – FUNAP/DF: DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA****SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018**

Processo: 00040-00051879/2018-46 – SEEC, na qualidade de CONTRATANTE e a LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 06/04/2020 até 05/04/2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; b) reajustar o valor do Contrato, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de dezembro de 2019, ou seja, 4,30604% apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cujo valor total atual passará de R\$ 639.975,00 (seiscentos e trinta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais) para R\$ 667.537,50 (seiscentos e sessenta e sete mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), com seus efeitos financeiros a contar de 04/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.6203.3104.0001; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV – Fonte de Recursos: 336; V – Nota de empenho: 2020NE01907, emitida em 02/04/2020, no valor de R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais), sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 06/04/2020 a 05/04/2021. Porém, os efeitos financeiros do reajuste serão a partir de 04/12/2019. DA ASSINATURA: 03/04/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA, Subsecretário de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: THIAGO HOROZINO FERRARI, na qualidade de Sócio da Empresa.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2018

Processo: 00040-00052172/2018-57. SEEC, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa CONFIDERE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) alterar o polo CONTRATANTE do contrato originário, com fundamento no artigo 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para substituir a representação da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, para SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, conforme alteração na denominação oriunda do Decreto nº 40.030, de 20 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 21/08/2019, página 10; b) prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 06/04/2020 a 05/04/2021, podendo ser prorrogado, conforme artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; e c) reajustar o valor do Contrato em 2,535030%, cujo valor total atual passará de R\$

267.435,00 (duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais) para R\$ 274.218,00 (duzentos e setenta e quatro mil duzentos e dezoito reais), com seus efeitos financeiros a contar de 31/10/2019. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.6203.3104.0001; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV – Fonte de Recursos: 336. O empenho é de R\$70.297,20 (setenta mil duzentos e noventa e sete reais e vinte centavos), conforme Nota de Empenho nº 2020NE01889, emitida em 17 de março de 2020, sob o evento nº 400091, na modalidade global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 06/04/2020 a 05/04/2021. Porém, os efeitos financeiros do reajuste serão a partir de 31/10/2019, conforme Parecer nº 551/2019-PGDF. DA ASSINATURA: 03/04/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA, Subsecretário de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: MARCO ANTONIO RIBEIRO VIANNA, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35723/2018

Processo: 00040-00053386/2018-41 – SEEC, na qualidade de CONTRATANTE e a FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) alterar o polo contratante do contrato originário, com fundamento no artigo 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, passando a denominação do Distrito Federal da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, para a SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme alteração na denominação oriunda do Decreto nº 40.030, de 20 de agosto de 2019, publicado no DODF de 21/08/2019, página 10; b) prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO por 12 (doze) meses, a partir de 06/04/2020 a 05/04/2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e c) reajustar o valor do Contrato, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de novembro de 2019, ou seja, 3,274840% apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cujo valor total atual passará de R\$ 244.800,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais) para R\$ 252.875,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais), com seus efeitos financeiros a contar de 08/11/2019. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.126.6203.1471.0012; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV – Fonte de Recursos: 101; V – Nota de empenho: 2020NE02285, emitida em 30/03/2020, no valor de R\$ 713,66 (setecentos e treze reais e sessenta e seis centavos), sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 06/04/2020 a 05/04/2021. Porém, os efeitos financeiros do reajuste serão a partir de 08/11/2019. DA ASSINATURA: 03/04/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA, Subsecretário de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: GUSTAVO SIQUEIRA SIMÕES e JOÃO PAULO DE ANGELI, ambos na qualidade de Sócios da Empresa.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0015/2020**

Processo: 00040-00004278/2019-25, Pregão Eletrônico nº 0017/2020, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 31 de março de 2020. Objeto: registro de preços para a aquisição de material para manutenção de bens imóveis (boia, caixa d'água, carrapeta e outros), para atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme a demanda. Assinatura da Ata: 07/04/2020. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - CNPJ N.º 26.469.541/0001-57, itens 1, 2, 4 e 7. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 07 de abril de 2020.
RODRIGO NUNES MACHADO
Diretor

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0016/2020

Processo: 00040-00004278/2019-25, Pregão Eletrônico nº 0017/2020, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 31 de março de 2020. Objeto: registro de preços para a aquisição de material para manutenção de bens imóveis (boia, caixa d'água, carrapeta e outros), para atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme a demanda. Assinatura da Ata: 07/04/2020. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: FÊNIX MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ N.º 28.128.604/0001-37, itens 3, 5, 6, 11, 13, 17 e 18. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 07 de abril de 2020.
RODRIGO NUNES MACHADO
Diretor

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0017/2020

Processo: 00040-00004278/2019-25, Pregão Eletrônico nº 0017/2020, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 31 de março de 2020. Objeto: registro de preços para a aquisição de material para manutenção de bens imóveis (boia, caixa d'água, carrapeta e outros), para atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme a demanda. Assinatura da Ata:

07/04/2020. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: COSTA & NASCIMENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N.º 31.119.687/0001-02, itens 8, 15 e 16. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 07 de abril de 2020.
RODRIGO NUNES MACHADO
Diretor

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0018/2020

Processo: 00040-00004278/2019-25, Pregão Eletrônico nº 0017/2020, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 31 de março de 2020. Objeto: registro de preços para a aquisição de material para manutenção de bens imóveis (boia, caixa d'água, carrapeta e outros), para atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme a demanda. Assinatura da Ata: 07/04/2020. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: BRAZMADEIRAS CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI - CNPJ N.º 29.207.227/0001-94, itens 9, 10, 12 e 19. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 07 de abril de 2020.
RODRIGO NUNES MACHADO
Diretor

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0019/2020

Processo: 00040-00004278/2019-25, Pregão Eletrônico nº 0017/2020, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 31 de março de 2020. Objeto: registro de preços para a aquisição de material para manutenção de bens imóveis (boia, caixa d'água, carrapeta e outros), para atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme a demanda. Assinatura da Ata: 07/04/2020. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ N.º 23.291.920/0001-01, item 14. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 07 de abril de 2020.
RODRIGO NUNES MACHADO
Diretor

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/2020

Processo: 00413-00000392/2020-61 SEI-GDF - DOS PARTICIPANTES: O Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF e o BRB - Banco de Brasília S.A. DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a colaboração entre os participantes, com a finalidade de viabilizar a prestação de serviços, pelo BRB, de gestão de margem consignável dos servidores do Poder Executivo do Governo do Distrito Federal, cuja folha de pagamento é processada no Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos — SIGRH ou outro que vier a substituí-lo, de acordo com a política de segurança do BRB e as normas deste Acordo de Cooperação, sem ônus financeiro aos participantes, conforme o art. 143, §4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos termos do Parágrafo Terceiro, do art. 164, da Constituição Federal. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data de publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, prorrogável por interesse dos participantes, mediante Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 02/04/2020. DOS SIGNATÁRIOS: NEY FERRAZ JÚNIOR, na qualidade de Diretor Presidente do Iprev/DF; PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA, na qualidade de Presidente do BRB - Banco de Brasília S.A.

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - EM LIQUIDAÇÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº. 00.037.226/0001-67

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do artigo 15 do Estatuto Social da SAB S.A (Em Liquidação), ficam os Senhores Acionistas, convocados para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada, às 15h00min do dia 24 de abril do corrente exercício, na Sede da Empresa, sita no Setor de Indústria e Abastecimento Sul (SIA/SUL), Trecho 06 Lote 270 nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2019, Processo SEI nº 00075-00000019/2020-16, acompanhado do Processo SEI nº 00075-00000414/2019-65, referente ao Inventário de Bens Patrimoniais; 2- eleição/recondução dos membros efetivos, bem como o presidente do Conselho Fiscal; e, 3- Ratificar eleição do membro do Conselho Fiscal - Ofício Nº 115/2020 - GAG/GAB, indicando a Senhora EDILEIDE OLIVEIRA SANTOS, em substituição a Senhora MARILUCE CAVALCANTE GOMES, para completar o mandato da Conselheira substituída.

Brasília/DF, 06 de abril de 2020
CÁTIA MIHO TAKAHASHI DE AQUINO CARVALHO
Presidente do Conselho

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato nº 062/2020-SES/DF. SIGGO: 40831. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOME HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.108.388/0001-59. Objeto: prestação de serviços de terapia intensiva em Unidade de Terapia Intensiva Adulto, em caráter complementar junto ao Sistema Único de Saúde do Distrito Federal- SUS / DF. Vigência: 12 (doze) meses podendo ser prorrogados, a juízo da SES/DF, por igual período de tempo, na forma do art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93, até o prazo máximo de 5 anos. Do Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 10.800.000 (dez milhões oitocentos mil reais) para, em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620229970001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2020NE02807. Valor inicial: R\$ 2.235.000,00 (dois milhões e duzentos e trinta e cinco mil reais). Emitido em 01/04/2020. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00004868/2020-17. Data de Assinatura: 03/04/2020. Pela SES/DF: FRANCISCO ARAUJO FILHO. Pela contratada: NABIL NAZIE EL HAJE. Testemunhas: ANA PAULA SOUSA P. e SILVA e JOSEFA NOBREGA DANTAS.

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 005/2017-SES/DF. SIGGO: 34377. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CLINICA DE NEFROLOGIA RENAL VIDA LTDA - ME. CNPJ nº 18.783.509/0001-13. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto RETIFICAR o Contrato 005/2017-SES/DF, em sua Cláusula Segunda - Do Objeto, conforme segue: Onde se lê: CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 039/2017-SES/DF, por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/02/2020 a 19/02/2021, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Leia-se: CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto: 2.1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/02/2020 a 19/02/2021, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 0060-005586/2016. Data de Assinatura: 31/03/2020. Pela SES/DF: FRANCISCO ARAUJO FILHO. Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARAES e HAROLDO CUSTODIO DE FARIAS. Publicação do Ajuste Original: 01/03/2017.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2018-SES/DF. SIGGO: 35795. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JDR SERVICES LTDA-ME. CNPJ nº 22.463.530/0001-09. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 020/2018-SES/DF, por mais 12 (doze) meses, de 28 de março de 2020 a 27 de março de 2021, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93; Repactuar o presente contrato conforme disposto: Dessa forma, após feita a análise da repactuação na planilha 36974426, observado a orientação específica do Parecer Jurídico nº 123/2020 (35737422) e conforme previsão da Cláusula Quinta do Contrato, do artigo 40, XI, da Lei nº 8.666/93 e Instruções nº 02/2008 – SLTI/MPOG, recepcionada pelo Distrito Federal nº 36.063/2014., revogada pela IN nº 05, de 26 de maio de 2017, e demais normas legais aplicáveis em vigor, os valores contratuais serão: A repactuação do ano de 2018 tem por base a Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018 nº DF 000001/2018 (36945950), vinculada aos Termo Aditivos nº DF000211/2018 e DF000251/2018, com vigência no período de 01/01/2018 a 31/12/2018, retroagindo seus efeitos conforme valores abaixo: O valor anual inicial do contrato passará de R\$ 1.443.398,16 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil trezentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos) para R\$ 1.454.640,05 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e quarenta reais e cinco centavos), o que corresponde ao percentual de 0,778849%; O valor mensal inicial do contrato passará de R\$ 120.283,22 (cento e vinte mil duzentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos) para R\$ 121.220,00 (cento e vinte e um mil duzentos e vinte reais); A repactuação do ano de 2019 tem por base a Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019 nº DF000010/2019 (29921194) e seu respectivo Termo Aditivo nº DF000046/2019 (29934688), com vigência a partir de 01/01/2019, retroagindo seus efeitos conforme valores abaixo: O valor anual do contrato (Base CCT/2018) passará de R\$ 1.454.640,05 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e quarenta reais e cinco centavos) para R\$ 1.507.784,00 (um milhão, quinhentos e sete mil setecentos e oitenta e quatro reais), o que corresponde ao percentual de 3,653409%; O valor mensal do contrato (Base CCT/2018) passará de R\$ 121.220,00 (cento e vinte e um mil duzentos e vinte reais) para R\$ 125.648,67 (cento e vinte e cinco mil seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos); Informa-se que o percentual total a ser acrescido ao contrato relativa a repactuação do ano de 2018 e 2019 é de 4,460712%; A presente Repactuação, nos moldes acima apresentados, terá seus efeitos financeiros retroagindo as datas citadas, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2008 – SLTI/MPOG, recepcionada pelo Distrito Federal nº 36.063/2014 e serão pagos nos Termos do Art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e do Decreto 32.598/2010 e suas alterações; A repactuação referente ao ano de 2020 foi solicitada tempestivamente pela empresa e está sendo analisada. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programas de Trabalho: 10302620229730001. Natureza das

Despesas: 339039. Fonte de Recursos: 138003467. Notas de Empenho: 2020NE02456 e 2020NE02630. Valores de empenho inicial: R\$ 364.858,98 (trezentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos) e R\$ 48.825,93 (quarenta e oito mil e oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos). Emitidos em 23/03/2020 e 27/03/2020. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 0060-005430/2016. Data de Assinatura: 19/03/2020. Pela SES/DF: FRANCISCO ARAUJO FILHO. Pela contratada: DANIELLE FERREIRA GONÇALVES. Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARAES e HAROLDO CUSTODIO DE FARIAS. Publicação do Ajuste Original: 13/04/2018.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2017-SES/DF. SIGGO: 34542. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLITÉCNICA SAÚDE LTDA. CNPJ nº 02.498.976/0001-61. Objeto: prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/04/2020 a 03/04/2021, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620229950001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138003464. Nota de Empenho: 2020NE02784. Valor de empenho inicial: R\$ 1.439.027,74 (um milhão e quatrocentos e trinta e nove mil e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos). Emitido em 31/03/2020. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 0060-010820/2015. Data de Assinatura: 03/04/2020. Pela SES/DF: FRANCISCO ARAUJO FILHO. Pela contratada: TATIANE CRISTINE LUCENA NUNES PRESTES DE MATTOS. Testemunhas: ANA PAULA SOUSA P. e SILVA e LUCIANE DE SOUZA BRITO. Publicação do Ajuste Original: 12/04/2017.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02880

Processo: 00060-00106540/2020-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METRONIDAZOL COMPRIMIDO 400 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 89/2019-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001270 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001021. VALOR: R\$ 4.656,50 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02955

Processo: 00060-00128871/2020-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A. CNPJ Nº 17.159.229/0001-76. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SALBUTAMOL (SULFATO) SPRAY OU AEROSSOL PARA INALADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 69/2019-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001449 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001150. VALOR: R\$ 38.285,57 (trinta e oito mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02959

Processo: 00060-00132198/2020-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL, TAMANHO 12A E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 255/2019-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001466 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001166. VALOR: R\$ 11.829,76 (onze mil oitocentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02960

Processo: 00060-00133433/2020-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XG, conforme Ata de Registro de Preço nº 179/2019-B e Pedido de Aquisição de Material nº 1-20/PAM001469 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-20/AFM001167. VALOR: R\$ 21.251,48 (vinte e um mil duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02961

Processo: 00060-00129865/2020-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRADEL-MED IND. E COM. DE AP. MÉD. LTDA ME. CNPJ Nº 02.916.028/0001-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 162/2019-A e Pedido

de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001456 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/ AFM001153. VALOR: R\$ 9.721,35 (nove mil setecentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02963

Processo: 00060-00126763/2020-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COM., IMP. E EXP. COMERCIAL EIRELI. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M, conforme Ata de Registro de Preço nº 171/2019-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001428 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001133. VALOR: R\$ 13.063,34 (treze mil sessenta e três reais e trinta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02966

Processo: 00060-00126561/2020-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA. CNPJ Nº 12.416.810/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMÁLGAMA, TIPO ALTO TEOR DE PRATA, COMPONENTES LIGA + MERCÚRIO, APRESENTAÇÃO CÁPSULA EM 2 PORÇÕES, conforme Ata de Registro de Preço nº 231/2019-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001425 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001129. VALOR: R\$ 3.916,45 (três mil novecentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02969

Processo: 00060-00102811/2020-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RS MED LTDA. CNPJ Nº 03.840.189/0001-19. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPAÇADOR PARA INALADOR DOSIMETRADO PRESSURIZADO VOLUME DA CÂMARA DE NO MÍNIMO 140 ML E MÁXIMO DE 350 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 252/2019-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/ PAM001218 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000988. VALOR: R\$ 77.196,57 (setenta e sete mil cento e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02970

Processo: 00060-00134833/2020-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GAMACORP HOSPITALAR COM. DE MEDICAMENTOS LTDA ME. CNPJ Nº 04.970.285/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VINORELBINA (TARTARATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 39/2019-E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001491 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001181. VALOR: R\$ 1.170,18 (um mil cento e setenta reais e dezoito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02971

Processo: 00060-00116040/2020-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSMODERMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME. CNPJ Nº 09.601.610/0001-15. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLUTARALDEÍDO SOLUÇÃO A 2% PRÉ-ATIVADA ACOMPANHADA DE FITA REAGENTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 175/2019-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001336 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/ AFM001082. VALOR: R\$ 10.812,00 (dez mil oitocentos e doze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02972

Processo: 00060-00133560/2020-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL PARA CRIANÇA ACIMA DE 10 KG TAMANHO "G", conforme Ata de Registro de Preço nº 179/2019-B e Pedido de Aquisição de Material nº 1-20/PAM001471 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-20/AFM001168. VALOR: R\$ 17.555,82 (dezessete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02973

Processo: 00060-00122947/2020-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 222/2019-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001394 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001112. VALOR: R\$ 27.760,90 (vinte e sete mil setecentos e sessenta reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02975

Processo: 00060-00135931/2020-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO G DE 70 A 90 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 179/2019-B e Pedido de Aquisição de Material nº 1-20/PAM001502 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-20/AFM001185. VALOR: R\$ 48.189,48 (quarenta e oito mil cento e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02979

Processo: 00060-00103960/2020-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OMEPRAZOL CÁPSULA 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 235/2019-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001228 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000998. VALOR: R\$ 173.913,35 (cento e setenta e três mil novecentos e trinta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02981

Processo: 00060-00119231/2020-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PLANTAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. CNPJ Nº 01.830.715/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABO DE FIBRA LASER ÓTICA DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 538/2018-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001364 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001094. VALOR: R\$ 30.645,00 (trinta mil seiscentos e quarenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02982

Processo: 00060-00133929/2020-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APOLLO MAT. MÉDICO HOSPITALARES LTDA. - ME. CNPJ Nº 25.453.279/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Sonda URETRAL Nº 16, conforme Ata de Registro de Preço nº 141/2019-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001477 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001172. VALOR: R\$ 2.784,00 (dois mil setecentos e oitenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02983

Processo: 00060-00127101/2020-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SIRIUS MEDICAL - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 29.912.285/0001-19. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA COM DIÂMETRO DA Sonda DE 24FR, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 165/2019-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001436 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/ AFM001140. VALOR: R\$ 42.436,80 (quarenta e dois mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02984

Processo: 00060-00118426/2020-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LTDA. CNPJ Nº 00.625.186/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DE ESFÍNCTER URINÁRIO ARTIFICIAL IMPLANTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 539/2018-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001353 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001091. VALOR: R\$ 80.755,25 (oitenta mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02985

Processo: 00060-00134736/2020-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COM., IMP. E EXP. COMERCIAL EIRELI. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMINA P/BISTURI N. 11 1, conforme Ata de Registro de Preço nº 066/2019-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001488 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001179. VALOR: R\$ 4.135,60 (quatro mil cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02986

Processo: 00060-00135012/2020-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LTDA. CNPJ Nº 00.625.186/0001-74.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABO DE FIBRA LASER ÓTICA DESCARTÁVEL COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 360-400 MICRON DE USO ÚNICO E RAIOS DE CURVATURA MÍNIMO MAIOR/ IGUAL A 29 MILÍMETROS, ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 538/2018-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001493 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001182. VALOR: R\$ 13.097,00 (treze mil noventa e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02987

Processo: 00060-00110592/2020-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EQUIPEX COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER DUPLO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL ADULTO 7FR X 20CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 86/2019-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001321 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/ AFM001067. VALOR: R\$ 134.160,00 (cento e trinta e quatro mil cento e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 93/2020 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento (MICOFENOLATO SODICO COMPRIMIDO 180MG e outros), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do edital. Processo SEI nº: 00060-00173835/2019-82. Total de 13 itens (Ampla concorrência, cotas e participação exclusiva às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 36.589.738,7488. Cadastro das Propostas: a partir de 08/04/2020. Abertura das Propostas: 22/04/2020, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

Pregoeira

AVISOS DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 94/2020 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do material odontológico ELÁSTICO ORTODONTICO e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 00060.00398724/2019-87. Total de 05 itens (Itens exclusivos às ME/EPP). Valor estimado R\$ 101.327,3160. Cadastro das Propostas: a partir de 08/04/2020. Abertura das Propostas: 22/04/2020 às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAUJO E SOUZA

Pregoeira

RESULTADOS DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 35/2020 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência, que tem como objeto a aquisição material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS – OPME PARA ARTROSCOPIA DE JOELHO E OMBRO, restou FRACASSADO.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

RESULTADOS DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 39/2020 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 39/2020, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): BIOSAVE-DIAGNOSTICA LTDA - CNPJ: 10.919.350/0001-00: item 02 (R\$ 46,00). O item 01 restou deserto. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 27.600,00.

PEDRO PAULO BRANDAO DUTRA CURADO FLEURY

RESULTADOS DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 54/2020 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 54/2020, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - CNPJ: 06.628.333/0001-46: item 05 (R\$ 2,65), item 06 (R\$ 2,65); JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 51.780.468/0002-68: item 07 (R\$ 149,06), item 08 (R\$ 149,06); MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA-ME - CNPJ: 15.031.173/0001-44: item 13 (R\$ 12,40). Os itens 01, 03, 04, 11, 12 e 14, restaram desertos, os itens 02, 09 e 10 fracassados e os itens 06 e 08 foram assumidos pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 5.7.1 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 1.493.705,55.

PEDRO PAULO BRANDAO DUTRA CURADO FLEURY

RESULTADOS DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 75/2020 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência, restou fracassado.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2018

Processo: 00080-00227398/2019-50 - Partes: SEEDF X JUIZ DE FORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 24/2018 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e da Justificativa, ou até que seja finalizado novo certame licitatório, o que ocorrer primeiro. Unidades Orçamentárias: 18101 e 18903. Programas de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001 e 12.361.6221.2389.0002. Natureza da Despesa: 3.3.90.37. Fontes de Recursos: 100, 101 e 102. Nota de Empenho: nº 2020NE00168, no valor de R\$ 8.849.267,99 (oito milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos), emitida em 03/04/2020. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor total do termo aditivo: R\$ 57.922.481,40 (cinquenta e sete milhões, novecentos e vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos). Vigência: a partir de 06/04/2020 até 05/04/2021, ou até que seja finalizado novo certame licitatório, o que ocorrer primeiro. Assinatura: 03/04/2020. Assinantes: Pela SEEDF: LEONARDO HENRIQUE CAMPOS GOUVEIA PINTO. Pela JUIZ DE FORA: BRUNO AUGUSTO MATTIA LAWALL.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2018

Processo: 00080-00227450/2019-78 - Partes: SEEDF X JUIZ DE FORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 26/2018 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e da Justificativa, ou até que seja finalizado novo certame licitatório, o que ocorrer primeiro. Unidades Orçamentárias: 18101 e 18903. Programas de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001, 12.361.6221.2389.0002 e 12.362.6221.2390.3115. Natureza da Despesa: 3.3.90.37. Fontes de Recursos: 100, 101 e 102. Nota de Empenho: nº 2020NE00167, no valor de R\$ 11.820.185,08 (onze milhões, oitocentos e vinte mil, cento e oitenta e cinco reais e oito centavos), emitida em 01/04/2020. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor total do termo aditivo: R\$ 87.305.920,20 (oitenta e sete milhões, trezentos e cinco mil, novecentos e vinte reais e vinte centavos). Vigência: a partir de 12/04/2020 até 11/04/2021, ou até que seja finalizado novo certame licitatório, o que ocorrer primeiro. Assinatura: 03/04/2020. Assinantes: Pela SEEDF: LEONARDO HENRIQUE CAMPOS GOUVEIA PINTO. Pela JUIZ DE FORA: BRUNO AUGUSTO MATTIA LAWALL.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso XVIII, da Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, resolve: ACOLHER as informações apresentadas pelas áreas técnicas na instrução do Processo nº. 080.003772/2012 - Contrato Nº 36/2012, para decidir aplicar a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 230.072,93 (duzentos e trinta mil e setenta e dois reais e noventa e três centavos), à empresa Comércio J. A. de Mercadorias e Serviços Ltda.-EP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ Nº: 05.642.646/0001-96, com fulcro no art. 4º, incisos III e V, do Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006. Fica oportunizado à empresa interpor recurso contra esta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos do art. 9º do referido Decreto. LEONARDO HENRIQUE CAMPOS GOUVEIA PINTO.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2013

Processo: 00054-00003959/2019-26 - PARTES: DF/PMDF x GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S.A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 1º/04/2020 até 31/03/2021, cujo objeto é a locação de imóvel para uso do 1º BPTan/PMDF, bem como a concessão de reajuste no percentual de 4,004930%, conforme Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do mês de fevereiro de 2019, tudo com base no Parecer Técnico n. 541/2020-PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI n. 36283284) e no Despacho do Chefe do DLF, de 02/03/2020 (Doc. SEI n.

36284034). VALOR: R\$ 124.348,74 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos) mensais, perfazendo o valor total anual do contrato em R\$ 1.492.184,88 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). ASSINATURA: 30/03/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JULIAN ROCHA PONTES, Comandante-Geral. Pela Contratada: EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA, na qualidade de Diretor.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 62, DE 07 DE ABRIL DE 2020

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE

FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC

RESULTADO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

PARA CANDIDATO EM CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao acórdão judicial, torna público o resultado da etapa de avaliação psicológica para candidatos, na condição sub judice, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, convocado para a sua realização por intermédio do Edital no 19/DGP - PMDF, de 5 de fevereiro de 2020, conforme a seguir.

1 DO CANDIDATO CONSIDERADO RECOMENDADO

1.1 Candidato, na condição sub judice, que compareceu à etapa de avaliação psicológica e foi considerado recomendado, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (código 101): 197113262, LEANDRO JOSE DA SILVA, (sub judice, Mandado de Segurança nº 0702383-20.2019.8.07.0018).

2 DOS RECURSOS

2.1 Tendo em vista o resultado positivo na etapa de avaliação psicológica, conforme indicado no subitem 1.1, fica o candidato dispensado do prazo recursal, tomando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo: 00054-00031246/2019-52 - PARTES: DF/PMDF x DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. OBJETO: rescisão do Contrato n. 56/2019, celebrado para aquisição de 06 (seis) veículos do tipo viatura para transportes de enfermos, ambulância, nas classificações de suporte básico (Tipo B) e suporte avançado de vida (Tipo D), com base no Art. 79, inciso I, c/c Art. 77 e Art78, incisos I, da Lei Federal n. 8.666/1993 e no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI n. 37940227), rescindindo-se nesta data de pleno direito. SIGNATÁRIO: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Coronel QOPM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2020

Processo: 00054.00008170/2020-03. Partes: DF/PMDF x PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA. Objeto: A aquisição de 1.500 (um mil e quinhentas) Medalhas, material: fundida em Zamack, com acabamento de superfície ouro, dupla face, espessura de 3 a 4mm, diâmetro de 9 a 10cm, acabamento em resina epóxi, fita em poliéster com 2,2cm de largura e 80cm de comprimento, características adicionais: demais especificações do Termo de Referência, 1.500 (um mil e quinhentas) Medalhas, material: fundida em Zamack, com acabamento de superfície prata, dupla face, espessura de 3 a 4mm, diâmetro de 9 a 10cm, acabamento em resina epóxi, fita em poliéster com 2,2cm de largura e 80cm de comprimento, características adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência, 1500 (um mil e quinhentas) Medalhas, material: fundida em Zamack, com acabamento de superfície bronze, dupla face, espessura de 3 a 4mm, diâmetro de 9 a 10cm, acabamento em resina epóxi, fita em poliéster com 2,2cm de largura e 80cm de comprimento, características adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência, conforme as especificações dos itens 01, 02 e 03 do Edital de Pregão Eletrônico n. 39/2019- COLIC/SCG/SEGEA/SEEC-DF. VALOR: R\$ 25.575,00 (vinte e cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais). NOTA DE EMPENHO: 2020NE000274 de 11/03/2020. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.31. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico n. 39/2019- COLIC/SCG/SEGEA/SEEC-DF. ASSINATURA: 06/04/2020. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS pelo Distrito Federal: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: VICENTE PAULO ROCHA, na qualidade de Sócio.

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020

Processo: 00054-00036429/2019-64. Objeto: Contratação de Escola Homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) para ministrar curso de formação de pilotos, visando a qualificação de 04 (quatro) Oficiais Pilotos de Avião do CPAer para a obtenção da Habilitação de Classe de Avião Multimotor Terrestre (MULTI), bem como de 02 (dois) desses Pilotos para a obtenção da Licença de Piloto Comercial de Avião com Habilitação de Voo por Instrumentos (PC/IFR-A) e Habilitação de Instrutor de Voo de Avião (INV-A), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência de que trata o anexo I do edital. Valor estimado: R\$ 279.209,90 (duzentos e setenta e nove mil, duzentos e nove reais e noventa centavos). Tipo: menor preço. Recurso Orçamentário: Fonte 100 FPDF, Função 28, Programa 845, Subprograma 0903, Elemento de Despesa: 33.90.39. REABERTURA no dia 22/04/2020, às 14h (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital se encontra no site www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5557.

Brasília/DF, 07 de abril de 2020

STÉFANO ENES LOBÃO

Ordenador de Despesas

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2019

Processo: 00054-00023861/2019-95. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é Registro de preço para futura aquisição de pneus automotivos novos (primeira vida), devidamente certificados pelo INMETRO, a serem empregados nos veículos que compõem a frota da Polícia Militar do Distrito Federal, por um período previsto de 12 meses, bem como, para os Órgãos participantes (Polícia Civil do Distrito Federal; Secretaria Geral do Exército; 16º Batalhão Logístico do Exército e Departamento de Engenharia e Construção do Exército Brasileiro), em conformidade com as especificações e condições constantes do Termo de Referência de que trata o anexo I no edital, nos seguintes termos: Item 1 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, Marca: JK, quant.: 894, v.u. R\$ 241,00 (duzentos e quarenta e um reais) adjudicados à empresa NA ATIVA COMERCIAL - EIRELI, CNPJ/CPF: 09.043.182/0001-52; Item 17 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, Marca: FIRESTONE, quant.: 15, v.u. R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) adjudicados à empresa PP PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 14.320.757/0001-77; Item 4 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, Marca: LINGLONG, quant.: 1.340, v.u. R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais); Item 8 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, Marca: TRIANGLE, quant.: 576, v.u. R\$ 278,00 (duzentos e setenta e oito reais); Item 9 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, Marca: LINGLONG, quant.: 836, v.u. R\$ 548,00 (quinhentos e quarenta e oito reais); Item 15 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, Marca: APTANY, quant.: 496, v.u. R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais); Item 18 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, Marca: APTANY, quant.: 412, v.u. R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais); Item 19 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, Marca: ECOVISION, quant.: 271, v.u. 400,00 (quatrocentos reais); Item 21 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, Marca: DURABLE, quant.: 463, v.u. 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais); Item 22 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, Marca: SPEEDMAX, quant.: 134, v.u. 1.462,00 (um mil quatrocentos e sessenta e dois reais); Item 23 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, Marca: DURABLE, quant.: 86, v.u. R\$ 1.475,00 (um mil quatrocentos e setenta e cinco reais) adjudicados à empresa BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.450.564/0001-29; Item 10 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, Marca: HIFLY, quant.: 1.061, v.u. R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais) adjudicados à empresa VIDENTE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 26.517.495/0001-14; Item 2 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, Marca: FUZION, quant.: 745, v.u. R\$ 179,00 (cento e setenta e nove reais) e Item 5 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, Marca: Bridgestone, quant.: 956, v.u. R\$ 230,27 (duzentos e trinta reais e vinte e sete centavos) adjudicados à empresa CURINGA PNEUMATICOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.637.195/0002-88; Item 3 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, Marca: XBRI, quant.: 50, v.u. 220,00 (duzentos e vinte reais); Item 6 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, Marca: XBRI, quant.: 14, v.u. 299,00 (duzentos e noventa e nove reais); Item 7 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, Marca: XBRI, quant.: 117, v.u. 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais); Item 11 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, Marca: OVATION, quant.: 141, v.u. 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais); Item 14 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, Marca: XBRI, quant.: 88, v.u. 630,00 (seiscentos e trinta reais); Item 20 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, Marca: HORIZON, quant.: 64, v.u. 630,00 (seiscentos e trinta reais) adjudicados à empresa ZEUS COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 34.840.358/0001-44; Item 16 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, Marca: GOODYEAR, quant.: 476, v.u. R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) adjudicados à empresa DISTAL - DISTRIBUIDORA AMERICA LATINA S/A, CNPJ/CPF: 38.046.843/0001-00; Item 25 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, Marca: MAGGION, quant.: 172, v.u. 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais), Item 26 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, Marca: MAGGION, quant.: 42, v.u. R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais); Item 27 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, Marca: MAGGION, quant.: 370, v.u. R\$ 155,00 (cento e cinquenta e

cinco reais) e Item 28 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, Marca: TECHNIC, quant.: 162, v.u. 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais) adjudicados à empresa ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 55.118.103/0001-42; A homologação atende ao previsto no Art. 45 do Decreto Federal nº 10.024/2019 e está disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG 926016.

Brasília/DF, 07 de abril de 2020

STÉFANO ENES LOBÃO

Ordenador de Despesas

POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE - RETIFICAÇÃO
Processo: 00052-00012625/2019-08/PCDF. O Diretor do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no exercício das atribuições previstas no Art. 21 do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 30.490/2009, com fulcro no Art. 5º, Inc. II, do Decreto Distrital nº 26.851/2006, e Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, RETIFICA o prazo de suspensão registrado em decisão publicada no DODF n.º 61, de 31 de março de 2020, licitante QUANTUM EMPREENDIMENTOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ 10.631.897/0001-05, para 30 (trinta) dias contados a partir daquela publicação. Brasília, 07 de abril de 2020. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 11/2016

Partes: DETRAN-DF e a empresa SIMPRESS COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A. Processo: 0055-026052/2014. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2016. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de abril de 2020, o Contrato nº 11/2016, que tem por objeto a prestação de serviços de impressão, abrangendo o fornecimento de equipamentos, softwares, suprimentos, insumos (exceto papel), peças/componentes e assistência técnica, em conformidade com os prazos, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, no Edital do Pregão Eletrônico nº. 25/2015, e na proposta da empresa Contratada. Dotação Orçamentária: Fonte 220, Função 06, Subfunção 126, Programa 6217, Meta 2557, SubTítulo 2564 e Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 06 de abril de 2020 – Assinam: ZELIO MAIA DA ROCHA-Diretor Geral, VITTORIO DANESI-Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADEDEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITOAVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020
PROCESSO: 00113-00031203/2019-06

A pregoeira torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2020, objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção continuada, preventiva e corretiva e aferição e certificação junto ao INMETRO, para 45 (quarenta e cinco) etilômetros da marca INTOXIMETERS, modelo Alco-Sensor IV e suas respectivas impressoras, pertencentes ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER/DF), com fornecimento de peças e serviços, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, cujos valores máximos admitidos para serviços e referenciais para peças/materiais são aqueles constantes do Anexo I do Edital. EMPRESA: F B GERA & CIA LTDA - Lote único, demais especificações, conforme Edital. Valor total: R\$ 183.932,10 (cento e oitenta e três mil novecentos e trinta e dois reais e dez centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes.com.br, sob o número de pesquisa 806164.

Brasília/DF, 06 de abril de 2020.

ANA PAULA ANDRADE PONTES

SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor de Operação e Manutenção da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, considerando que esta contratação já foi objeto de análise da Procuradoria Jurídica, às fls. 99 a 102; a manifestação da Gerência de Contabilidade Fiscal e Tributária - CCOF, à fl.154; a proposta atual com inclusão do ICMS e demais impostos, às fls. 156 e 157; a documentação técnica e as certidões válidas, às fls. 158 a

169; a ratificação da Superintendência Gestão Operacional - PGO, à fl. 171; a emissão de novo empenho no valor de R\$ 36.544,33, à fl. 176; a nova declaração de não fracionamento dessa contratação para o exercício de 2020 apresentada pela PGOP e SLG (0013349 e 13599); e, ainda, diante do que consta nos autos do processo nº 092.003341/2019, em conformidade com o previsto no Art. 122, inciso I e no art. 5º, inciso IV, alínea b, do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB - RILC, CANCELA o ato de autorização às fls. 113 e 120, e AUTORIZA a contratação, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa BERMAD BRASIL INDUSTRIA DE VÁLVULAS LTDA, CNPJ: 01.000.334/0001-28, para o fornecimento de válvulas pilotos e válvulas hidráulicas duas vias para acionamento e controle de válvulas auto operadas da marca Bermad, no valor de R\$ 36.544,33 (trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos). AUTORIZAÇÃO: 30/03/2020, por Carlos Eduardo Borges Pereira – Diretor de Operação e Manutenção. RATIFICAÇÃO: 06/04/2020, por Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente.

AVISOS DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 028/2020**

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Aquisição de Sulfato de Alumínio Líquido e Sólido, da forma que se segue: Empresa Bauminas Química Ltda, CNPJ:19.525.278/0010-00, vencedora dos itens 1 e 2 com o valor total de R\$ 23.400.000,00; Empresa Vinne Comércio e Representações Eireli - ME, CNPJ:28.277.654/0001-86, vencedora do item 3 com o valor total de R\$ 18.954.000,00; Empresa Pam Dias, CNPJ:33.467.343/0001-10, vencedora do item 4 com o valor total de R\$ 4.446.000,00. Os itens 5 e 6 restaram fracassados ou desertos.

ELISA TEREZINHA HAMMES

AVISOS DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 029/2020**

Processo: 092.006845/2019. Objeto: Registro de preços. O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de materiais para construção e acabamento (adesivo estrutural, argamassa, corda, ferro para construção e outros), da forma que se segue: Empresa ARIADNER DA SILVA MESSIAS, CNPJ: 27.204.689/0001-22, vencedora dos itens 15, 16, 17, 18, 79 e 80 com o valor total de R\$ 2.119,40; Empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, CNPJ: 10.942.831/0001-36, vencedora dos itens 3 e 4 com o valor total de R\$ 672,00; Empresa GRANDES MARCAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 14.396.046/0001-86, vencedora dos itens 23, 24, 63 e 64 com o valor total de R\$ 9.612,00; Empresa ÍTACA EIRELI, CNPJ: 24.845.457/0001-65, vencedora dos itens 77 e 78 com o valor total de R\$ 428,40; Empresa NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 1, 2, 5, 6, 13, 14, 21, 22, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 66, 69, 70, 73, 74, 75, 76, 81, 82, 83 e 84 com o valor total de R\$ 858.178,90 e Empresa RBS CONSTRUCAO E CONSERVACAO PREDIAL LTDA, CNPJ: 28.642.042/0001-45, vencedora do item 32 com o valor total de R\$ 2.996,50. Os itens 7, 8, 9, 10, 11, 12, 19, 20, 25, 26, 45, 46, 53, 54, 67, 68, 71 e 72 restaram fracassados ou desertos.

JÚLIO CESAR SEGURADO COELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO****LICITAÇÃO FECHADA LF Nº 002/2020**

Processo: 092.000029/2020, OBJETO: Implantação da adutora de água tratada SAT.GCS.034, em Sobradinho; implantação de ventosas e reforço dos blocos de ancoragem da adutora AAT.TAQ.010, no SH Taquari; reforço dos blocos de ancoragem da adutora AAB.CNT.010, em Sobradinho; e execução da interligação da adutora AAT.LNT.090 com a elevatória EAT.LNT.002, no Lago Norte/DF. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Desconto (Coeficiente Multiplicar "K"), da forma que se segue: Construtora Elevação Ltda, CNPJ 77.167.203/0001-00, vencedora com valor total de R\$ 3.237.205,61 (K=0,8678, BDI materiais/equipamentos = 15,28%, BDI serviços = 23,52%).

EDSON MIRANDA BEZERRA

Presidente da Comissão

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS**

A Ordenadora de Despesa do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, com competência delegada pela Instrução nº 44, de 11 de fevereiro de 2019, atendendo ao previsto no art. 86 do Decreto 32.598, de 15 de Dezembro de 2010, reconhece a dívida contraída no exercício de 2019 com a entidade beneficente Comissão Jovem Gente como a Gente, inscrita no CNPJ sob o nº 00.568.444/0001-28, autuada no Processo SEI nº 00094-00001271/2020-04, no valor de R\$ 47.415,91 (quarenta e sete mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e um centavos), referente à Nota Fiscal nº 108 e ao saldo remanescente da Nota Fiscal nº 109. LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA, Diretora de Administração e Finanças.

A Ordenadora de Despesa do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, com competência delegada pela Instrução nº 44, de 11 de fevereiro de 2019, consoante ao previsto no art. 86 do Decreto 32.598, de 15 de Dezembro de 2010, reconhece a dívida contraída no exercício de 2019 com a empresa Tecnoita Equipamentos Eletrônicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 32.913.188.0001/55, autuada no Processo SEI nº 00094-00001638/2020-81, no valor de R\$ 2.725,53 (dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos), referente ao saldo remanescente da Nota Fiscal nº 40159 bem como o valor total da Nota Fiscal nº 40049. Pelo exposto, autoriza a emissão de nota de empenho, bem como a liquidação e o pagamento da referida despesa. LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA, Diretora de Administração e Finanças.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL – SEAGRI/DF, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais, com sede no Distrito Federal e demais interessados, quanto ao depósito da parcela única do Repasse da União, no valor R\$ 577.299,41 (Quinhentos e setenta e sete mil, duzentos de noventa e nove reais e quarenta e um centavos), liberada em 02/04/2020 e depositada na Caixa Econômica Federal, Agência 0002-7, Conta Corrente 647276-1, vinculada ao Contrato de Repasse nº 870936/2018/MAPA/CAIXA/SEAGRI-DF, celebrado, em 28 de Dezembro de 2018, entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, representado pela Caixa Econômica Federal, e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI-DF e que tem por objeto: Aquisição de Maquinas e Equipamentos.(02 Caminhões - Pipa).

Brasília/DF, 07 de Abril de 2020

LUCIANO MENDES DA SILVA

Secretário de Estado

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS**

Processo: 00070-00007419/2019-50. Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; considerando o Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, que deu nova redação aos arts. 82, 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, o artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Considerando a instrução processual contida nos autos em epígrafe - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 296.989,20 (duzentos e noventa e seis mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), com base nas Convenções Coletivas de Trabalho 2018, em favor do Credor: Empresa REAL JG – SERVIÇOS GERAIS EIRELLI - CNPJ: 08.247.960/0001-62, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2013 - celebrado em 02 de setembro de 2013 (29825033), cujo objeto era a locação de mão de obra de operadores de máquinas agrícolas e terraplanagem, motoristas com CNH categoria "D" e carregadores/estivas, de forma contínua para atender à demanda desta pasta, aditivados nos últimos 5 (cinco) anos através dos Termos Aditivos Nºs 37194400, 37194515, 37194594, 37194676, 37194757, 37194931, 37195059 e 37195147. Anualmente, nos últimos 5 (cinco) anos, é requerido pela Contratada - como no Pedido de Repactuação 2018 (29844567), objeto do presente processo - Reajuste Contratual com base no instituto da Repactuação e Reequilíbrio Econômico, assegurados no caso em tela pelas Convenções Coletivas de Trabalho 29842247 e 29843531, que abrangem as categorias envolvidas no citado Contrato, no que tange aos salários da mão de obra locada. ROSSI DA SILVA ARAÚJO - Subsecretário.

Processo: 00070-00011910/2017-13. Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; considerando o Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, que deu nova redação aos arts. 82, 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, o artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Considerando a instrução processual contida nos autos em epígrafe - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 201.983,04 (duzentos e um mil novecentos e oitenta e três Reais e quatro centavos), com base nas Convenções Coletivas de Trabalho 2017, em favor do Credor: Empresa REAL JG – SERVIÇOS GERAIS EIRELLI - CNPJ: 08.247.960/0001-62, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2013. Ressalta-se que a Repactuação Contratual com a empresa REAL JG – SERVIÇOS GERAIS EIRELLI - Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2013, refere-se aos anos de 2017 (tratada no presente processo), 2018 (Processo 00070-00007419/2019-50) e 2019 (Processo 00070-00006562/2019-24), totaliza R\$ 764.084,00 (setecentos e sessenta e quatro mil oitenta e quatro reais), conforme Planilha 37912945, e a dotação orçamentária para fazer face ao pagamento devido está sendo tratada junto ao órgão central do orçamento no Processo 00070-00001570/2020-18. Anualmente, nos últimos 5 (cinco anos), é requerido pela Contratada, como no Pedido de Repactuação 2017 (7898712), objeto do presente processo, reajuste contratual com base no instituto da repactuação e reequilíbrio econômico, assegurados no caso em tela pelas Convenções Coletivas de Trabalho 7898456 e 7898508, que abrange as categorias envolvidas no citado Contrato, no que tange aos salários da mão de obra locada. ROSSI DA SILVA ARAÚJO - Subsecretário.

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS RURAIS, ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DIRETORIA DE COMPRAS INSTITUCIONAIS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

A DIRETORIA DE COMPRAS INSTITUCIONAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL – SEAGRI/DF, com fundamento na Lei Distrital nº 4.752, de 07 de fevereiro de 2012 e no Decreto Distrital 33.642, de 02 de maio de 2012, que regulamentam o Programa de Aquisição da Produção da Agricultura – PAPA/DF, comunica aos interessados que está realizando seleção de Proposta Técnica de Venda – PTV para aquisição direta (dispensa de licitação) de cestas de alimentos compostas de frutas, verduras e legumes produzidos por agricultores familiares, para atendimento emergencial às famílias em situação de vulnerabilidade alimentar, fragilizadas pelo momento de contingenciamento devido à pandemia do coronavírus (COVID-19). Poderão participar desta chamada pública os agricultores familiares rurais e urbanos ou suas organizações, empreendedores familiares rurais, os demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, bem como povos e comunidades tradicionais e os beneficiários da reforma agrária. O valor total é de R\$ 1.999.995,34 (um milhão novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos), conforme especificações e condições constantes no Edital de Chamada Pública nº 001/2020 – PAPA/DF e seus anexos, com data e horário para recebimento de documentação e propostas até às 17:00 horas do dia 17 de abril de 2020, exclusivamente de forma digital por meio do e-mail <protocolo@seagri.df.gov.br>. O Edital na íntegra poderá ser acessado no endereço eletrônico www.agricultura.df.gov.br, na SEAGRI/DF. Informações referentes às exigências para participação e demais procedimentos poderão ser direcionadas ao e-mail <dicoi@seagri.df.gov.br>.

LÚCIO FLÁVIO DA SILVA
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111-00011292/2019-12; Espécie: Contrato nº 11/2020; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e NETWORKLD PROVIDOR DE SERVICOS DE INTERNET LTDA EPP; OBJETO: A prestação de serviço de telefonia fixa Serviço Telefônico Fixo Comutado Local, (STFC), virtual,

convencional, feixes digitais, compreendendo até 300 (trezentas) linhas, visando atender as necessidades de telecomunicações para o funcionamento da TERRACAP; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Edital na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020-CPLIC/TERRACAP, realizada de acordo com a Lei Federal nº 13.303/2016, assim como pela Resolução nº 250/2018-CONAD/TERRACAP, à qual se sujeitam as partes contratantes, homologado pela Decisão nº 38/2020, do Diretor da Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF, realizada em 13/03/2020, nos termos da Norma Organizacional nº 4.2.2-A, Item 6.1.1.1; VALOR: R\$ 60.399,72 (sessenta mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos); VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data de sua celebração; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.122.8208.8517.9763 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - TERRACAP-DF, 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, conforme Nota de Empenho nº 303/2020, datada de 30/03/2020; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 03/04/2020; P/CONTRATANTE: Izidio Santos Junior, Edward Johnson Gonçalves de Abrantes. P/CONTRATADA: Marcos André Figueiredo Chaves, TESTEMUNHAS: Leandro do Carmo Cruz e Bruno da Silva Santos.

BIOTIC S/A

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2019

Processo: 04005-0000022/2020-79; ESPÉCIE: Prestação de Contas do exercício de 2019; EMPRESA: BIOTIC S/A; OBJETO: Apresentação das demonstrações contábeis de 2019 e prestação de contas dos dirigentes; EMBASAMENTO LEGAL: Lei 6.404/1976, Lei Complementar DF 1/1994, IN/TCDF 2/2016; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. SÍNTESE: A fim de se dar publicidade às demonstrações contábeis do exercício de 2019 da BIOTIC S/A, já exigíveis e apresentadas na forma da lei, informamos que estas estão disponíveis no site da BIOTIC e da Terracap, podendo ser acessadas pelos links: <https://www.bioticsa.com.br/exercicio-2019> e/ou <https://www.terracap.df.gov.br/index.php/contexto-prestacao-contas/exercicio-2019-biotic>

SERGIO LUIZ DA SILVA NOGUEIRA
Diretor de Administração e Finanças
DIRAD/BIOTICS A

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE LICITAÇÕES

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2020 (UASG 926210)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal comunica aos interessados, que a abertura do Pregão SRP nº 03/2020 - Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de solução para registros em campo, integração e publicação de informações gerenciais a fim de atender as demandas da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento - SEADS - SEDES/DF, de acordo com as especificações constantes no Edital e seus Anexos., no valor global estimado de R\$ 2.124.877,04 (dois milhões, cento e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e quatro centavos), prazo de vigência contratual 12 (doze) meses, com data e horário marcado para abertura do certame às 10:30 horas do dia 23 de Abril de 2020, objeto do procedimento administrativo nº 00431-00015871/2019-21. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, Informações referentes ao cadastro para participação e demais procedimentos serão obtidas através do endereço <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Brasília – DF.

Brasília/DF, 07 de abril de 2020
VICTOR DE MELO BARBOSA LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2017

Processo: 392.001.206/2017 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: Claro S/A- CNPJ 40.432.544/0001-47. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses até 26 de abril de 2021 e acréscimo financeiro de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o número linhas celulares, referente à contratação de telefonia móvel e internet móvel 4G, para atender a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB. Valor do Contrato: R\$ 320.293,20 (Trezentos e vinte mil duzentos e noventa e três reais e vinte centavos). Data da Assinatura: 06/04/2020. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: Wellington Luiz Souza Silva, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Rose Cristina Tavares de Lima da Silva, na qualidade de Gerente de Contas.

EDITAL Nº 39/2020

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. Resolve tornar pública a habilitação de 05 (cinco) indicados Letícia Martins da Silva Lopes - CPF nº 053.***.***-03, JEAN MARCOS DE LIMA DANTAS - CPF nº 040.***.***-52, MÔNICA BARBOSA PERONICO - CPF nº 003.***.***-43, GISLAINE CARLA DE OLIVEIRA - CPF nº 666.***.***-63 e LORENA CAMPOS FERREIRA - CPF nº 055.***.***-74, tendo em vista o cumprimento aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006 a fim de compor exclusivamente as demandas do empreendimento do Guarã Edital nº 04/2018.

Brasília/DF, 06 de abril de 2020

WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA

Diretor-Presidente

EDITAL Nº 40/2020

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: convocar 11 (onze) associados para apresentação da documentação, via aplicativo CODHAB, bem como habilitar 12 (doze) indicados pelas entidades participantes, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Guarã - Edital de Sorteio nº 04/2018.

Brasília/DF, 06 de abril de 2020

WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA

Diretor-Presidente

EDITAL Nº 38/2020

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. RESOLVE: Tornar pública a convocação de 66 (sessenta e seis) candidatos em situação de vulnerabilidade, constantes do Processo SEI Nº 0392-003194/2017, para comprovação dos requisitos do Programa Habitacional do DF, via aplicativo, até a data de 30/09/2020, com vistas à habilitação. A lista dos convocados ficará publicada para consulta no site <http://www.codhab.df.gov.br/>.

Brasília/DF, 06 de abril de 2020

WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA

Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 27/2020

Processo: 0391-001350/2013. Interessado: JOÃO EDGAR DE NOVAES. Procurador: O MESMO. Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 2986/2013. Relatora: NATÁLIA MONTENEGRO BUGARIN - CACI/DF.

Fica o Senhor JOÃO EDGAR DE NOVAES, NOTIFICADO do julgamento da Câmara

Julgadora de Autos de Infração - CJAÍ, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 27ª reunião ordinária, ocorrida no dia 26 de março de 2020, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 2986/2013, que decidiu, por unanimidade acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento e manter a penalidade de advertência. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis. Brasília/DF, 06 de abril de 2020.

MARICLEIDE MAIA SAID

Diretora

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2019

Processo: 00197-00001664/2019-45. Partes: Adasa e FUNAP/DF. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e o reajustamento do valor do contrato nº 13/2019, referente à disponibilização de mão-de-obra de reeducandos do Sistema Prisional do Distrito Federal. Valor: R\$ 232.879,80 (duzentos e trinta e dois mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). Prazo/vigência: fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato, passando este a vigorar de 13/05/2020 a 12/05/2021. Dotação orçamentária: PT 06.421.6217.2426.8394; ND 3.3.91.39; Fonte 151. Nota de Empenho: 2020NE00218, de 06/04/2020, no valor de R\$ 69.839,26 (sessenta e nove mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos). DATA DE ASSINATURA: 02 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: pela Adasa, MAGNA MARIA COSTA DOS SANTOS MOREIRA, Superintendente de Administração e Finanças; e pela FUNAP, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, Diretora Executiva.

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017

Processo: 0195-000049/2017. Contrato firmado entre o Jardim Botânico de Brasília e a Empresa VMJR Empório e Café LTDA-Me, registrada no CNPJ Nº 28.340.301/0001-83. Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a suspensão do Contrato de Concessão de Uso nº. 001/2017, por prazo determinado, em razão do estado de calamidade pública decretado pelo Congresso Federal através do Decreto nº 06/2020, bem como pela determinação de fechamento de estabelecimento e parques, determinada pelos Decretos Distritais n. 40.529/20 e 40.550/20. Do prazo: A suspensão objeto do presente Termo Aditivo será considerada do dia 20/03/2020 até 03/05/2020, podendo ser prorrogada em caso de edição de novos decretos. Da Continuação e Ratificação: Decorrido o prazo contido na cláusula anterior, a suspensão objeto do presente instrumento será automaticamente revogada, ratificando-se todas as cláusulas e condições acordadas no Contrato nº 001/2017, e nos seus Termos Aditivos. Signatários: Pela Contratante, Aline de Pieri Executiva do Jardim Botânico de Brasília, pela Contratada: Vinícius Mota Campos, Representante Legal da Empresa.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2013

Processo: 0195-000066/2010. Contrato firmado entre o Jardim Botânico de Brasília e a Empresa Cristina Roberto Buffet e Produções Culturais LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 38.066.296/0001-16. Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a suspensão do Contrato de Concessão de Uso nº. 002/2013, por prazo determinado, em razão do estado de calamidade pública decretado pelo Congresso Federal através do Decreto n. 06/2020, bem como pela determinação de fechamento de estabelecimentos e parques, determinada pelos Decretos Distritais n. 40.529/20 e 40.550/20. Do prazo: A suspensão objeto do presente Termo Aditivo será considerada do dia 20/03/2020 até 03/05/2020, podendo ser prorrogada em caso de edição de novos decretos. Da Continuação e Ratificação: Decorrido o prazo contido na cláusula anterior, a suspensão objeto do presente instrumento será automaticamente revogada, ratificando-se todas as cláusulas e condições acordadas no Contrato nº 002/2013, e nos seus Termos Aditivos. Signatários: Pela Contratante, Aline de Pieri, Diretora Executiva do Jardim Botânico de Brasília, pela Contratada: Ana Cristina Roberto, Representante Legal da Empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, CNPJ sob o nº 34.346.776/0001-80, a ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL, CNPJ nº 33.486.911/0001-20, a AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA, CNPJ nº 76.557.867/0004-57. Processo nº 04012-00001078/2020-98. OBJETO: Estabelecer a cooperação técnica pro?ssional e o interesse mútuo, entre os partícipes, visando o desenvolvimento de ações para a contratação de serviços de Entidade Qualificadora de Aprendizagem para operacionalizar o programa de aprendizagem voltada à formação técnico profissional metódico de adolescentes e jovens na faixa etária entre 14 e 24 anos, conforme legislação da Aprendizagem Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018. RECURSOS FINANCEIROS: não envolve repasse de recursos financeiros por parte da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal – SETRAB, devendo cada um dos demais partícipes arcar com as despesas necessárias ao cumprimento das obrigações assumidas com recursos próprios e aprovadas em seus respectivos orçamentos. Nesse sentido, o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO não implica, ônus para esta Secretaria. VIGÊNCIA: presente acordo terá validade até 02/01/2022, podendo ser prorrogado por período acordado entre as partes, observando o disposto no artigo 57, da Lei nº 8.666/1993, e sua consequente publicação no DODF, facultada sua prorrogação mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o interesse do Governo do Distrito Federal. DATA DA ASSINATURA: 17/03/2020. Assinam pelo DISTRITO FEDERAL: THALES MENDES FERREIRA, Secretário de Estado de Trabalho. Pela ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL, DAISE LOURENÇO MOISÉS, Presidente. Pela AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA: DAVI OLBERTZ, Diretor Executivo.

EXTRATO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2018

Processo: 0431-001585/2016. PARTES: a SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO/SETRAB-DF, e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEE-DF. OBJETO: a) alterar o nome da Contratante de SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL/SEDES-DF para SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO – SETRAB, tendo em vista a reestruturação administrativa promovida pelo Decreto nº 39.610 de 1º de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra Especial do DODF nº 01, de 01/01/2019, página 01; b) alterar o CNPJ da contratante no termo do contrato, para substituir o da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL/SEDES-DF, de nº 04.251.080/0001-09, pelo da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO – SETRAB, sob o nº 34.346.776/0001-80, tendo em vista o item anterior; c) em razão da substituição do CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL/SEDES-DF pelo da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO – SETRAB, alterar o endereço da contratante no termo de contrato, para figurar o endereço localizado ST SCS QD 06 BLOCO A Nº 113 – 1º AO 6º ANDAR – ED. GUANABARA/ASA SUL – CEP: 70.306-905; d) a SUB-ROGAÇÃO TOTAL do Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2018, transferindo, assim, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, todos os direitos e obrigações ali contidos, para a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, bem como a fiscalização do instrumento contratual, em decorrência do Decreto Distrital nº 40.391, de 15 de janeiro de 2020, publicado no DODF nº 11, de 16 de janeiro de 2020, que remaneja a "Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal, para a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal"; e) pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, como SUB-ROGADA, aceita e recebe, neste ato, a SUB-ROGAÇÃO TOTAL do Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2018 da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, como SUB-ROGANTE. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Sub-Rogação entra em vigência na data da assinatura. DA ASSINATURA: 01/04/2020. SIGNATÁRIOS: Pela SETRAB-DF, THALES MENDES FERREIRA – Secretário do Trabalho, pela SEE-DF, JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS e, pelo SENAI-DF, MARCO ANTONIO AREIAS SECCO, Diretor Regional.

TRIBUNAL DE CONTAS**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2016**

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: A UNITEC-PRODUTOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. – EPP - CNPJ nº 04.780.046/0001-21 - Objeto: serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, incluindo chamadas avulsas e substituição total de peças, instalados na Divisão de Programas da Saúde (DISAUDE) do TCDF - prorrogação do prazo de vigência contratual - Processo nº 4157/2016 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 13/2016, com fulcro na Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei 8.666/1993; bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 25.966/2005 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, no que couber, e pelas demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal do Aditivo: art. 57, inciso II da Lei nº 8666/1993 – Vigência e Execução: de 10/05/2020 a 09/05/2021 - Valor do Aditivo: R\$59.501,04 (cinquenta e nove mil, quinhentos e um reais e quatro centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01122823185170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2020NE00008 - Data de Emissão da NE: 13/01/2020 - Valor da NE: R\$20.355,17 (vinte mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos) - Data da Assinatura: 06/04/2020 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, José Roberto Correa Marra. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 11/2016 (DODF nº 91, pág. 28, 13/05/2016); 1º TA (DODF nº 56, pág. 30-31, 22/03/2017); 2º TA (DODF nº 55, pág. 113, 21/03/2018); 3º TA (DODF nº 55, pág. 52, 22/03/2019)

INEDITORIAL**RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S/A****AVISO DE REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação, a título de prorrogação da Licença de Instalação nº 17/2018, para atividade de "Retirada de tanque e reforma para ampliação do pool de abastecimento de aeronaves do Aeroporto Internacional de Brasília com instalação de novo tanque", no Aeroporto Internacional de Brasília, Acesso Portão Sul I, processo nº 00391-00015812/2017-1. RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S/A. DAR-276/2020

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSE ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 081/2020
PROCESSO: 2020.07.3694.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 23/04/2020 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 081/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento domiciliar de materiais necessários a diálise peritoneal domiciliar dos pacientes atendidos e acompanhados pela equipe de Terapia Renal Substitutiva (TRS) do Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB). Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 07 de Abril de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 084/2020
PROCESSO: 2020.01.3704.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 14/04/2020 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br propostas relativas ao Chamamento nº 084/2020, cujo objeto é a Aquisição de triturador de comprimidos e Insumos, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB). Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 07 de abril de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA-46/2020